

Diário Oficial

ESTADO DE SANTA CATARINA

LXXXIX

FLORIANÓPOLIS, TERÇA-FEIRA, 16 DE JANEIRO DE 2024

NÚMERO 22184

SUMÁRIO

GOVERNO DO ESTADO	1
ATOS DO PODER EXECUTIVO	4
SECRETARIAS DE ESTADO	10
Administração.....	10
Administração Prisional e Socioeducativa.....	10
Agricultura.....	12
Educação.....	12
Fazenda.....	13
Indústria, do Comércio e do Serviço.....	25
Infraestrutura e Mobilidade.....	25
Saúde.....	25
Segurança Pública.....	25
Polícia Militar.....	25
Polícia Civil.....	25
Polícia Científica.....	26
AUTARQUIAS ESTADUAIS	26
IMA – Instituto do Meio Ambiente.....	26
IPREV – Instituto de Previdência.....	26
DETRAN – Departamento Estadual de Trânsito.....	26
FUNDAÇÕES ESTADUAIS	40
FAPESC – Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina.....	40
UDESC – Universidade do Estado de Santa Catarina.....	40
ECONOMIAS MISTAS	40
CEASA – Centrais de Abastecimento do Estado de Santa Catarina S.A.....	40
EPAGRI – Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina.....	40
CONCURSOS	40
LICITAÇÕES	41
Secretarias de Estado.....	41
Autarquias Estaduais.....	41
Fundações Estaduais.....	41
Economias Mistas.....	42
CONTRATOS E ADITIVOS	42
Secretarias de Estado.....	42
Economias Mistas.....	44
PREFEITURAS MUNICIPAIS	44
Armazém.....	44
Balneário Camboriú.....	45
Balneário Piçarras.....	45
Bela Vista do Toldo.....	45
Bombinhas.....	45
Camboriú.....	45
Formosa do Sul.....	45

Içara.....	45
Itapoá.....	45
Joinville.....	45
Pescaria Brava.....	46
Rancho Queimado.....	46
São Bento do Sul.....	46
São Francisco do Sul.....	46
Tijucas.....	46
PUBLICAÇÕES DIVERSAS	46

GOVERNO DO ESTADO

LEI Nº 18.837, DE 15 DE JANEIRO DE 2024

Declara de utilidade pública a Associação Flor de Lis, do Município de Bombinhas, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”, para fazer constar nele o nome de tal entidade.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação Flor de Lis, com sede no Município de Bombinhas.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 15 de janeiro de 2024.

JORGINHO MELLO
Marcelo Mendes

ANEXO ÚNICO
(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

“ANEXO ÚNICO
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

...
BOMBINHAS		LEIS
...
Associação Flor de Lis		
...

” (NR)

Cod. Mat.: 966560

LEI Nº 18.838, DE 15 DE JANEIRO DE 2024

Declara de utilidade pública a AMA Rio do Sul - AFADI - Associação de Familiares e Amigos de Pessoas com Autismo e Deficiência Intelectual e Múltipla e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”, para fazer constar nele o nome de tal entidade.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a AMA Rio do Sul - AFADI - Associação de Familiares e Amigos de Pessoas com Autismo e Deficiência Intelectual e Múltipla, com sede no Município de Rio do Sul.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 15 de janeiro de 2024.

JORGINHO MELLO
Marcelo Mendes

ANEXO ÚNICO
(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

“ANEXO ÚNICO
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

.....
RIO DO SUL		LEIS
.....
AMA Rio do Sul - AFADI - Associação de Familiares e Amigos de Pessoas com Autismo e Deficiência Múltipla		
.....

” (NR)

Cod. Mat.: 966561

LEI Nº 18.839, DE 15 DE JANEIRO DE 2024

Declara de utilidade pública a Associação Um Novo Reino, de Balneário Piçarras, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”, para fazer constar nele o nome de tal entidade.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação Um Novo Reino, com sede no Município de Balneário Piçarras.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 15 de janeiro de 2024.

JORGINHO MELLO
Marcelo Mendes

ANEXO ÚNICO
(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

"ANEXO ÚNICO ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

.....
	BALNEÁRIO PIÇARRAS	LEIS
.....
	Associação Um Novo Reino	
.....

" (NR)

Cod. Mat.: 966562

LEI Nº 18.840, DE 15 DE JANEIRO DE 2024

Altera a Lei nº 18.278, de 2021, para declarar de utilidade pública o Grupo Escoteiro Molina, do Município de Correia Pinto.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública estadual o Grupo Escoteiro Molina, do Município de Correia Pinto.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 15 de janeiro de 2024.

JORGINHO MELLO
Marcelo Mendes

ANEXO ÚNICO
(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

"ANEXO ÚNICO ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

.....
	CORREIA PINTO	LEIS
.....
	Grupo Escoteiro Molina	
.....

" (NR)

Cod. Mat.: 966563

LEI Nº 18.841, DE 15 DE JANEIRO DE 2024

Declara de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos do Esporte Neotrentino, de Nova Trento, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina", para fazer constar nele o nome de tal entidade.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação de Pais e Amigos do Esporte Neotrentino, com sede no Município de Nova Trento.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 15 de janeiro de 2024.

JORGINHO MELLO
Marcelo Mendes

ANEXO ÚNICO
(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

"ANEXO ÚNICO ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

....
	NOVA TRENTO	LEIS
....
	Associação de Pais e Amigos do Esporte Neotrentino	
....

" (NR)

Cod. Mat.: 966564

LEI Nº 18.842, DE 15 DE JANEIRO DE 2024

Declara de utilidade pública a Associação Brasil Sul de Narcóticos Anônimos (ABSNA), com sede no Município de Itajaí, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina", para fazer constar nele o nome de tal entidade.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação Brasil Sul de Narcóticos Anônimos (ABSNA).

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 15 de janeiro de 2024.

JORGINHO MELLO
Marcelo Mendes

ANEXO ÚNICO
(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

"ANEXO ÚNICO ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

....
	ITAJAÍ	LEIS
....
	Associação Brasil Sul de Narcóticos Anônimos (ABSNA)	
....

" (NR)

Cod. Mat.: 966565

LEI Nº 18.843, DE 15 DE JANEIRO DE 2024

Declara de utilidade pública a Associação Cultural, Recreativa, Esportiva e Social Chico Science, de Florianópolis, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina", para fazer constar nele o nome de tal entidade.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

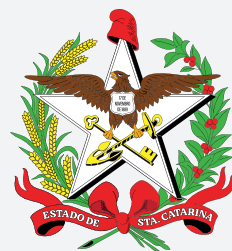
Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação Cultural, Recreativa, Esportiva e Social Chico Science, com sede no Município de Florianópolis.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 15 de janeiro de 2024.

JORGINHO MELLO
Marcelo Mendes

**Governo do Estado de Santa Catarina**

Governador
Jorginho Mello

Vice-Governadora
Marilisa Boehm

Secretário de Estado da Administração
Vânio Boing

Secretária Adjunta da Administração
Maria Teresinha Debatin

Diretor do Arquivo Público
Rodrigo Fernando Beirão

Gerente do Diário Oficial
Arlene Natália Cordeiro

Secretaria de Estado da Administração**Diretoria do Arquivo Público**

Centro Administrativo
Rodovia SC 401 KM 5 nº 4.600
Saco Grande II | CEP: 88.032-000
Florianópolis | SC

CNPJ: 14.284.430/0001-97

SEA

(48) 3665-1400
www.sea.sc.gov.br

DOE

(48) 3665-6267
(48) 3665-6269
diariooficial@sea.sc.gov.br
www.doe.sea.sc.gov.br

ANEXO ÚNICO
(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

“ANEXO ÚNICO
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

.....
FLORIANÓPOLIS		LEIS
.....
Associação Cultural, Recreativa, Esportiva e Social Chico Science		
.....

” (NR)

Cod. Mat.: 966566

LEI Nº 18.844, DE 15 DE JANEIRO DE 2024

Declara de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos do Autista de Gaspar (AMA) e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação de Pais e Amigos do Autista de Gaspar (AMA), com sede no Município de Gaspar.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 15 de janeiro de 2024.

JORGINHO MELLO
Marcelo Mendes

ANEXO ÚNICO
(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

“ANEXO ÚNICO
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

.....
GASPAR		LEIS
.....
Associação de Pais e Amigos do Autista de Gaspar (AMA)		
.....

” (NR)

Cod. Mat.: 966569

LEI Nº 18.845, DE 15 DE JANEIRO DE 2024

Declara de utilidade pública a ONG Autonomia, de Florianópolis, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a ONG Autonomia, com sede no Município de Florianópolis.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 15 de janeiro de 2024.

JORGINHO MELLO
Marcelo Mendes

ANEXO ÚNICO
(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

“ANEXO ÚNICO
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

.....
FLORIANÓPOLIS		LEIS
.....
ONG Autonomia		
.....

” (NR)

Cod. Mat.: 966571

LEI Nº 18.846, DE 15 DE JANEIRO DE 2024

Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”, para alterar a denominação da Fundação de Amparo à Pesquisa em Enfermidades Renais e Metabólicas, de Joinville, para Fundação Pró Rim, de Joinville.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação da Fundação de Amparo à Pesquisa em Enfermidades Renais e Metabólicas, de Joinville, para Fundação Pró Rim, de Joinville.

Art. 2º O item 141 referente ao Município de Joinville do Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 15 de janeiro de 2024.

JORGINHO MELLO
Marcelo Mendes

ANEXO ÚNICO
(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

“ANEXO ÚNICO
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

.....
JOINVILLE		LEIS
.....
141	Fundação Pró Rim	8.772, de 1992
.....

” (NR)

Cod. Mat.: 966574

MENSAGEM Nº 387

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS DEPUTADAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

No uso da competência privativa que me é outorgada pelo § 1º do art. 54 da Constituição do Estado, comunico a esse colendo Poder Legislativo que decidi vetar totalmente o autógrafo do Projeto de Lei Complementar nº 005/2022, que “Dá nova redação ao parágrafo único do art. 3º da Lei Complementar nº 707, de 2017, que ‘Dispõe sobre a extinção da Administração do Porto de São Francisco do Sul (APFS) e estabelece outras providências’, para dispor sobre cessão dos servidores de que tratam o *caput* e o § 1º do art. 2º desta Lei Complementar, à administradora do Porto de São Francisco do Sul”, por ser inconstitucional, com fundamento no Parecer nº 13/2024, da Consultoria Jurídica da Procuradoria-Geral do Estado (PGE).

O PLC nº 005/2022, ao pretender garantir a permanência de servidores públicos estaduais que atuam em atividade portuária no Porto de São Francisco do Sul até o encerramento do Convênio de Delegação 01/2011, está eivado de inconstitucionalidade material, dado que contraria os princípios da separação dos Poderes e da reserva de administração, e de inconstitucionalidade formal subjetiva, por vício de iniciativa, uma vez que compete ao Chefe do Poder Executivo legislar sobre a criação de cargos e funções públicas na Administração Pública e o regime jurídico dos servidores públicos estaduais, ofendendo, assim, o disposto no art. 32, nos incisos II e IV do § 2º do art. 50 e na alínea “a” do inciso IV do *caput* do art. 71 da Constituição do Estado. Nesse sentido, a PGE recomendou vetar totalmente o referido PLC, manifestando-se nos seguintes termos:

[...] o Projeto de Lei Complementar n. 005/2022 disciplina tema afeto ao regime jurídico dos servidores públicos estaduais, matéria que está arrolada entre aquelas cuja competência é reservada ao Chefe do Poder Executivo, conforme se infere da análise do art. 50, § 2º, IV, da CESC, e do art. 61, § 1º, II, “c”, da CRFB.

Nesse sentido, a manifestação em diligência da Consultoria Jurídica da SEA, no Processo SCC 6111/2022:

“Colhe-se da justificativa do projeto de lei (fl. 0006), que a presente proposta visa garantir a permanência dos servidores públicos estaduais com funções específicas e típicas de atividade portuária no exercício de suas atividades no porto público de São Francisco do Sul, até que finde o convênio de delegação celebrado entre o Estado de Santa Catarina e a União.

Em razão da pertinência temática, instada a se manifestar, a Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (DGDP), desta Secretaria de Estado da Administração, analisando o que compete à parte técnica, teceu as seguintes considerações, veja-se:

Trata-se de solicitação de análise ao Projeto de Lei Complementar nº 0005.1/2022, que ‘Dá nova redação ao parágrafo único do art. 3º da Lei Complementar nº 707, de dezembro de 2017, que ‘Dispõe sobre a extinção da Administração do Porto de São Francisco do Sul (APFS) e estabelece outras providências’, para dispor sobre a cessão dos servidores de que tratam o *caput* e o § 1º do art. 2º desta Lei Complementar, à administradora do porto de São Francisco do Sul.’

[...] A proposta apresentada busca incluir na legislação vigente um limite temporal para a cessão de servidores, garantindo que eles fiquem no Porto de São Francisco do Sul até findar o Convênio firmado, incluindo a seguinte previsão: ‘até que se encerre o Convênio de Delegação 01/2011’.

[...] Inicialmente registra-se que, conforme disposto na Constituição Estadual, vide art. 50, § 2º, inciso II, é de iniciativa privativa do Governador do Estado as leis que disponham sobre ‘a criação de cargos e funções públicas na administração direta, autárquica e fundacional ou o aumento de sua remuneração’. Nesse sentido, colhe-se o entendimento da Suprema Corte:

‘É da iniciativa privativa do chefe do Poder Executivo lei de criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração, bem como que disponha sobre regime jurídico e provimento de cargos dos servidores públicos. Afronta, na espécie, ao disposto no art. 61, § 1º, II, a e c, da Constituição de 1988, o qual se aplica aos Estados-membros, em razão do princípio da simetria’. [ADI 2.192,

rel. min. Ricardo Lewandowski, j. 4-6-2008, P, DJE de 20-6-2008]

[...]

Assim, quanto à constitucionalidade e à legalidade da matéria em discussão, conforme demonstrado pela área técnica, em que pese o nobre propósito do Projeto de Lei Complementar em voga, verifica-se a ocorrência de vício de iniciativa, uma vez que versa sobre matéria afeta à competência exclusiva do Chefe do Poder Executivo, conforme art. 50 da Constituição Estadual”.

À luz do exposto, entende-se que o Projeto de Lei Complementar n. 005/2022, de origem parlamentar, apresenta vício de inconstitucionalidade formal subjetiva (arts. 61, § 1º, II, “c” [da CRFB], e 50, § 2º, II, e 71, IV, “a”, da CESC).

[...]

Existem matérias cujo tratamento fica adstrito ao âmbito exclusivo da Administração Pública, por imposição do princípio da separação dos poderes (CRFB, art. 2º; CESC, art. 32). É o que se convencionou denominar reserva de administração.

Como bem apontou o Ministro Barroso, na medida cautelar proferida na ADI 5501 (Relator Marco Aurélio, Tribunal Pleno, julgado em 19/05/2016, DJe 01/08/2017):

“A separação de Poderes, princípio fundamental do Estado e cláusula pétrea no sistema constitucional brasileiro, atribui ao Executivo um domínio de funções tipicamente administrativas, que devem ser desempenhadas com exclusividade, sem margem para interferências legislativas ou judiciais. Tais funções correspondem à chamada reserva de administração”.

Com base nessas considerações, o Projeto de Lei Complementar n. 005/2022 infringiu o princípio da separação dos poderes (CRFB, art. 2º; CESC, art. 32), especificamente na vertente da reserva de administração.

Ante o exposto, entende-se que o Projeto de Lei Complementar n. 005/2022 é inconstitucional em sua integralidade, por violação aos arts. 2º, 61, § 1º, II, “c”, da CRFB, e 50, § 2º, II, e 71, IV, “a”, da CESC.

Essas, senhoras Deputadas e senhores Deputados, são as razões que me levaram a vetar o projeto em causa, as quais submeto à elevada apreciação dos senhores Membros da Assembleia Legislativa.

Florianópolis, 15 de janeiro de 2024.

JORGINHO MELLO
Governador do Estado

Cod. Mat.: 966575

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 433, DE 15 DE JANEIRO DE 2024

Introduz as Alterações 4.688 a 4.690 no RICMS/SC-01.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto nos arts. 98 e 99-A da Lei nº 10.297, de 26 de dezembro de 1996, no art. 111-B da Lei nº 3.938, de 26 de dezembro de 1966, e o que consta nos autos do processo nº SEF 16731/2023,

DECRETA:

Art. 1º Ficam introduzidas no RICMS/SC-01 as seguintes alterações:

ALTERAÇÃO 4.688 – O art. 96 do Regulamento passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 96. Mediante regime especial autorizado pelo titular da DIAT, ficam dispensados o estorno do crédito, conforme disposto no art. 36 deste Regulamento, e o

pagamento do imposto diferido, nos termos do § 2º do art. 1º do Anexo 3, relativamente à entrada de mercadorias existentes em estoque que tenham sido extraviadas, perdidas, furtadas, roubadas, deterioradas ou destruídas em decorrência de enchente, enxurrada ou catástrofe climática (Convênio ICMS 39/11).

Parágrafo único. O benefício de que trata o *caput* deste artigo fica condicionado à:

I – edição de decreto declarando estado de calamidade pública ou de emergência; e

II – comprovação da ocorrência do evento, mediante laudo pericial fornecido pela Polícia Civil do Estado de Santa Catarina (PCSC), pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina (CBMSC) ou por órgão da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil (SDC).” (NR)

ALTERAÇÃO 4.689 – O art. 408 do Anexo 6 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 408.

.....

§ 1º

.....

II – os créditos tributários cuja exigibilidade esteja suspensa ou que sejam objeto de garantia integral prestada em juízo (Lei nº 3.938/1996, art. 111-B).

.....” (NR)

ALTERAÇÃO 4.690 – O art. 409 do Anexo 6 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 409.

.....

§ 3º O contribuinte deixará de ser considerado devedor contumaz a partir do primeiro dia do mês subsequente ao da extinção dos débitos que motivaram o seu enquadramento (Lei nº 3.938/1996, art. 111-B).

.....

§ 5º Na hipótese de suspensão da exigibilidade dos débitos elencados na intimação ou no termo de declaração, o processo de enquadramento ficará suspenso, sendo encerrado somente após a extinção dos créditos tributários.

§ 6º O restabelecimento da exigibilidade dos débitos de que trata o § 5º deste artigo implicará, conforme o caso:

I – a declaração do contribuinte como devedor contumaz, observado o § 2º deste artigo; ou

II – a restauração dos efeitos do enquadramento no regime especial do devedor contumaz, a partir do primeiro dia do mês subsequente ao restabelecimento da exigibilidade.

.....” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 15 de janeiro de 2024.

JORGINHO MELLO
Marcelo Mendes
Cleverson Siewert

Cod. Mat.: 966470

DECRETO Nº 434, DE 15 DE JANEIRO DE 2024

Revoga dispositivos do RICMS/SC-01.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto no art. 98 da Lei nº 10.297, de 26 de dezembro de 1996, e de acordo com o que consta nos autos do processo nº SEF 11123/2023,

DECRETA:

Art. 1º Ficam revogados os seguintes dispositivos do Anexo 2 do RICMS/SC-01:

I – inciso IX do *caput* do art. 1º;

II – inciso XXI do *caput* do art. 1º;

III – alíneas “b” e “c” do inciso X do *caput* do art. 2º;

IV – inciso XXXIV do *caput* do art. 2º;

V – inciso XXXV do *caput* do art. 2º;

VI – inciso XXXIX do *caput* do art. 2º;

VII – inciso XLV do *caput* do art. 2º;

VIII – inciso LXIII do *caput* do art. 2º;

IX – inciso VI do *caput* do art. 3º;

X – inciso XXV do *caput* do art. 3º;

XI – inciso XXXI do *caput* do art. 3º;

XII – inciso XLVII do *caput* do art. 3º;

XIII – inciso X do *caput* do art. 4º;

XIV – inciso IV do *caput* do art. 5º;

XV – inciso VII do *caput* do art. 5º;

XVI – inciso XIV do *caput* do art. 7º;

XVII – inciso V do *caput* do art. 8º;

XVIII – art. 11-B;

XIX – inciso I do *caput* do art. 15;

XX – inciso XXXIV do *caput* do art. 15;

XXI – § 30 do art. 15;

XXII – art. 19;

XXIII – inciso II do *caput* do art. 21;

XXIV – art. 22;

XXV – incisos III e IV do *caput* do art. 27;

XXVI – Seção XVIII do Capítulo V;

XXVII – incisos II e III do *caput* do art. 107;

XXVIII – incisos II e III do *caput* do art. 108;

XXIX – § 4º do art. 108;

XXX – art. 138;

XXXI – Subseção II da Seção XLI do Capítulo V;

XXXII – Subseção III da Seção XLI do Capítulo V;

XXXIII – Seção XLIII do Capítulo V; e

XXXIV – Seção XLV do Capítulo V.

Art. 2º Fica revogado o Capítulo LX do Título II do Anexo 6 do RICMS/SC-01.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 15 de janeiro de 2024.

JORGINHO MELLO
Marcelo Mendes
Cleverson Siewert

Cod. Mat.: 966472

DECRETO Nº 435, DE 15 DE JANEIRO DE 2024

Introduz as Alterações 127ª e 128ª no RIPVA/SC-89 e a Alteração 4.683 no RICMS/SC-01.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto no art. 18 da Lei nº 7.543, de 30 de dezembro de 1988, no art. 98 da Lei nº 10.297, de 26 de dezembro de 1996, no art. 1º da Lei nº 18.686, de 14 de setembro de 2023, e de acordo com o que consta nos autos do processo nº SEF 15175/2023,

DECRETA:

Art. 1º Ficam introduzidas no RIPVA/SC-89 as seguintes alterações:

ALTERAÇÃO 127ª – O art. 6º do RIPVA/SC-89 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º

§ 9º Para fins do disposto nas alíneas “e” e “m” do inciso IV do *caput* deste artigo, a deficiência, manifestando-se sob as formas de que tratam os incisos do § 8º deste artigo, deverá atender, cumulativamente, aos seguintes critérios:

I – deficiência, que consiste em toda perda ou anormalidade de uma estrutura ou função psicológica, fisiológica ou anatômica que gere incapacidade para o desempenho de uma atividade, dentro do padrão considerado normal para o ser humano;

II – deficiência permanente, que consiste naquela que ocorreu ou se estabilizou durante período de tempo suficiente para não permitir recuperação ou ter probabilidade de que se altere, apesar de novos tratamentos; e

III – incapacidade, considerada uma redução efetiva e acentuada da capacidade de integração social, com necessidade de equipamentos, adaptações, meios ou recursos especiais para que a pessoa com deficiência possa receber ou transmitir informações necessárias ao seu bem-estar e ao desempenho de função ou atividade a ser exercida.” (NR)

ALTERAÇÃO 128ª – O art. 7º do RIPVA/SC-89 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º

§ 11. O laudo de que trata o § 10 deste artigo:

I – deverá ser emitido por prestador de serviço público de saúde ou de serviço privado de saúde integrante do Sistema Único de Saúde (SUS);

II – deverá ser firmado, no mínimo, por 2 (dois) profissionais com registro no respectivo órgão de classe e especialidade na área correspondente à deficiência do requerente;

III – deverá estar acompanhado de declaração de que o prestador de serviço é integrante do SUS, conforme modelo previsto em portaria do Secretário de Estado da Fazenda; e

IV – terá validade por prazo indeterminado, observados os critérios e os requisitos definidos na portaria do Secretário de Estado da Fazenda vigente à época do requerimento de isenção.

.....” (NR)

Art. 2º Fica introduzida no RICMS/SC-01 a seguinte alteração:

ALTERAÇÃO 4.683 – O art. 38 do Anexo 2 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 38. Enquanto vigorar o Convênio ICMS nº 38, de 2012, ficam isentas do imposto as saídas internas e as interestaduais de veículo automotor novo quando adquirido

por pessoas com deficiência física, visual, mental severa ou profunda, ou autistas, diretamente ou por intermédio de seu representante legal, observado o seguinte:

IV – o veículo automotor deverá ser adquirido e registrado no Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN) em nome da pessoa com deficiência;

V – o representante legal ou o assistente da pessoa com deficiência responderá solidariamente pelo imposto que deixar de ser pago em razão da isenção de que trata esta Seção;

§ 1º Para os efeitos desta Seção, é considerada pessoa com:

§ 2º A condição de pessoa com deficiência física, visual ou mental ou autismo será atestada por laudo, conforme critérios e requisitos definidos em portaria do Secretário de Estado da Fazenda.

§ 3º O laudo de que trata o § 2º deste artigo:

I – deverá ser emitido por prestador de serviço público de saúde ou serviço privado de saúde integrante do Sistema Único de Saúde (SUS);

II – deverá ser firmado, no mínimo, por 2 (dois) profissionais com registro no respectivo órgão de classe e especialidade na área correspondente à deficiência do requerente;

III – deverá estar acompanhado de declaração de que o prestador de serviço é integrante do SUS, conforme modelo previsto em portaria do Secretário de Estado da Fazenda; e

IV – terá validade por prazo indeterminado, observados os critérios e os requisitos definidos na portaria do Secretário de Estado da Fazenda vigente à época da solicitação de reconhecimento de isenção.

§ 4º O beneficiário com deficiência física, nos termos do inciso I do § 1º deste artigo, e habilitado a dirigir deverá possuir CNH, contendo pelo menos uma das restrições previstas em portaria do Secretário de Estado da Fazenda.

§ 10. Para fins do disposto no inciso II do *caput* deste artigo, o preço de venda ao consumidor geral sugerido pelo fabricante se refere ao preço de venda do veículo automotor passível de ser adquirido por qualquer pessoa, ainda que não seja pessoa com deficiência ou autismo, e que esteja disponível na página eletrônica do fabricante ou importador na internet.

.....” (NR)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 15 de janeiro de 2024.

JORGINHO MELLO

Marcelo Mendes
Cleverson Siewert

Cod. Mat.: 966473

DECRETO Nº 436, DE 15 DE JANEIRO DE 2024

Introduz a Alteração 103ª no RNGDT/SC-84.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto no art. 158 da Lei nº 3.938, de 26 de dezembro de 1966, no art. 36 da Lei Complementar nº 313, de 22 de dezembro de 2005, e de acordo com o que consta nos autos do processo nº SEF 12029/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica introduzida no RNGDT/SC-84 a seguinte alteração:

ALTERAÇÃO 103ª – O art. 210 do RNGDT/SC-84 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 210. O prazo de validade da certidão negativa, que deverá constar do seu texto, será de 180 (cento e oitenta) dias contados da sua emissão, observado o disposto neste artigo.

§ 1º A validade da certidão deverá ser confirmada na página oficial da Secretaria de Estado da Fazenda (SEF) na internet.

§ 2º A confirmação da validade da certidão será bloqueada automaticamente no caso de inadimplemento de parcelamento de débito tributário, até que ocorra a sua regularização.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 15 de janeiro de 2024.

JORGINHO MELLO

Marcelo Mendes
Cleverson Siewert

Cod. Mat.: 966474

DECRETO Nº 437, DE 15 DE JANEIRO DE 2024

Homologa situação de emergência no Município que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto nos arts. 29, 30, 31, 32, 33 e 34 do Decreto federal nº 10.593, de 24 de dezembro de 2020, na Lei federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, na Portaria nº 260, de 2 de fevereiro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional, na Lei nº 15.953, de 7 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 349, de 17 de novembro de 2023, e de acordo com o que consta nos autos do processo nº DC 3127/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologada a situação de emergência, nível II, referente ao desastre classificado como Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas (COBRADE nº 1.3.2.1.4), declarada no Município de São Domingos, por 180 (cento e oitenta) dias, por meio do Decreto municipal nº 1.474, de 2 de novembro de 2023.

Art. 2º Compete à Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil (SDC) a aplicação das medidas previstas na Lei nº 15.953, de 7 de janeiro de 2013, e no Decreto nº 349, de 17 de novembro de 2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contado o prazo da homologação de que trata o art. 1º deste Decreto a partir da data de edição do respectivo Decreto municipal.

Florianópolis, 15 de janeiro de 2024.

JORGINHO MELLO

Marcelo Mendes
Fabiano de Souza

Cod. Mat.: 966475

DECRETO Nº 438, DE 16 DE JANEIRO DE 2024

Aprova o Estatuto Social da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC) e estabelece outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto na Lei nº 10.355, de 9 de janeiro de 1997,

nos arts. 65 e 66 e no § 3º do art. 112 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, no inciso III do *caput* do art. 4º da Lei nº 14.328, de 15 de janeiro de 2008, e de acordo com o que consta nos autos do processo nº FAPESC 2050/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Estatuto Social da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC), na forma do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 965, de 8 de maio de 2012.

Florianópolis, 16 de janeiro de 2024.

JORGINHO MELLO
Maria Teresinha Debatin
Marcelo Fett Alves

Cod. Mat.: 966576

ANEXO ÚNICO ESTATUTO SOCIAL DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA (FAPESC)

CAPÍTULO I DA NATUREZA, DA SEDE E DA DURAÇÃO

Art. 1º A Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC), entidade pública com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com patrimônio próprio, vinculada à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação (SCTI), tem sua sede e foro no Município de Florianópolis, neste Estado.

Art. 2º A FAPESC gozará de autonomia técnico-científica, administrativa, patrimonial e financeira nos termos deste Estatuto e da legislação em vigor.

Art. 3º O prazo de duração da FAPESC é indeterminado.

CAPÍTULO II DA FINALIDADE

Art. 4º A FAPESC, agência de fomento executora da política estadual de ciência, tecnologia e inovação, tem como finalidade a promoção do ecossistema catarinense de Ciência, Tecnologia e Inovação (CTI) para o avanço de todas as áreas do conhecimento, o equilíbrio regional, o desenvolvimento econômico sustentável e a melhoria da qualidade de vida da população do Estado, com observância dos valores éticos e com base nos princípios estabelecidos no inciso II do *caput* do art. 36, no inciso XII do *caput* do art. 144 e nos arts. 176, 177 e 193 da Constituição do Estado.

CAPÍTULO III DOS OBJETIVOS E DAS COMPETÊNCIAS

Art. 5º A FAPESC tem por objetivo fomentar, desenvolver e executar a política de incentivo à pesquisa científica e tecnológica, obedecidas as normas constitucionais e a legislação específica.

Parágrafo único. Compete à FAPESC, além de outras atribuições previstas em lei:

I – aplicar os recursos destinados à pesquisa científica, tecnológica e de inovação nos termos do art. 193 da Constituição do Estado e do art. 26 da Lei nº 14.328, de 15 de janeiro de 2008;

II – elaborar, executar e avaliar planos, programas e orçamentos de apoio e fomento à ciência, tecnologia e inovação, seguindo orientação da SCTI e viabilizar, anualmente, a realização de pelo menos 1 (uma) Conferência Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação com os integrantes do Sistema Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação de Santa Catarina;

III – apoiar e promover a realização de estudos, a execução e divulgação de programas e projetos de pesquisa científica básica e aplicada, individuais ou institucionais,

e o desenvolvimento de produtos e processos tecnológicos, de acordo com as diretrizes da SCTI;

IV – apoiar a formação e a capacitação de pessoas para a pesquisa científica e tecnológica e de inovação, de forma regionalizada e desconcentrada, mediante a concessão de bolsas em modalidades e valores a serem definidos por seu Conselho Superior, com vistas a manter a equivalência com aquelas concedidas em programas nacionais similares;

V – promover o intercâmbio e a cooperação técnico-científica regional, nacional e internacional;

VI – fomentar a internacionalização de empresas catarinenses inovadoras;

VII – fomentar o desenvolvimento tecnológico inovativo das empresas catarinenses e organizações públicas ou privadas, preferencialmente em parceria com instituições de ensino e pesquisa situadas no Estado, por meio da transferência de conhecimento e interação de competências, podendo, para tanto, subvencionar a permanência de pesquisadores de alto nível no âmbito de programas específicos;

VIII – sugerir à SCTI quaisquer providências necessárias à realização de seus objetivos;

IX – incentivar a criação e o desenvolvimento de polos e incubadoras de base tecnológica, bem como de arranjos produtivos locais;

X – prestar, eventualmente, serviços técnicos especializados pertinentes à sua área de atuação;

XI – gerenciar a rede catarinense de ciência e tecnologia;

XII – apoiar, promover e participar de reuniões e eventos de natureza científica, tecnológica e de inovação;

XIII – promover a realização de acordos, protocolos, convênios, programas e projetos de intercâmbio entre entidades públicas e privadas, nacionais e internacionais; e

XIV – apoiar a implantação dos Núcleos de Inovação Tecnológica (NITs) pelas Instituições de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Santa Catarina (ICTESC), pelas universidades e outras instituições de educação superior que atuem em ciência, tecnologia e inovação, bem como pelos parques tecnológicos e pelas incubadoras e empresas catarinenses.

CAPÍTULO IV DO PATRIMÔNIO E DOS RECURSOS

Art. 6º O patrimônio e os recursos da FAPESC são constituídos por:

I – bens móveis e imóveis e pelos bens que forem sendo constituídos ou adquiridos para instalação de seus serviços e de suas atividades;

II – bens móveis, imóveis e direitos, livres de ônus, transferidos em caráter definitivo por pessoas naturais ou jurídicas, privadas ou públicas, nacionais ou estrangeiras;

III – doações, heranças ou legados de qualquer natureza;

IV – dotações que lhes forem consignadas no orçamento do Estado;

V – subvenções, auxílios ou quaisquer contribuições deferidas pela União, pelo Estado ou pelos municípios;

VI – recursos financeiros resultantes de:

a) receitas operacionais de suas atividades, de prestação de serviços e de administração financeira;

b) conversão em espécie de bens e direitos;

c) operações de crédito e de financiamento;

d) execução de contratos, convênios e acordos, celebrados para prestação de serviços;

e) devoluções dos saldos dos projetos apoiados; e

f) quaisquer outras receitas inerentes às atividades;

VII – parcelas que lhe forem contratualmente atribuídas dos lucros decorrentes da exploração de direitos sobre patentes resultantes de pesquisas feitas com seu auxílio; e

VIII – serviços prestados a terceiros.

Parágrafo único. A FAPESC aplicará recursos na formação de patrimônio rentável.

Art. 7º A alienação de bens móveis e imóveis da FAPESC, subordinada à existência de interesse público devidamente justificado, será precedida de avaliação e obedecerá ao disposto na legislação em vigor.

Parágrafo único. A incorporação dos bens ou serviços gerados ou adquiridos com a aplicação dos recursos destinados ao fomento à ciência, tecnologia e inovação ocorrerá conforme determinado nos instrumentos celebrados, observada a legislação em vigor.

Art. 8º Extinta a FAPESC, todos os seus bens serão revertidos ao patrimônio do Estado.

CAPÍTULO V DA ORGANIZAÇÃO

Art. 9º A FAPESC tem a seguinte estrutura organizacional:

I – Conselho Superior;

II – Diretoria Executiva;

III – Gabinete do Presidente, constituído pelos seguintes cargos:

a) Presidente;

b) Assessor de Gabinete;

c) Assessor de Planejamento e Programas Estratégicos;

d) Assessor de Comunicação;

e) Coordenador de Procuradoria Jurídica; e

f) Coordenador de Controle Interno e Ouvidoria;

IV – Diretoria de Administração e Finanças, constituída pelos seguintes cargos:

a) Diretor de Administração e Finanças;

b) Gerente de Administração e Finanças;

c) Gerente de Tecnologia da Informação;

d) Gerente de Compras, Licitações e Contratos; e

e) Gerente de Prestação de Contas; e

V – Diretoria de Ciência, Tecnologia e Inovação, constituída pelos seguintes cargos:

a) Diretor de Ciência, Tecnologia e Inovação;

b) Gerente de Ciência e Pesquisa;

c) Gerente de Tecnologia e Inovação; e

d) Gerente de Eventos em Ciência, Tecnologia e Inovação.

CAPÍTULO VI DO CONSELHO SUPERIOR

Art. 10. O Conselho Superior, órgão de deliberação máxima, cuja organização, administração e funcionamento encontram-se definidos em Regimento Interno próprio, é constituído por 19 (dezenove) membros titulares, com a seguinte formação:

I – o Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação, seu Presidente;

II – o Presidente da FAPESC, seu Vice-Presidente;

III – 1 (um) representante da Secretaria de Estado da Fazenda (SEF);

IV – 1 (um) representante da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC);

V – 1 (um) representante da Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina (EPAGRI);

VI – 3 (três) representantes dos demais órgãos da Administração Pública Estadual Direta do Poder Executivo, escolhidos pelo Governador do Estado;

VII – 10 (dez) membros escolhidos pelo Governador do Estado dentre cidadãos de ilibada reputação e notório saber, sendo:

a) 2 (dois) representantes das universidades sediadas no Estado;

b) 2 (dois) pesquisadores, indicados pelo Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação;

c) 4 (quatro) representantes de entidades empresariais com atuação na área de ciência, tecnologia e inovação; e

d) 2 (dois) empresários, indicados pelo Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação; e

VIII – 1 (um) representante da Comissão de Economia, Ciência, Tecnologia, Minas e Energia da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC), atuante como convidado.

§ 1º Para cada membro titular, será nomeado 1 (um) suplente, de acordo com os mesmos procedimentos e critérios estabelecidos para a nomeação dos titulares.

§ 2º A função de membro do Conselho Superior é considerada de relevante serviço prestado ao Estado e não será remunerada.

Art. 11. Compete ao Conselho Superior:

I – contribuir na orientação geral da FAPESC, sugerindo anualmente as diretrizes e as prioridades à SCTI para a formulação da política estadual de ciência, tecnologia e inovação;

II – aprovar o plano anual de atividades elaborado pela Diretoria Executiva e a respectiva proposta orçamentária, em consonância com a política, as diretrizes, as prioridades e as orientações normativas da SCTI;

III – analisar e aprovar, na primeira reunião ordinária de cada ano, o relatório das atividades e a execução orçamentária do ano anterior;

IV – acompanhar as demonstrações econômico-financeiras da FAPESC no decorrer do exercício e sugerir providências que julgar pertinentes;

V – aprovar e modificar o Regimento Interno da FAPESC com quórum mínimo de 2/3 (dois terços) dos membros do Conselho;

VI – estabelecer a política de bolsas da FAPESC com a definição de modalidades e valores; e

VII – editar resoluções e analisar outras matérias de interesse da FAPESC.

Art. 12. O Conselho Superior se reunirá, ordinariamente, 1 (uma) vez por semestre e, extraordinariamente, quantas vezes forem necessárias.

§ 1º As reuniões extraordinárias serão convocadas por seu Presidente ou a requerimento de, no mínimo, 5 (cinco) conselheiros.

§ 2º As reuniões do Conselho Superior serão realizadas com a participação da maioria de seus membros e registradas em ata.

§ 3º As decisões do Conselho Superior serão formalizadas por meio de resoluções e registradas em ata.

CAPÍTULO VII DA DIRETORIA EXECUTIVA

Art. 13. A Diretoria Executiva da FAPESC é constituída pelo Presidente, pelo Diretor de Administração e Finanças e pelo Diretor de Ciência, Tecnologia e Inovação.

Art. 14. Compete à Diretoria Executiva definir, aprovar, coordenar e acompanhar os programas, os projetos e as atividades da FAPESC.

Art. 15. As decisões da Diretoria Executiva serão registradas em ata.

CAPÍTULO VIII DO GABINETE DO PRESIDENTE

Seção I Do Presidente

Art. 16. O Presidente da FAPESC será nomeado pelo Governador do Estado e deverá possuir, preferencialmente, formação superior em curso de graduação, com registro na respectiva entidade de classe profissional.

Art. 17. Compete ao Presidente:

I – administrar a FAPESC, presidindo-a e supervisionando seus serviços;

II – representar a FAPESC, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele;

III – coordenar a administração dos bens da FAPESC, respondendo por eles perante o Conselho Superior;

IV – promover e administrar a arrecadação de receitas, bem como autorizar a realização de despesas;

V – acompanhar e controlar as contas bancárias em nome da FAPESC com o Diretor de Administração e Finanças;

VI – encaminhar, quando solicitado, com o Diretor de Administração e Finanças, as demonstrações econômico-financeiras da FAPESC, submetendo-as ao Conselho Superior;

VII – encaminhar, anualmente, o relatório das atividades e da situação financeira da FAPESC para apreciação na primeira reunião ordinária do Conselho Superior;

VIII – convocar e presidir, com direito a voto, inclusive o de qualidade, as reuniões da Diretoria Executiva;

IX – designar o Diretor que o substituirá nos casos de impedimentos e ausências;

X – designar os substitutos nos casos de impedimentos e ausências no âmbito da Diretoria Executiva;

XI – designar os coordenadores de projetos selecionados pela Diretoria Executiva;

XII – supervisionar o processo de avaliação de programas e projetos, submetendo-os aos demais membros da Diretoria Executiva para aprovação, bem como acompanhar o desempenho dos coordenadores de projetos alocados para a área;

XIII – designar servidor para ser responsável pelas unidades de controle interno e ouvidoria e de gestão estratégica;

XIV – cumprir e fazer cumprir este Estatuto, bem como as decisões da Diretoria Executiva e do Conselho Superior; e

XV – representar a FAPESC em órgãos e entidades de CTI nacionais e internacionais.

Seção II Do Assessor de Gabinete

Art. 18. O Assessor de Gabinete será nomeado pelo Governador do Estado e deverá possuir, preferencialmente, formação superior em curso de graduação, com registro na respectiva entidade de classe profissional.

Art. 19. Compete ao Assessor de Gabinete:

I – secretariar pessoalmente as chefias imediatas e prestar-lhes apoio técnico e administrativo;

II – elaborar documentos e expedientes;

III – organizar e manter atualizados arquivos e bancos de dados;

IV – acompanhar as publicações dos atos institucionais;

V – manter o registro, a tramitação e o arquivo das atas das reuniões da Diretoria Executiva e do Conselho Superior, das correspondências e dos demais documentos do Gabinete da Presidência e desempenhar outras atribuições afins ou que lhe forem determinadas; e

VI – exercer outras atividades correlatas, bem como as que lhe forem atribuídas pelo Presidente.

Seção III Do Assessor de Planejamento e Programas Estratégicos

Art. 20. O Assessor de Planejamento e Programas Estratégicos será nomeado pelo Governador do Estado e deverá possuir, preferencialmente, formação superior em curso de graduação, com registro na respectiva entidade de classe profissional.

Art. 21. Compete ao Assessor de Planejamento e Programas Estratégicos:

I – elaborar projetos estratégicos de atuação da FAPESC, em conformidade com os planos de ação e demais políticas governamentais;

II – buscar e compilar fontes de fomento nacionais e internacionais;

III – construir mecanismos e acordos multilaterais para viabilizar novos fluxos de receita alinhados às diretrizes deste Estatuto, bem como o plano plurianual e a política estadual de ciência, tecnologia e inovação em vigor;

IV – sintetizar a viabilidade e orientar a elaboração de editais e projetos da FAPESC; e

V – exercer outras atividades correlatas, bem como as que lhe forem atribuídas pelo Presidente.

Seção IV Do Assessor de Comunicação

Art. 22. O Assessor de Comunicação será nomeado pelo Governador do Estado e deverá possuir formação em curso de graduação em Jornalismo ou Comunicação Social ou ter habilitação legal equivalente.

Art. 23. Compete ao Assessor de Comunicação:

I – promover as atividades de comunicação social, relativas a imprensa, publicidade, propaganda, relações públicas, redes sociais e promoção de eventos da FAPESC, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Secretaria de Estado da Comunicação (SECOM);

II – zelar pela boa imagem da FAPESC perante o ecossistema de CTI;

III – coordenar a equipe de Comunicação; e

IV – exercer outras atividades correlatas, bem como as que lhe forem atribuídas pelo Presidente.

Seção V Do Coordenador de Procuradoria Jurídica

Art. 24. O Coordenador de Procuradoria Jurídica será nomeado pelo Governador do Estado e deverá possuir formação em curso de graduação em Direito, com registro na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).

Art. 25. Compete ao Coordenador de Procuradoria Jurídica:

I – coordenar, planejar, orientar, acompanhar e avaliar as atividades pertinentes a sua unidade organizacional, a fim de alavancar resultados, de acordo com o planejamento estratégico institucional;

II – prestar assessoramento jurídico ao Presidente e aos Diretores;

III – coordenar, no âmbito da FAPESC, a elaboração de informações e respostas a diligências ou informações a serem encaminhadas para outros órgãos ou outras entidades;

IV – prestar orientação jurídica, mediante informação, à Procuradoria-Geral do Estado (PGE), acerca do cumprimento das decisões e ordens judiciais dirigidas às unidades organizacionais internas da FAPESC;

V – exercer outras atividades determinadas pelo Presidente no âmbito de sua atuação; e

VI – coordenar as equipes e os processos inerentes a sua área de atuação, de forma articulada e integrada com as demais estruturas organizacionais, garantindo o cumprimento das políticas, normas e diretrizes traçadas pelo Órgão.

Art. 26. As atividades do Coordenador de Procuradoria Jurídica serão desenvolvidas dentro

da Procuradoria Jurídica da FAPESC, órgão seccional do Sistema Administrativo de Serviços Jurídicos, vinculada tecnicamente à PGE, de acordo com a legislação em vigor.

Seção VI

Do Coordenador de Controle Interno e Ouvidoria

Art. 27. O Coordenador de Controle Interno e Ouvidoria será nomeado pelo Governador do Estado e deverá possuir, preferencialmente, formação superior em curso de graduação, com registro na respectiva entidade de classe profissional.

Art. 28. Compete ao Coordenador de Controle Interno e Ouvidoria:

I – promover as atividades relativas à defesa do patrimônio público, ao controle interno, à auditoria, à correição administrativa, ao incremento da transparência, do acesso à informação e fortalecimento da integridade e da democracia participativa; e

II – desenvolver as atividades relacionadas ao Sistema Administrativo de Controle Interno e Ouvidoria.

CAPÍTULO IX

DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Seção I

Do Diretor de Administração e Finanças

Art. 29. O Diretor de Administração e Finanças será nomeado pelo Governador do Estado e deverá possuir, preferencialmente, formação superior em curso de graduação, com registro na respectiva entidade de classe profissional.

Art. 30. Compete ao Diretor de Administração e Finanças:

I – cumprir e fazer cumprir este Estatuto, bem como as decisões do Presidente e da Diretoria Executiva;

II – substituir o Presidente em seus impedimentos e ausências, quando designado;

III – movimentar as contas bancárias, juntamente com o Presidente;

IV – planejar, organizar, coordenar, dirigir, supervisionar e controlar, no âmbito da FAPESC, sob a orientação técnica e normativa do órgão central, as atividades relacionadas a seguir:

- a) Administração Financeira e Contabilidade;
- b) Gestão de Pessoas;
- c) Tecnologia da Informação;
- d) Planejamento Orçamentário;
- e) Gestão de Licitações e Contratos;
- f) Gestão Documental e Publicação Oficial; e
- g) Gestão Patrimonial;

V – administrar a Rede Catarinense de Ciência e Tecnologia (RCT) e subsidiar a Diretoria Executiva com estudos e propostas de inclusão digital;

VI – manter o Presidente informado sobre todas as atividades de sua responsabilidade, bem como assisti-lo nos assuntos de sua competência;

VII – elaborar e controlar a execução orçamentária da FAPESC, realizando o acompanhamento e a avaliação dos resultados;

VIII – acompanhar, nos órgãos da administração estadual, federal, distrital e municipal, a tramitação de atos ou documentos de interesse da FAPESC afetos à sua área de atuação;

IX – apresentar proposições relativas à qualificação e quantificação de cargos e funções, fixação de salários e vantagens aos servidores;

X – estabelecer normas para administração e controle de bens patrimoniais da FAPESC;

XI – coordenar o processamento e encaminhamento das prestações de contas ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC) na forma da

lei, bem como prestar informações para cumprimento de diligências, quando requeridas pelo Presidente;

XII – supervisionar a elaboração dos processos licitatórios no seu âmbito;

XIII – coordenar a elaboração de relatório de débito para fins de instauração de processo administrativo de cobrança, bem como acompanhar e fiscalizar a devida inscrição dos créditos em dívida ativa;

XIV – encaminhar ao Conselho Superior, quando solicitado pelo Presidente, as demonstrações econômico-financeiras da FAPESC;

XV – apresentar ao Presidente, quando solicitado, relatório circunstanciado de suas atividades; e

XVI – exercer outras atividades que lhe forem atribuídas pelo Presidente ou pela Diretoria Executiva.

Seção II

Da Gerência de Administração e Finanças

Art. 31. O Gerente de Administração e Finanças será nomeado pelo Governador do Estado e deverá possuir, preferencialmente, formação superior em curso de graduação, com registro na respectiva entidade de classe profissional.

Art. 32. Compete à Gerência de Administração e Finanças:

I – planejar, coordenar, orientar e acompanhar as atividades e os processos relacionados a administração financeira e contabilidade, planejamento orçamentário, gestão de pessoal, gestão de documentos, gestão de patrimônio, materiais e serviços gerais;

II – auxiliar na elaboração do plano plurianual e do orçamento anual e executar a programação orçamentária e financeira aprovada, bem como realizar o acompanhamento e controle das receitas e despesas;

III – operacionalizar e controlar os procedimentos relativos à gestão de pessoas, manter o controle das despesas com pessoal, por meio da conferência mensal de relatórios de dados e informações cadastrais, funcionais e financeiras, assim como manter a guarda adequada da documentação funcional e cadastral dos servidores, empregados públicos e demais colaboradores;

IV – registrar e controlar os processos e documentos que tramitem na FAPESC, bem como promover o arquivamento e a conservação daqueles considerados concluídos, em conformidade com o período de validade estabelecido em regulamentos, normas e regras de temporalidade;

V – programar, organizar e coordenar a execução e o controle das atividades inerentes à administração de patrimônio, materiais e serviços gerais no âmbito da FAPESC;

VI – proceder, periodicamente, ao levantamento das necessidades de materiais de consumo e permanentes, bem como de contratação de produtos e serviços, tendo em vista os projetos e as atividades programadas no âmbito da FAPESC;

VII – inventariar, anualmente, o estoque de materiais permanentes e de consumo e manter a guarda, conservação e o controle dos bens móveis e imóveis;

VIII – elaborar e emitir documentos, pareceres, expedientes e relatórios relacionados a sua área de competência, a fim de subsidiar as decisões da Diretoria Executiva;

IX – atender às solicitações de órgãos de controle em relação à sua área de atuação, bem como representar a FAPESC perante os órgãos consultivos, deliberativos e administrativos, quando demandado; e

X – realizar outras funções e atividades afins e correlatas no âmbito de sua competência ou atribuídas pela Diretoria de Administração e Finanças.

Seção III

Da Gerência de Tecnologia da Informação

Art. 33. O Gerente de Tecnologia da Informação será nomeado pelo Governador do Estado e deverá possuir, preferencialmente, formação superior em curso de graduação, com registro na respectiva entidade de classe profissional.

Art. 34. Compete à Gerência de Tecnologia da Informação:

I – planejar, organizar, coordenar e supervisionar os serviços da área de tecnologia da informação, apoiando, promovendo e desenvolvendo os processos de informatização da FAPESC;

II – gerenciar a RCT;

III – subsidiar a Diretoria de Administração e Finanças na avaliação de projetos de inclusão digital;

IV – administrar o parque central de equipamentos e a infraestrutura básica de informática da FAPESC;

V – administrar e zelar pela preservação e garantia da integridade das informações contidas na base de dados da FAPESC, proporcionando apoio técnico para o acesso a essas informações;

VI – promover a prospecção de novas tecnologias, difundi-las e assessorar os demais órgãos da FAPESC em sua utilização; e

VII – exercer outras atividades relacionadas ao sistema a que se vincula, bem como as determinadas pela Diretoria de Administração e Finanças.

Seção IV

Da Gerência de Compras, Licitações e Contratos

Art. 35. O Gerente de Compras, Licitações e Contratos será nomeado pelo Governador do Estado e deverá possuir, preferencialmente, formação superior em curso de graduação, com registro na respectiva entidade de classe profissional.

Art. 36. Compete à Gerência de Compras, Licitações e Contratos:

I – planejar, coordenar, orientar e acompanhar as atividades e os processos relacionados a compras, licitações e contratos;

II – coordenar a elaboração e consolidação do Plano Anual de Compras conforme necessidade de aquisições e contratações para o atendimento dos projetos e das atividades programadas no âmbito da FAPESC;

III – orientar e fornecer suporte operacional aos procedimentos que envolvam aquisições e contratações, auxiliando os setores demandantes na elaboração de documentos e instrução processual;

IV – elaborar, supervisionar e acompanhar a formalização e gestão de contratos administrativos e seus respectivos termos aditivos e apostilamentos, processos sancionadores e penalizações;

V – operar e realizar os registros de informações nos sistemas eletrônicos relacionados à sua área de competência e acompanhar a publicidade e transparência dos processos;

VI – sugerir, analisar e coordenar a integração de políticas e ações administrativas relacionadas aos procedimentos de compras e contratações;

VII – atender às solicitações de órgãos de controle em relação à sua área de atuação, bem como representar a FAPESC perante os órgãos consultivos, deliberativos e administrativos, quando demandado; e

VIII – realizar outras funções e atividades afins e correlatas no âmbito de sua competência ou atribuídas pela Diretoria de Administração e Finanças.

Seção V

Da Gerência de Prestação de Contas

Art. 37. O Gerente de Prestação de Contas será nomeado pelo Governador do Estado e deverá possuir, preferencialmente, formação superior em curso de graduação, com registro na respectiva entidade de classe profissional.

Art. 38. Compete à Gerência de Prestação de Contas gerir as rotinas de recebimento, tramitação, análise e baixa de prestação de contas, bem como:

I – analisar as prestações de contas dos projetos de transferência voluntária de acordo com os preceitos estipulados em normas e acordos de repasse de recursos;

II – emitir parecer sobre regularidade, ressalvas e irregularidade das contas;

III – realizar procedimentos relativos a providências administrativas e diligências em prestações de contas irregulares;

IV – elaborar documentos de orientação de prestação de contas aos proponentes e beneficiários;

V – operar os sistemas eletrônicos de análise e baixa de prestação de contas do Estado;

VI – auxiliar na apresentação de dados e prestar informações para atender às auditorias, diligências ou consultas, dentro dos prazos estabelecidos, nos sistemas administrativos do Estado, e aos órgãos de controle interno e externo;

VII – prestar orientações aos coordenadores de projetos de como suprir as insuficiências e como proceder às correções necessárias nos processos de prestação de contas;

VIII – elaborar relatório de acompanhamento da situação de prestações de contas de contratos e convênios; e

IX – exercer outras atividades relacionadas à sua área de competência, bem como as determinadas pela Diretoria de Administração e Finanças.

CAPÍTULO X DA DIRETORIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Seção I Do Diretor de Ciência, Tecnologia e Inovação

Art. 39. O Diretor de Ciência, Tecnologia e Inovação será nomeado pelo Governador do Estado e deverá possuir, preferencialmente, formação superior em curso de graduação, com registro na respectiva entidade de classe profissional.

Art. 40. Compete ao Diretor de Ciência, Tecnologia e Inovação:

I – cumprir e fazer cumprir este Estatuto e as decisões do Presidente e da Diretoria Executiva;

II – substituir o Presidente em seus impedimentos e ausências, quando for por ele designado;

III – coordenar e supervisionar as atividades e o pessoal técnico de sua área de competência;

IV – analisar, relatar e submeter à apreciação dos demais membros da Diretoria Executiva os projetos de pesquisa científica e tecnológica e as solicitações de auxílios e apoios, baseados em pareceres dos coordenadores de projetos e de consultores ad hoc, sempre que necessário;

V – indicar os membros de comissões técnicas, quando pertinentes para avaliação de projetos e programas;

VI – coordenar os processos de supervisão e avaliação de projetos e programas, submetendo-os aos demais membros da Diretoria Executiva para aprovação;

VII – coordenar a constituição e manutenção de banco de dados contendo informações atualizadas pertinentes às atividades de pesquisa científica e tecnológica do Estado;

VIII – supervisionar a elaboração de editais de chamadas públicas de fomento às atividades de CTI a serem submetidos à Diretoria Executiva;

IX – manter o Presidente informado sobre todas as atividades de sua responsabilidade e assisti-lo nos assuntos de sua competência;

X – promover a articulação entre instituições de ensino superior, empresas, instituições de pesquisa, ciência, tecnologia e inovação, pesquisadores e organizações que tenham atuação em áreas de competência da FAPESC;

XI – articular parcerias com entidades do ecossistema de CTI; e

XII – exercer outras atividades que lhe forem atribuídas pelo Presidente ou pela Diretoria Executiva.

Seção II Das Gerências Técnicas

Art. 41. O Gerente de Ciência e Pesquisa, o Gerente de Tecnologia e Inovação e o Gerente de Eventos em Ciência, Tecnologia e Inovação serão nomeados pelo Governador do Estado e deverão possuir, preferencialmente, formação superior em curso de graduação, com registro na respectiva entidade de classe profissional.

Art. 42. Compete às Gerências Técnicas, conforme a respectiva área de atuação:

I – acompanhar, fiscalizar, supervisionar e avaliar a execução dos projetos e das atividades previstas nas ações de ciência e pesquisa com os coordenadores de projetos, de forma a assegurar o alcance de seus objetivos;

II – consolidar os resultados obtidos nos projetos apoiados, com especial ênfase aos impactos sociais, ambientais, econômicos, de governança, científicos e tecnológicos;

III – contribuir na elaboração de editais de chamadas públicas de fomento às atividades de ciência e pesquisa no âmbito da Diretoria de Ciência, Tecnologia e Inovação;

IV – acompanhar a execução orçamentária e financeira no âmbito da Diretoria de Ciência, Tecnologia e Inovação;

V – propor normas e procedimentos para a melhoria das metodologias de trabalho interno;

VI – participar na articulação com as demais gerências e diretorias, buscando o melhor desempenho das atividades institucionais;

VII – desenvolver demais atribuições em sua área de competência relacionadas à pesquisa e inovação, bem como outras que lhe forem atribuídas pelo respectivo Diretor de Ciência, Tecnologia e Inovação;

VIII – articular parcerias com entidades do ecossistema de CTI;

IX – elaborar planos de captação de recursos e acompanhar os projetos captados; e

X – exercer outras atividades relacionadas à sua área de competência, bem como as determinadas pela Diretoria de Ciência, Tecnologia e Inovação.

CAPÍTULO XI DOS COORDENADORES DE PROJETOS

Art. 43. Os coordenadores de projetos serão selecionados pela Diretoria Executiva dentre profissionais que, por meio de currículo, comprovarem conhecimento técnico para coordenar, supervisionar e avaliar programas de fomento científico, tecnológico e de inovação.

§ 1º Os coordenadores de projetos, no desempenho de suas atribuições, não integrarão o quadro de servidores e não possuirão vínculo empregatício de qualquer tipo com a FAPESC.

§ 2º O profissional selecionado como coordenador de projetos somente fará jus, a título de auxílio, à bolsa individual, observada sua titulação, conforme política de bolsas da FAPESC.

§ 3º Após a conclusão do programa, ou se, durante a sua execução, o desempenho do coordenador for considerado insuficiente pela Diretoria Executiva, a bolsa será extinta ou cancelada.

§ 4º A concessão de bolsas individuais para coordenadores de projetos terá seus recursos liberados após a ciência do Governador do Estado.

§ 5º Os coordenadores de projetos terão suas atividades regulamentadas por plano de trabalho anual, aprovado e referendado pela respectiva Gerência e Diretoria.

Art. 44. Compete aos coordenadores de projetos:

I – analisar e dar parecer sobre os projetos e pedidos de auxílio quando lhe for solicitado;

II – coordenar, supervisionar e avaliar programas, projetos e ações que lhe forem atribuídas;

III – orientar e auxiliar o Gerente e o Diretor da área por meio de estudos, pareceres e relatórios;

IV – propor programas, projetos e ações pertinentes às suas áreas de conhecimento; e

V – promover a integração de suas atividades com as demais atividades da FAPESC.

CAPÍTULO XII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 45. A constituição do primeiro Conselho Superior da FAPESC ocorrerá no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de publicação deste Estatuto.

Art. 46. O exercício financeiro da FAPESC coincidirá com o ano civil.

Art. 47. O Regimento Interno da FAPESC deverá regulamentar os casos omissos neste Estatuto, respeitados os princípios legais e convencionais próprios.

Cod. Mat.: 966577

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, resolve baixar o seguinte ato:

ATO nº 41 / 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, conforme processo n.º PGE 113/2024, resolve baixar os seguintes atos, no âmbito da PGE, a contar de 05/01/2024:

* **DISPENSAR**, de acordo com o art. 171, da Lei n.º 6.745/85, ANDRÉ FILIPE SABETZKI BOEING, mat. n.º 0616833-7-01, do cargo de PROCURADOR-CHEFE DA CONSULTORIA JURÍDICA. nível FG-2.

* **DESIGNAR**, de acordo com o art. 39, da Lei n.º 6.745/85, ZANY ESTAELE LEITE JÚNIOR, mat. n.º 0324421-0-02, para exercer o cargo de PROCURADOR-CHEFE DA CONSULTORIA JURÍDICA. nível FG-2.

JORGINHO MELLO
Governador do Estado

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 966559

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, resolve baixar os seguintes atos:

ATO nº 3372 / 2023

DESIGNAR, de acordo com o art. 4º, do Decreto nº 1.892/22, conforme processo nº ARES 2780/2023, TRUMAI TROMMER THADDEU, mat. nº 0397920-2-01, para responder pela função de ENCARREGADO PELO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS, da ARES, em substituição à titular, PAULA FERNANDA PAMPLONA, mat. nº 0397913-0-01, durante o usufruto de férias, no período de 31/12/2023 a 29/01/2024.

ATO nº 3376 / 2023

FAZER CESSAR, conforme processo nº SEPLAN 528/2023, a disposição para SEPLAN, do servidor MARCELO EDUARDO SCHUBERT, mat. nº 0950007-3-01, do cargo ADMINISTRADOR, lotado na SEA, efetuada por intermédio do Ato nº 1436, publicado em 27/04/23, a contar de 28/11/2023.

ATO nº 3389 / 2023

NOMEAR, de acordo com a Lei nº 15.115/2010 e conforme processo nº SAS 2684/2023, as pessoas abaixo relacionadas, para comporem o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CONEDE, para completar biênio 2022/2024:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

Fundação Catarinense de Esporte - FESPORTE
Titular: TATIANA DE ALMEIDA SADA, em substituição a Maria Aparecida Cravo Silveira.
Suplente: MIRIAN DOLZAN, em substituição a Djeane Michele Krepsky.

ATO nº 3390 / 2023

DESIGNAR, de acordo com a Lei nº 18.398/22, Decreto nº 20/23, e conforme processo nº PCSC 130734/2023, a pessoa abaixo relacionada para compor o Conselho Estadual do Idoso - CEI, gestão 2023/2025:

ENTIDADES GOVERNAMENTAIS

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP
Suplente: MAYARA APARECIDA MASSONI FERREIRA, em substituição a Miriam Regina da Rosa Costa.

ATO nº 4 / 2024

DESIGNAR, de acordo com a Lei nº 12.911/04, conforme processo nº SAS 1291/2023, a pessoa abaixo relacionada para compor o Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA/SC, para o biênio 2023-2025:

Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa - SAP

Titular: MARCELA RUTKOSKY PACHECO, em substituição a Gisele de Arruda.
Suplente: RANIERI DO ROSÁRIO RAMOS.

ATO nº 9 / 2024

DESIGNAR, de acordo com o art. 4º, do Decreto nº 1.892/22, conforme processo nº PCSC 141691/2023, CRISTIANO LÉO FABIANI, mat. nº 0981528-7-01, ASSESSOR DE GABINETE, para responder, cumulativamente, pela função de ENCARREGADO PELO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS, da PCSC, em substituição ao titular, ALDO PINHEIRO D'ÁVILA, mat. nº 0262712-4-01, durante o usufruto de férias, no período de 01/01/2024 a 20/01/2024.

JORGINHO MELLO
Governador do Estado

VÂNIO BOING

Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 966583

SECRETARIAS DE ESTADO

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA nº 14/2024

A DIRETORA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria nº 454/2019, publicada no DOE de 03/09/2019, e conforme processo SEA 00000527/2024, resolve **HOMOLOGAR** o nome dos(as) respectivos(as) servidores(as) capacitados(as) a atuar como PREGOEIRO(A) perante a Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual.

Ramiro Passos Cavalheiro, matrícula nº 970.446-9-01;
Valdecir Reitz, matrícula nº 377.284-5-01;
Marinês Moller, matrícula nº 282.784-0-02; e
Caroline Dornelles Peressutti, matrícula nº 0645825-4-01.

KAREN SABRINA BAYESTORFF DUARTE

Diretora de Gestão de Licitações e Contratos

Cod. Mat.: 966382

PORTARIA nº 15/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e conforme prevê o Decreto Estadual nº 1815/2022 (Processo SEA 1193/2022) e com fulcro no processo SEA 3868/2022, resolve fazer as seguintes alterações na Portaria de Agentes nº 388 de 2022 (DOE 21.751). **A contar de 15.01.2024.**

DESIGNAR, da função de **Agente de Contratação**, os servidores: Nativa Pinto Faccin, matrícula nº 972707-8-01; Fabiana Duarte Hoffmann Vieira, matrícula nº 283.050-7-02; Thiago Possenti Pinto Dias, matrícula nº 0396511-2-02; e Leila Oliveira Danielevicz, matrícula nº 293.108-7-02

DESIGNAR, na função de **Agente de Contratação Pregoeiro**, os servidores:

Ramiro Passos Cavalheiro, matrícula nº 970.446-9-01;
Valdecir Reitz, matrícula nº 377.284-5-01; e
Marinês Moller, matrícula nº 282.784-0-02.

Vânio Boing

Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 966405

PORTARIA nº 16/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e conforme prevê o Decreto Estadual nº 1815/2022 (Processo SEA 1193/2022) e com fulcro no processo SEA 3868/2022, resolve fazer as seguintes alterações na Portaria de Agentes nº 388 de 2022 (DOE 21.751). **A contar de 01.01.2024.**

DISPENSAR, da função de Agente de Contratação Pregoeiro, a servidora Bruna Regina Gonzaga Brito, matrícula nº 959.245-8-01.

DESIGNAR, na função de Agente de Contratação Pregoeiro, Samuel Max Seemann, CPF 531.xxx.xxx-49.

Vânio Boing

Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 966406

PORTARIA nº 27/2024,

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, resolve **TRANSFERIR**, conforme processo PCSC 101004/2023, a administração de imóvel, para uso da Polícia Civil de Santa Catarina - PCSC, que abriga a Delegacia de Polícia no Município de Laurentino/SC, referente a área construída de 228,25 m² (duzentos e vinte e oito metros e vinte e cinco decímetros quadrados), parte integrante do imóvel localizado à Avenida Colombo Machado Salles, 122, Centro, Laurentino/SC, matriculado sob o nº 21713 no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Rio do Sul e cadastrado sob nº 2207 no Sistema de Gestão Patrimonial - SIGEP da Secretaria de Estado da Administração - SEA. As obrigações administrativas em relação ao imóvel estão previstas no Termo de Responsabilidade. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de ocupação, desde 31/01/1992, conforme Termo supracitado.

VÂNIO BOING

Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 966441

PORTARIA nº 29/2024,

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, resolve **TRANSFERIR**, conforme processo PCSC 29133/2023, a administração de imóvel, para uso da Polícia Civil de Santa Catarina - PCSC, que abriga a Delegacia de Polícia no Município de Palmitos/SC, referente a área construída de 381,43 m² (trezentos e oitenta e um metros e quarenta e três decímetros quadrados), parte integrante do imóvel localizado à Rua Euclides da Cunha, 191, Centro, Palmitos/SC, matriculado sob o nº 9693 no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Palmitos e cadastrado sob nº 4542 no Sistema de Gestão Patrimonial - SIGEP da Secretaria de Estado da Administração - SEA. As obrigações administrativas em relação ao imóvel estão previstas no Termo de Responsabilidade. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de ocupação, desde 14/11/1997, conforme Termo supracitado.

VÂNIO BOING

Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 966442

PORTARIA nº 30/2024,

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, resolve **TRANSFERIR**, conforme processo PCSC 12129/2023, a administração de imóvel, para uso da Polícia Civil de Santa Catarina - PCSC, que abriga a Delegacia de Polícia no Município de Jupiá/SC, referente a área construída de 229,57 m² (duzentos e vinte e nove metros e cinquenta e sete decímetros quadrados), parte integrante do imóvel localizado à Avenida Tupinambá, 1933, Centro, Jupiá/SC, matriculado sob o nº 6206, no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São Domingos e cadastrado sob nº 2441 no Sistema de Gestão Patrimonial - SIGEP da Secretaria de Estado da Administração - SEA. As obrigações administrativas em relação ao imóvel estão previstas no Termo de Responsabilidade. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de ocupação, desde 17/09/1998, conforme Termo supracitado.

VÂNIO BOING

Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 966443

PORTARIA nº 31/2024,

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, resolve **TRANSFERIR**, conforme processo PCSC 66346/2023, a administração de imóvel, para uso da Polícia Civil de Santa Catarina - PCSC, para aumento das instalações da Delegacia de Polícia da Comarca de Pomerode, referente a área de 641,75 m² (seiscentos e quarenta e um metros e setenta e cinco decímetros quadrados), sem benfeitorias, localizado na Rua dos Atiradores, s/n, Centro, Pomerode/SC, matriculado sob o nº 6871, no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Pomerode e cadastrado sob nº 3302 no Sistema de Gestão Patrimonial - SIGEP da Secretaria de Estado da Administração - SEA. As obrigações administrativas em relação ao imóvel estão previstas no Termo de Responsabilidade. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VÂNIO BOING

Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 966444

PORTARIA nº 33/2024,

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, resolve **TRANSFERIR**, conforme processo PMSC 40321/2023, a administração de imóvel, para uso da Polícia Militar de Santa Catarina - PMSC, que abriga a sede do destacamento da Polícia Militar no Município de Pinhalzinho/SC, referente a área construída de 354,56 m² (trezentos e cinquenta e quatro metros e cinquenta e seis decímetros quadrados), parte integrante do imóvel localizado à Travessa Boa Vista, 161, Pinhalzinho/SC, matriculado sob o nº 1812, no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Pinhalzinho e cadastrado sob nº 2660 no Sistema de Gestão Patrimonial - SIGEP da Secretaria de Estado da Administração - SEA. As obrigações administrativas em relação ao imóvel estão previstas no Termo de Responsabilidade. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de ocupação, desde 01/03/1999, conforme Termo supracitado.

VÂNIO BOING

Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 966455

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, resolve:

PORTARIA nº 32/2024

CONCEDER EXONERAÇÃO, de acordo com o art. 169, inciso IV, da Lei nº 6.745/85, a CESAR AUGUSTO CARVALHO COSTA FILHO, matrícula nº 0645647-2-01, do cargo de provimento efetivo de ANALISTA DA RECEITA ESTADUAL IV, da SEF, a partir de 24/01/2024, para assumir outro cargo público.

VÂNIO BOING

Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 966540

ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA

PORTARIA Nº 131/GABS/SAP/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 56 da Lei Complementar nº 774/2021, com fulcro no processo SAP 00158000/2023, RESOLVE:

REMOVER POR PERMUTA, de acordo com o Art. 55, inciso II, da Lei Complementar nº 774/2021, as servidoras abaixo listadas para as Unidades relacionadas:

***ALINE DE SOUZA**, matrícula 0643064301, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, do(a) PRESIDIO FEMININO REGIONAL DE ITAJAI para o(a) PRESIDIO MASCULINO DE LAGES.

***JAMILLY FERNANDES SANTANA**, matrícula 0717863801, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, do(a) PRESIDIO MASCULINO DE LAGES para o(a) PENITENCIARIA FEMININA DE CRICIUMA.

***BRUNA COELHO FRANCISCO**, matrícula 0717816601, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, do(a) PENITENCIARIA FEMININA DE CRICIUMA para o(a) PRESIDIO FEMININO REGIONAL DE ITAJAI, a conta da data da publicação.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

Cod. Mat.: 966467

PORTARIA nº 123/GABS/SAP/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso V, do Decreto 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00154821/2023, resolve:

CONCEDER EXONERAÇÃO, de acordo com o Art. 169, da Lei Complementar nº 6745/1985, a(o) servidor(a) **JOAO PAULO DOS SANTOS**, matrícula 0608314502, do cargo de provimento efetivo de POLICIAL PENAL, lotado(a) no(a) PRESIDIO REGIONAL DE BLUMENAU, a contar de 14/01/2024.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

Cod. Mat.: 966453

PORTARIA Nº 124/GABS/SAP/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 56 da Lei Complementar nº 774/2021, com fulcro no processo SAP 00154484/2023, RESOLVE:

CONVOCAR, de acordo com o Art. 55, § 2º, da Lei Complementar nº 774/2021, o(a) servidor(a) **ALESSANDRO DOS SANTOS RACHADEL**, matrícula 0961592001, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado(a) DIRETORIA DO SERVIÇO DE OPERAÇÕES DE ESCOLTA, para desempenhar suas atividades junto ao(a) NUCLEO

DE SEGURANCA INSTITUCIONAL, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de 17/01/2024.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 966456

PORTARIA Nº 118/GABS/SAP/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 56 da Lei Complementar nº 774/2021, com fulcro no processo SAP 00159079/2023, RESOLVE:

CONVOCAR, de acordo com o Art. 55, § 2º, da Lei Complementar nº 774/2021, o(a) servidor(a) **YAN DANIEL BEY**, matrícula 0963105401, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado(a) DEPARTAMENTO DE POLICIA PENAL, para desempenhar suas atividades junto ao(à) UNIDADE DE MONITORAMENTO ELETRONICO, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de 02/01/2024.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 966448

PORTARIA Nº 125/GABS/SAP/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 56 da Lei Complementar nº 774/2021, com fulcro no processo SAP 00150935/2023, RESOLVE:

CONVOCAR, de acordo com o Art. 55, § 2º, da Lei Complementar nº 774/2021, o(a) servidor(a) **JULIANO DE ROSSI**, matrícula 0627660101, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado(a) PENITENCIARIA AGRICOLA DE CHAPECO, para desempenhar suas atividades junto ao(à) PRESIDIO REGIONAL DE XANXERE, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de 19/12/2023.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 966459

PORTARIA nº 133/GABS/SAP/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 106, §2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741/2019, com fulcro no processo SAP 00148302/2023, Resolve:

DESIGNAR, os servidores abaixo indicados para, e no exercício de Superintendente Regional do Planalto Norte, como Gestor do Fundo Rotativo Regional do Planalto Norte - FR08

* **EDENILSON SCHELBAUER**, matrícula 0924874902, ocupante do cargo POLICIAL PENAL, o qual responderá como Ordenador Primário;

* **FERNANDO JOSE GOFFI DE LIMA**, matrícula 0958397102, ocupante do cargo POLICIAL PENAL, o qual responderá como Ordenador Secundário.

Cessando os efeitos da Portaria nº 0307/GABS/SAP/2023, Diário Oficial do Estado nº 21.959 de 10/02/2023.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 966469

PORTARIA nº 134/GABS/SAP/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso das suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 443/GABS/SAP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.774, de 19/05/2022, de acordo com o art. 11, inciso I, alínea b, do Decreto Estadual nº 1860/2022, e com fulcro no processo SAP 00005220/2024, RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, de acordo com art. 88, parágrafo único, da Lei Complementar 774/2021 c/c o art. 27, da Lei Complementar nº 675/2016, ao servidor lotado na Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, **LEANDRO BARBOSA DE PAULA**, matrícula 0972390001, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 05/A, para a classe 06/A, vigência a partir de 01/01/2024.

CARLOS ANTONIO GONCALVES ALVES

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 966464

PORTARIA nº 121/GABS/SAP/2024

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 2546/GABS/SAP/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.099, de 11/09/2023, e de acordo com o Art. 11, inciso IV, do Decreto Estadual nº 1860/2022, e com fulcro no processo SAP 00004360/2024, RESOLVE:

DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, o(a)

servidor(a) **CARLOS RAFAEL POLUCENA DA SILVA**, matrícula 0383940001, ocupante da função DIRETOR DO PR01, para responder, cumulativamente, pela função de CHEFE DE SEGURANCA DO PR01 (PRESIDIO MASCULINO REGIONAL DE FLORIANO-POLIS), em substituição ao titular, o(a) servidor(a) **SEBASTIAO ALEXANDRE DE OLIVEIRA**, matrícula 0656310402, durante o usufruto de férias, no período de **22/01/2024 a 31/01/2024**.

JOANA MAHFUZ VICINI

Secretária Adjunta de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

Cod. Mat.: 966415

PORTARIA nº 120/GABS/SAP/2024

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 2546/GABS/SAP/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.099, de 11/09/2023, e de acordo com o Art. 11, inciso IV, do Decreto Estadual nº 1860/2022, e com fulcro no processo SAP 00155986/2023, RESOLVE:

DESIGNAR, de acordo com o Art. 47 da Lei Complementar nº 774/2021, o(a) servidor(a) **MAICON RONALD ALVES**, matrícula 0323881403, ocupante da função DIRETOR DA PE12, para responder, cumulativamente, pela função de CHEFE DE SEGURANCA DA PE12 (PENITENCIARIA INDUSTRIAL DE BLUMENAU).

JOANA MAHFUZ VICINI

Secretária Adjunta de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

Cod. Mat.: 966414

PORTARIA nº 122/GABS/SAP/2024

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 2546/GABS/SAP/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.099, de 11/09/2023, e de acordo com o Art. 11, inciso IV, do Decreto Estadual nº 1860/2022, e com fulcro no processo SAP 00001047/2024, RESOLVE, a contar da data da publicação:

* **DISPENSAR**, de acordo com Art. 171 da Lei nº 6.745/1985, o(a) servidor(a) **DARIO DE SOUZA**, matrícula 0387133901, da função de SUPERVISOR DE PLANTAO DA PE09 (PENITENCIARIA INDUSTRIAL DE SAO CRISTOVAO DO SUL), com fundamento no Art. 47 da Lei Complementar nº 774/2021 c/c o Decreto nº 1731/2022.

* **DESIGNAR**, de acordo com Art. 3º da Lei nº 6.745/1985, o(a) servidor(a) **JOAO ASSIS MASSANEIRO**, matrícula 0972224601, para ocupar a função de SUPERVISOR DE PLANTAO DA PE09 (PENITENCIARIA INDUSTRIAL DE SAO CRISTOVAO DO SUL), com fundamento no Art. 47 da Lei Complementar nº 774/2021 c/c o Decreto nº 1731/2022.

JOANA MAHFUZ VICINI

Secretária Adjunta de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

Cod. Mat.: 966416

PORTARIA nº 126/GABS/SAP/2024

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 2546/GABS/SAP/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.099, de 11/09/2023, e de acordo com o Art. 11, inciso IV, do Decreto Estadual nº 1860/2022, e com fulcro no processo SAP 00001241/2024, RESOLVE, a contar da data da publicação:

* **DISPENSAR**, de acordo com Art. 171 da Lei nº 6.745/1985, o(a) servidor(a) **CRISTIANO TEIXEIRA DA SILVA**, matrícula 0393400401, da função de COORDENADOR DO NUCLEO DE OPERACOES TATICAS NORTE DA SR03 (SUPERINTENDENCIA REGIONAL NORTE), com fundamento no Art. 47 da Lei Complementar nº 774/2021 c/c o Decreto nº 1731/2022.

* **DESIGNAR**, de acordo com Art. 3º da Lei nº 6.745/1985, o(a) servidor(a) **VINICIUS ANTONIO DE OLIVEIRA SCOTTON**, matrícula 0972359501, para ocupar a função de COORDENADOR DO NUCLEO DE OPERACOES TATICAS NORTE DA SR03 (SUPERINTENDENCIA REGIONAL NORTE), com fundamento no Art. 47 da Lei Complementar nº 774/2021 c/c o Decreto nº 1731/2022.

JOANA MAHFUZ VICINI

Secretária Adjunta de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

Cod. Mat.: 966417

PORTARIA nº 130/GABS/SAP/2024

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2546/GABS/SAP/2023, publicada no DOE 22.099 de 11/09/2023, com fulcro no processo SAP 00001780/2024, resolve:

CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSES PARTICULARES, de acordo com o Art. 77 da Lei nº 6.745/1985, para o(a) servidor(a) **IRACI LUSA**, matrícula 0381103401, ocupante do cargo de PEDAGOGO, lotado(a) no(a) CENTRO DE ATENDI-

MENTO SOCIOEDUCATIVO REGIONAL DE CHAPECO CASE DE CHAPECO, a contar de **08/02/2021**, pelo período de 28 (vinte e oito) dias, optando pelo **NÃO** recolhimento mensal das suas contribuições previdenciárias e da parte patronal ao Gestor do Regime Próprio de Previdência, conforme dispõe os Arts. 4º, §4º, 17 e 82 da Lei Complementar nº 412/2008, com redação dada pela Lei Complementar nº 662/2015.

JOANA MAHFUZ VICINI

Secretária Adjunta de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

Cod. Mat.: 966466

PORTARIA nº 128/GABS/SAP/2024

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 2546/GABS/SAP/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.099, de 11/09/2023, e de acordo com o Art. 11, inciso IV, do Decreto Estadual nº 1860/2022, e com fulcro no processo SAP 00002931/2024, RESOLVE, a contar de 05/01/2024:

* **DISPENSAR**, de acordo com Art. 171 da Lei nº 6.745/1985, o(a) servidor(a) **GIANNE COLDEBELLA**, matrícula 0334128302, da função de COORDENADOR DE ADMINISTRACAO PENAL DO PR27 (PRESIDIO REGIONAL DE JOACABA), com fundamento no Art. 47 da Lei Complementar nº 774/2021 c/c o Decreto nº 1731/2022.

JOANA MAHFUZ VICINI

Secretária Adjunta de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

Cod. Mat.: 966419

PORTARIA nº 119/GABS/SAP/2024

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 2546/GABS/SAP/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.099, de 11/09/2023, e de acordo com o Art. 11, inciso IV, do Decreto Estadual nº 1860/2022, e com fulcro no processo SAP 00155986/2023, RESOLVE, a contar da data da publicação:

* **DISPENSAR**, de acordo com Art. 171 da Lei nº 6.745/1985, o(a) servidor(a) **SERGIO DA LUZ RAMOS**, matrícula 0963067801, da função de CHEFE DE SEGURANCA DA PE12 (PENITENCIARIA INDUSTRIAL DE BLUMENAU), com fundamento no Art. 47 da Lei Complementar nº 774/2021 c/c o Decreto nº 1731/2022.

JOANA MAHFUZ VICINI

Secretária Adjunta de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 966413

PORTARIA nº 117/GABS/SAP/2024

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 2546/GABS/SAP/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.099, de 11/09/2023, e de acordo com o Art. 11, inciso IV, do Decreto Estadual nº 1860/2022, e com fulcro no processo SAP 00003420/2024, RESOLVE:

DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, o(a) servidor(a) **ROBERTO MARTENDAL**, matrícula 0654499101, ocupante da função COORDENADOR DE ADMINISTRACAO PENAL DA PE02, para responder, cumulativamente, pela função de COORDENADOR DE ATIVIDADES LABORAIS DA PE02 (PENITENCIARIA DE SAO PEDRO DE ALCANTARA), em substituição ao titular, o(a) servidor(a) **ROBSON FERNANDES**, matrícula 0654146101, durante o usufruto de férias, no período de **18/01/2024 a 16/02/2024**.

JOANA MAHFUZ VICINI

Secretária Adjunta de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 966412

PORTARIA nº 78/GABS/SAP/2024

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 2546/GABS/SAP/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.099, de 11/09/2023, e de acordo com o Art. 11, inciso IV, do Decreto Estadual nº 1860/2022, e com fulcro no processo SAP 00159033/2023, RESOLVE:

DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, o(a) servidor(a) **RENATA APARECIDA DO NASCIMENTO PEREIRA**, matrícula 0963237901, ocupante da função COORDENADOR DE EXECUCAO PENAL DA PE02, para responder, cumulativamente, pela função de COORDENADOR DE APOIO OPERACIONAL DA PE02 (PENITENCIARIA DE SAO PEDRO DE ALCANTARA), em substituição ao titular, o(a) servidor(a) **MARCOS ROBERTO CORONETTI**, matrícula 0654634001, durante o usufruto de férias, no período de **17/01/2024 a 26/01/2024**.

JOANA MAHFUZ VICINI

Secretária Adjunta de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

Cod. Mat.: 966410

PORTARIA nº 129/GABS/SAP/2024

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 2546/GABS/SAP/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.099, de 11/09/2023, e de acordo com o Art. 11, inciso IV, do Decreto Estadual nº 1860/2022, e com fulcro no processo SAP 00003266/2024, RESOLVE:

DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, o(a) servidor(a) **RODRIGO ARAUJO AQUINO**, matrícula 0384124301, ocupante da função COORDENADOR DE ADMINISTRACAO PENAL DO PR19, para responder, cumulativamente, pela função de COORDENADOR DE ATIVIDADES LABORAIS DO PR19 (PRESIDIO MASCULINO DE LAGES), em substituição ao titular, o(a) servidor(a) **JULIANO MENDES DE OLIVEIRA**, matrícula 0972211401, durante o usufruto de férias, no período de **02/01/2024 a 19/01/2024**.

JOANA MAHFUZ VICINI

Secretária Adjunta de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

Cod. Mat.: 966420

PORTARIA nº 127/GABS/SAP/2024

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 2546/GABS/SAP/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.099, de 11/09/2023, e de acordo com o Art. 11, inciso IV, do Decreto Estadual nº 1860/2022, e com fulcro no processo SAP 00003458/2024, RESOLVE:

DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, o(a) servidor(a) **MARCELO MARTINS DE SOUZA**, matrícula 0961596201, ocupante da função CHEFE DE SEGURANCA DA PE07, para responder, cumulativamente, pela função de CHEFE DE SEGURANCA DO PR15 (PRESIDIO REGIONAL DE ITAJAI), em substituição ao titular, o(a) servidor(a) **FABIO VIEL**, matrícula 0963638201, durante o usufruto de férias, no período de **12/01/2024 a 10/02/2024**.

JOANA MAHFUZ VICINI

Secretária Adjunta de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

Cod. Mat.: 966418

PORTARIA nº 103/GABS/SAP/2024

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 2546/GABS/SAP/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.099, de 11/09/2023, e de acordo com o Art. 11, inciso IV, do Decreto Estadual nº 1860/2022, e com fulcro no processo SAP 00003109/2024, RESOLVE:

DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, o(a) servidor(a) **CARLOS ANTONIO PATRICIO**, matrícula 0399003601, ocupante da função SUPERINTENDENTE REGIONAL DO VALE DO ITAJAI, para responder, cumulativamente, pela função de SUPERINTENDENTE REGIONAL DO MEDIO VALE DO ITAJAI (SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO MEDIO VALE DO ITAJAI), em substituição ao titular, o(a) servidor(a) **GIOVANI MANFREDINI QUEIROZ**, matrícula 0350435201, durante o usufruto de férias, no período de **22/01/2024 a 31/01/2024**. (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

JOANA MAHFUZ VICINI

Secretária Adjunta de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

Cod. Mat.: 966538

AGRICULTURA

Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária – SAR					
Termo de Cooperação Técnica. Partes/Representantes: Valdir Colatto pela Secretaria e os prefeitos pelas respectivas Prefeituras.				Vigência	Processo SAR nº
SAR	TCT 141/2023	Prefeitura Municipal de Joinville	Adriano Bomschein Silva	10 (dez) anos, a contar da data de sua publicação	SAR 1517/2020
SAR	TCT 156/2023	Prefeitura Municipal de Macieira	Edgar Farinon	10 (dez) anos, a contar da data de sua publicação	SAR 1632/2020
SAR	TCT 163/2023	Prefeitura Municipal de Massaranduba	Odenir Deretti	10 (dez) anos, a contar da data de sua publicação	SAR 1641/2020

SAR	TCT 226/2023	Prefeitura Municipal de Rodeio	Valcir Ferrari	10 (dez) anos, a contar da data de sua publicação	SAR 1773/2020
SAR	TCT 238/2023	Prefeitura Municipal de Santiago do Sul	Julcimar Antonio Lorenzetti	10 (dez) anos, a contar da data de sua publicação	SAR 1787/2020
SAR	TCT 240/2023	Prefeitura Municipal de São Bento do Sul	Antonio Joaquim Tomazini Filho	10 (dez) anos, a contar da data de sua publicação	SAR 1790/2020
SAR	TCT 249/2023	Prefeitura Municipal de São João do Oeste	Genesio Marino Anton	10 (dez) anos, a contar da data de sua publicação	SAR 1397/2020
SAR	TCT 252/2023	Prefeitura Municipal de São José do Cedro	João Luiz de Andrade	10 (dez) anos, a contar da data de sua publicação	SAR 1808/2020
SAR	TCT 263/2023	Prefeitura Municipal de Serra Alta	Rafael Marin	10 (dez) anos, a contar da data de sua publicação	SAR 1819/2020
SAR	TCT 275/2023	Prefeitura Municipal de Treviso	Valério Moretti	10 (dez) anos, a contar da data de sua publicação	SAR 1834/2020

Cod. Mat.: 966451

EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 132 - de 15/01/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **TORNAR SEM EFEITO**, conforme processo **SED 1226/2024**, a Licença para Tratamento de Interesse Particular da servidora MARIA ASSUNTA KLEIN FIORENTIN, matrícula nº 216.371-3-05, concedida através da portaria nº 2391 de 29/08/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22093 de 30/08/2023, período de **02/09/2023 a 31/08/2024**.

PORTARIA Nº 133 - de 15/01/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **CONCEDER AFASTAMENTO**, de acordo com o art. 29, item V, Lei nº 6844/86, conforme Processo **SED 199582/2023**, para atuar Coordenadoria Regional de Educação de Florianópolis, a servidora ANA CLAUDIA RIBAS, professora, matrícula nº 343.188-6-04, a contar de **01/02/2024**.

PORTARIA Nº 134 - de 15/01/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR**, conforme Processo **SED 1950/2024**, os efeitos da Portaria nº762de 27/03/2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.234de 31/03/2020, que concedeu licença sem remuneração a ANDERSON SILVA PRATES, matrícula nº 292.911-2-04, no período de **01/01/2024a 30/12/2025**, sem recolhimento mensal das suas contribuições previdenciárias e da parte patronal ao Gestor do Regime Próprio de Previdência, conforme dispõe o art. 3º da Lei Complementar n. 773/2021, que alterou o §4º, do art. 4º da Lei Complementar nº412/2008.

PORTARIA Nº 135 - de 15/01/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR**, na Portaria nº 87 de10/01/2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.181, de 11/01/2014 que, em cumprimento a decisão constante na Ação Condenatória nº 0021900-10.2012.8.24.0023, alterou o desenvolvimento funcional da servidora EDNA DA ROSA SCHEFER, matrícula nº 217.456-1-03, na parte referente à data início da concessão da Promoção 2017, que dever ser 01/12/2017 e na citação do processo administrativo de referência que deve ser **SED 210761/2023**.

PORTARIA Nº 136 - de 15/01/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **TORNAR SEM EFEITO**, por duplicidade, a Portaria nº 91 de10/01/2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.181, de 11/01/2024 que, em cumprimento a decisão constante na Ação Condenatória nº 0021900-10.2012.8.24.0023, alterou o desenvolvimento funcional da servidora SIMONE MIOR, matrícula nº 299.394-5-03, conforme **SED 210737/2023**.

PORTARIA Nº137 - de 15/01/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas

atribuições legais, resolve **CONCEDER LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**, de acordo com o art. 117, da Lei 6844/86, conforme Processo **SED 213668/2023**, LEILA CRISTINA ESPINDOLA CORBANI, matrícula nº 309.149-0-04, no cargo de Professor, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de **01/02/2024 a 30/01/2026**, sem recolhimento mensal das suas contribuições previdenciárias e da parte patronal ao Gestor do Regime Próprio de Previdência, conforme dispõe o art. 3º, da Lei Complementar n. 773/2021, que alterou o § 4º, do art. 4º da Lei Complementar nº 412/2008.

PORTARIA Nº 138 de 15/01/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em cumprimento a decisão constante na Ação Condenatória nº 0021900-10.2012.8.24.0023, conforme **SED 214538/2023**, para regularizar a situação funcional da servidora ROSITA VIEIRA, matrícula nº 228.341-7-04, cargo de Professor, altera o seu desenvolvimento funcional:

CONSIDERAR CONCEDIDO PROGRESSO FUNCIONAL HORIZONTAL 2011, nos termos do artigo 15, da Lei Complementar nº 1.139, de 28/10/92, de 28/10/92, de **07/C** para **07/D**, a contar de 01/03/2011.

ALTERAR, na Portaria nº 2290, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.424 de 23/12/2020, que concedeu Progresso Funcional Horizontal 2014, na parte referente ao nível/referência, que deverá de **07/D** para **07/E**, a contar de 01/03/2014.

ALTERAR, na Portaria nº 214, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.463, de 22/02/2021, que alterou a Portaria nº 826 de 12/04/2016, que concedeu Progresso Funcional Vertical, na parte referente ao nível/referência, que deverá de **07/E** para **10/A**, a contar de 21/10/2015.

ARISTIDES CIMADON

Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 966462

PORTARIA Nº 139 de 15/01/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 2.617, de 16 de setembro de 2009, e com base nas informações apresentadas pela Diretoria de Ensino/Gerência de Articulação e Ofertas Educacionais, referentes ao descumprimento do Contrato nº 133/2023, Processo **SED 114204/2023** e **SCC 12224/2023**, oriundo da Dispensa de Licitação nº 67/2023, PL nº 68/2023, cujo objeto é a prestação de serviços de preparo e distribuição da Alimentação Escolar, para atender ao Programa de Alimentação Escolar nas unidades de ensino da Rede Estadual de Ensino de Santa Catarina,

RESOLVE:

Aplicar a seguinte penalidade à Empresa **SEPAT MULTI SERVICE LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 03.750.757/0001-90, localizada na Rua Clodoaldo Gomes, 273, no município de Joinville/SC, CEP 89.219-550:

Art. 1º Multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor das partes inadimplentes, (quatro Unidades Escolares fiscalizadas) que equivale a R\$ 13.740,19 (Treze mil, setecentos e quarenta reais e dezenove centavos);

Art. 2º O pagamento deverá ser realizado por meio de depósito identificado na Conta nº 914.001-8 (conta arrecadação), no site da Secretaria de Estado da Fazenda (www.sef.sc.gov.br), no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data da publicação desta Portaria;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA Nº 140 de 15/01/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 2.617, de 16 de setembro de 2009, e com base nas informações apresentadas pela Diretoria de Ensino/Gerência de Articulação e Ofertas Educacionais, referente ao descumprimento do Contrato nº 49/2021, Processo **SED 135046/21**, oriundo do Pregão Eletrônico nº 186/2019, PL nº 245/2019, cujo objeto é a prestação de serviços de preparo e distribuição da Alimentação Escolar, para atender ao Programa de Alimentação Escolar nas unidades de ensino da Rede Estadual de Ensino de Santa Catarina,

RESOLVE:

Aplicar a seguinte penalidade à Empresa **JMC REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº 05.109.741/0001-29, localizada na a Rua Umbaúba, nº 473, Nova Caruaru/PE - CEP 55.014-646:

Art. 1º Multa de 10% (dez por cento) calculada sobre a parte inadimplente, que equivale a R\$ 12.239,10 (doze mil, duzentos e trinta e nove reais e dez centavos).

Art. 2º O pagamento deverá ser realizado por meio de depósito identificado na Conta nº 914.001-8 (conta arrecadação), no site da Secretaria de Estado da Fazenda (www.sef.sc.gov.br), no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data da publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ARISTIDES CIMADON

Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 966463

PORTARIA Nº 141 15/01/2024

CONCEDER HOMOLOGAÇÃO do estágio probatório dos servidores abaixo relacionados, nomeados por concurso para o Quadro do Magistério Público Estadual, declarando-os estáveis no serviço Público Estadual, nos termos do art.41, caput c/c § 4º da Constituição Federal e do Decreto Estadual nº.2.000, de 13.06.2022.

Matrícula	Nome	GERED	Cargo	Início período	Fim período
0667338-4-05	DALVANA LAMIM	778	DOCENCIA\PROFESSOR	03/02/2020	13/01/2024
0324243-9-02	DEBORA JANE PEREIRA	768	APOIO ADMINISTRATIVO\ASSISTENTE DE EDUCACAO	01/02/2018	10/01/2024
0999123-9-02	DENISE ZANCANARIO	779	DOCENCIA\PROFESSOR	03/02/2020	26/12/2023
0348993-0-05	LEILA GOTTSSELIG	801	APOIO ADMINISTRATIVO\ASSISTENTE DE EDUCACAO	03/02/2020	10/12/2023
0664706-5-05	MARIANE BEATRIZ SCHNEIDER STAHELIN	779	APOIO TECNICO\ESPECIALISTA EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS\SUPERVISOR ESCOLAR	03/02/2020	19/12/2023
0356539-4-05	MARILDA APARECIDA COSTA PADILHA	803	DOCENCIA\PROFESSOR	21/12/2020	20/12/2023

ARISTIDES CIMADON
Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 966461

FAZENDA

PORTARIA CONJUNTA SGG/SEF Nº 001/2024

Divulga os Municípios beneficiados e os respectivos montantes a serem repassados pelo Estado a título do pagamento de Transferências Especiais Voluntárias (TEVs), conforme disposição do § 3º do art. 123 da Constituição Estadual e regulamentadas pela Lei nº 18.676, de 10 de agosto de 2023, e adota outras providências. A SECRETÁRIA DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO e o SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no inciso I, do § 2º, do art. 106 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, no art. 3º, II, da Lei nº 18.676, de 10 de agosto de 2023, no § 1º do art. 120-C da Constituição Estadual,

Considerando a Emenda Constitucional nº 81, de 1º de julho de 2021, que acrescentou o § 3º ao art. 123 à Constituição do Estado de Santa Catarina, determinando que as transferências voluntárias aos Municípios sejam consideradas transferências especiais, ficando dispensada a celebração de convênio ou de instrumento congênere, na forma da lei;

Considerando a Lei nº 18.676, de 10 de agosto de 2023, que "Regulamenta as Transferências Especiais Voluntárias (TEVs) de que trata o § 3º do art. 123 da Constituição do Estado aos Municípios do Estado e estabelece outras providências";

Considerando a necessidade de dar publicidade à transferência de

recursos pelo Poder Executivo do Estado de Santa Catarina aos Municípios beneficiados por Transferências Especiais Voluntárias (TEVs), bem como em observância ao inciso II do art. 3º da Lei nº 18.676/2023;

RESOLVEM

Art. 1º Divulgar no Anexo Único desta Portaria, conforme Processo **SCC 392/2024**, os Municípios beneficiados, as parcelas de pagamento, o objeto e o valor limite pactuado, a Unidade Gestora (UG) responsável pela execução orçamentária e financeira e o respectivo processo no SGPe, em que constarão todos os documentos públicos que motivam a concretização da TEV.

§ 1º Caberá à UG concedente a aprovação do Plano de Trabalho, nos termos do inciso II do art. 4º da Lei nº 18.676/2023.

§ 2º Os recursos repassados aos Municípios por TEV, além do objeto, observarão o regramento relacionado às vinculações quanto às funções governamentais do repasse mencionado, especialmente no que se refere às funções de saúde e educação.

§ 3º As TEVs serão empenhadas em subações que atendam a finalidade de transferências a Municípios no orçamento do Estado, no exercício de 2023 e subsequentes, nas UGs indicadas no Anexo Único, que serão responsáveis pela execução orçamentária e financeira, sendo que a classificação quanto à categoria econômica (despesa de capital ou despesa corrente) considerará o objeto pactuado no Plano de Trabalho e divulgado nesta Portaria.

Art. 2º As TEVs serão depositadas em contas bancárias distintas para cada Plano de Trabalho, abertas especificamente no Banco

do Brasil e exclusivas para o recebimento e a movimentação dos recursos pelos Municípios beneficiados, devendo os domicílios bancários serem informados à UG concedente.

Parágrafo Único. Os repasses de recursos das TEVs serão realizados de acordo com o cronograma físico financeiro constante do Plano de Trabalho aprovado pela UG concedente.

Art. 3º Os Municípios deverão apresentar os documentos decorrentes dos procedimentos licitatórios relacionados ao objeto das TEVs constantes no Anexo Único desta Portaria, observado o calendário previsto para pagamento por parte do Estado.

Parágrafo Único. Após a apresentação dos documentos licitatórios, o valor pactuado no Plano de Trabalho será reduzido ao valor contratado e o saldo de recursos será deduzido da última parcela de pagamento da TEV.

Art. 4º Fica o Município beneficiado responsável pela prestação de contas de todo o recurso recebido, conforme disposto no Anexo II Lei nº 18.676/2023, no prazo de 60 (sessenta) dias contados a partir do fim do prazo de execução previsto no plano de trabalho, estando sujeito à atuação do controle interno e externo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Data de assinatura: 16 de janeiro de 2024.

Signatários: Danieli Blanger Pinheiro Porporatti, Secretária do Gabinete do Governador do Estado e Cleverson Siewert, Secretário de Estado da Fazenda.

Cod. Mat.: 966531

Anexo Único									
Nº SGPe	Município	Unidade Gestora	Título	Objeto	Valor do Repasse	Valor da Contrapartida	Valor Total	Valor da Parcela	Quant. Parcelas
SCC 18285/2023	ÁGUA DOCE	SIE	AQUISIÇÃO DE MATERIAL BRITADO	AQUISIÇÃO DE MATERIAL BRITADO PARA MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS QUE FORAM AFETADAS PELAS CHUVAS NOS MESES DE OUTUBRO E NOVEMBRO DE 2023, PARA MELHOR ESCOAMENTO DAS ÁGUAS, NAS ESTRADAS CITADAS NO ITEM 4 DO PLANO DE TRABALHO.	R\$ 336.900,00	R\$ 0,00	R\$ 336.900,00	R\$ 336.900,00	1/1
SCC 18287/2023	ÁGUA DOCE	SIE	CONTRATAÇÃO DE HORA-MÁQUINA	CONTRATAÇÃO DE HORA-MÁQUINA PARA MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS QUE FORAM AFETADAS PELAS CHUVAS NOS MESES DE OUTUBRO E NOVEMBRO DE 2023, COM MELHORA-MENTO E COMPACTAÇÃO DAS ESTRADAS CITADAS NO ITEM 4 DO PLANO DE TRABALHO.	R\$ 163.010,00	R\$ 0,00	R\$ 163.010,00	R\$ 163.010,00	1/1
SCC 89/2024	ÁGUAS DE CHAPECÓ	SIE	PROGRAMA RECUPERA SC – ETAPA 2	AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA EM CBUQ PARA RECUPERAÇÃO DOS TRECHOS DAS LINHAS GRAMADOS, BARRA DO TAQUARINHA, SOBRADINHO E MAIDANA.	R\$ 250.000,00	R\$ 0,00	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00	1/1
SCC 92/2024	ÁGUAS DE CHAPECÓ	SIE	PROGRAMA RECUPERA SC – ETAPA 2	CONTRATAÇÃO DE HORA-MÁQUINA PARA RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS NAS LINHAS: GRAMADOS, BARRA DO TAQUARINHA, SOBRADINHO E MAIDANA.	R\$ 250.000,00	R\$ 0,00	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00	1/1
SCC 17798/2023	ÁGUAS FRIAS	SIE	PROGRAMA RECUPERA SC - ETAPA 2	CONTRATAÇÃO DE HORA-MÁQUINA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DA ÁREA RURAL NA COMUNIDADE LINHA TARUMAZINHO 16.250 M2, COMUNIDADE LINHA JOSEFINA 23.375 M2, COMUNIDADE LINHA JOSEFINA (TRECHO 2) 9.700 M2 E COMUNIDADE LINHA SANTO ANTÔNIO DO PINHAL 20.675 M2, ATINGIDAS PELAS FORTES CHUVAS DOS MESES DE OUTUBRO E NOVEMBRO DE 2023.	R\$ 350.000,00	R\$ 105.728,00	R\$ 455.728,00	R\$ 350.000,00	1/1
SCC 18772/2023	ALTO BELA VISTA	SIE	AQUISIÇÃO DE MATERIAL BRITADO	AQUISIÇÃO DE MATERIAL BRITADO PARA EXECUÇÃO DE RECUPERAÇÃO DE TRECHOS DAS ESTRADAS VICINAIS DAS COMUNIDADES RURAIS DE LINHA DAS PALMEIRAS E LINHA SÃO JOÃO.	R\$ 350.000,00	R\$ 42.890,00	R\$ 392.890,00	R\$ 350.000,00	1/1
SCC 17423/2023	ANITA GARBALDI	SIE	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS NA RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS NAS LOCALIDADES RURAIS: CAPELA SÃO PAULO, MARMELEIRO, RAIA DO SOITA, SANTA ISABEL, VILA ALIANÇA, PINHEIRINHO E ROSÁRIO (APROX. 100KM).	R\$ 350.000,00	R\$ 0,00	R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00	1/1

SCC 294/2024	ATALANTA	SIE	PROGRAMA RECUPERA SC - ETAPA 2	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PEDRA BRITADA PARA REVESTIMENTO PRIMÁRIO DAS VIAS MUNICIPAIS DANIFICADAS PELO EVENTO. APLICAÇÃO NAS VIAS: DONA LUIZA, BOAVISTA, CAÇADOR E SÃO JOSÉ.	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	1/1
SCC 18326/2023	BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA	SIE	AQUISIÇÃO DE MATERIAL BRITADO (SEIXO ROLADO)	AQUISIÇÃO DE MATERIAL BRITADO (SEIXO ROLADO) PARA RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS AFETADAS PELAS FORTES CHUVAS DOS MESES DE OUTUBRO E NOVEMBRO DE 2023, COMPREENDENDO TRECHO DA AV. SANTA CATARINA, TRECHO DA RUA JOÃO MANOEL COELHO (ESTRADA GERAL CTG) E AV. MANOEL ANTÔNIO SANTANA (ESTRADA GERAL CAÇAMBA).	R\$ 350.000,00	R\$ 0,00	R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00	1/1
SCC 17889/2023	BANDEIRANTE	SIE	PROGRAMA RECUPERA SANTA CATARINA - ETAPA 2	AQUISIÇÃO DE MATERIAL BRITADO PARA RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS DOS TRECHOS: LINHA GETÚLIO, LINHA PRATA, LINHA RIQUEZA, LINHA GASPAS, LINHA ADOLFO ZIGUELI, LINHA VARZEA ALEGRE, LINHA RENO, ASSENTAMENTO, LINHA NOVO ENCANTADO, 2 KM ENTRADAS DAS 2 GRANJAS DE SUÍNOS, EM FUNÇÃO DO FLUXO DE CAMINHÕES PESADOS.	R\$ 350.000,00	R\$ 0,00	R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00	1/1
SCC 17985/2023	BARRA BONITA	SIE	AQUISIÇÃO DE MATERIAL BRITADO	AQUISIÇÃO DE MATERIAL BRITADO PARA REPARAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DANIFICADAS PELAS FORTES CHUVAS, OCORRIDAS NOS MESES DE OUTUBRO E NOVEMBRO DE 2023, LOCALIZADAS NAS LINHAS BEIRA RIO, ÁGUAS DO ARAÇÁ, ARVOREDO, SÃO PEDRO, ALTO SÃO JOSÉ, PROGRESSO, POMBA BRANCA, POLACA, CAÇADOR BAIXO, TRÊS IRMÃOS, 25 DE MAIO, RABO DE GALO, TREZE DE MAIO, ALTO CAÇADOR, SÃO JUDAS, JATAÍ, ARAPONGAS E NALINHA TATETOS.	R\$ 350.000,00	R\$ 0,00	R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00	1/1
SCC 18446/2023	BARRA VELHA	SIE	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL A SER UTILIZADO NOS MAQUINÁRIOS RODOVIÁRIOS, PARA MANUTENÇÕES NAS LOCALIDADES DE ITAJUBA, PEDRAS BRANCAS, SÃO CRISTOVÃO, TABULEIRO, CENTRO, JARDIM ICARAÍ, JARDIM LOS ANGELES, NOVA BARRA VELHA, QUINTA DO AÇORIANOS, PENÍNSULA, VILA NOVA, ESCALVADO, SERTÃOZINHO, VILA PARAGUAI, ITINGA, MEDEIROS, NOVA ESPERANÇA, RIO NOVO E RIO DO PEIXE.	R\$ 350.000,00	R\$ 0,00	R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00	1/1
SCC 17084/2023	BIGUAÇU	SIE	CONTRATAÇÃO DE HORA-MÁQUINA	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORA-MÁQUINA PARA A MANUTENÇÃO DE RUAS NOS BAIRROS SOROCABA DE DENTRO, MORRO DA BINA, FUNDOS, BEIRA RIO, TRÊS RIACHOS, CANUDOS, ESTIVA, FAZENDA DE DENTRO, RÚSSIA, SANTA CATARINA, PRAIA JOÃO ROSA.	R\$ 350.000,00	R\$ 0,00	R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00	1/1
SCC 17131/2023	BOCAINA DO SUL	SIE	PROGRAMA RECUPERA SC - ETAPA 2	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA UTILIZAÇÃO PELA SECRETARIA DE OBRAS NA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DAS LOCALIDADES: AREIÃO, CAPITÃO MOR, SÃO MIGUEL, ALTO CANOAS, CAMPINAS, SERRA DO TAQUARI, SERRA DO PALHANO, DOIS IRMÃOS, PIURRAS, SERRA DOS MACEDO, SERRA DO VEVA, MINEIROS, FAZENDA DA PEDRA, PINHEIRO MERCADO, PONTE ALTA, PESSEGUEIROS, QUINEIRA, SANTA ROSA, FAZENDA DOS ASSINK E DAS RUAS DO PERÍMETRO URBANO: RUA ARISTEU PADILHA, GUSTAVO MICHEL HEINZ WALTER, JOSÉ SCHMIDT, ANTONIO MACEDO, HENRIQUE ASSINK, LUDGERO BUSS OENING.	R\$ 350.000,00	R\$ 0,00	R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00	1/1
SCC 17104/2023	BOMBINHAS	SIE	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. MANUTENÇÃO DE RUAS E AVENIDAS DOS BAIRROS MARISCAL, SERTÃOZINHO E JOSÉ AMANDIO, ATINGIDAS PELAS CHUVAS DURANTE OS MESES DE OUTUBRO E NOVEMBRO DE 2023.	R\$ 350.000,00	R\$ 0,00	R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00	1/1
SCC 18548/2023	BRAÇO DO NORTE	SIE	AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL	AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL PARA RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS: RIO SANTO ANTÔNIO, AZEITEIRO, RIACHO ALEGRE, CACHOEIRINHAS, RIO GLÓRIA E RIO PEQUENO.	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	1/1
SCC 18787/2023	BRAÇO DO TROMBUDO	SIE	PROGRAMA RECUPERA SC - ETAPA 2	AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRA PARA RECUPERAÇÃO DE 3 KM DA ESTRADA GERAL SERRIL, ATINGIDA PELA ENXURRADA DO MÊS DE NOVEMBRO/2023.	R\$ 465.000,00	R\$ 0,00	R\$ 465.000,00	R\$ 465.000,00	1/1
SCC 421/2024	BRAÇO DO TROMBUDO	SIE	PROGRAMA RECUPERA SC - ETAPA 02	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS BRAÇO NOVO (BAIXO BRT 050) TRECHO - 01 - 02; ÁGUAS SULFUROSAS (BRT 070); ESTRADA GERAL SERRIL (BRT 070); ALTO VITÓRIA (BRT 205); BAIXO VITÓRIA (BRT 205); ESTRADA GERAL FOLHAGEM (BRT 465); TRASN FALLER (BRT 105); ESTRADA GERAL RIB KINDEL (BRT 105); ESTR TROMB CENTRAL/BRAÇO (BRT 420); RIB FURNA (BRT 070); ESTRADA GERAL SERRIL - SERRA MISÉRIA; ESTRADA GERAL TIFA SHEID; ESTRADA GERAL ÁGUAS SULFUROSAS; RIBERIÃO BRAÇO DO TROMBUDO TRECHO 01; RIBERIÃO BRAÇO DO TROMBUDO - TRECHO 02; RIBERIÃO BRAÇO NOVO - TRECHO 01.	R\$ 573.986,50	R\$ 0,00	R\$ 573.986,50	R\$ 573.986,50	1/1
SCC 422/2024	BRAÇO DO TROMBUDO	SIE	PROGRAMA RECUPERA SC - ETAPA 02	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS BRAÇO NOVO (BAIXO BRT 050) TRECHO - 01 - 02; ÁGUAS SULFUROSAS (BRT 070); ESTRADA GERAL SERRIL (BRT 070); ALTO VITÓRIA (BRT 205); BAIXO VITÓRIA (BRT 205); ESTRADA GERAL FOLHAGEM (BRT 465); TRASN FALLER (BRT 105); ESTRADA GERAL RIB KINDEL (BRT 105); ESTR TROMB CENTRAL/BRAÇO (BRT 420); RIB FURNA (BRT 070); ESTRADA GERAL SERRIL - SERRA MISÉRIA; ESTRADA GERAL TIFA SHEID; ESTRADA GERAL ÁGUAS SULFUROSAS; RIBERIÃO BRAÇO DO TROMBUDO TRECHO 01; RIBERIÃO BRAÇO DO TROMBUDO - TRECHO 02; RIBERIÃO BRAÇO NOVO - TRECHO 02.	R\$ 461.013,49	R\$ 0,00	R\$ 461.013,49	R\$ 461.013,49	1/1
SCC 18543/2023	BRUNÓPOLIS	SIE	PROGRAMA RECUPERA SC - ETAPA 2	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NAS LOCALIDADES DE: DISTRITO DE MAROMBAS, RAMO VERDE, LAGEADO DOS PEREIRAS E BORBA, VILA WEBER GALEGOS, ATERRADOS, COLÔNIA HEMPEL, TRÊS SERRARIAS, RIO DOS TOUROS, PIZATO, RONDINHA, RIO DO ÍNDIO, BUTIAZINHO E SEDE DO MUNICÍPIO.	R\$ 350.000,00	R\$ 37.000,00	R\$ 387.000,00	R\$ 350.000,00	1/1

SCC 17178/2023	CAIBI	SIE	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS E OUTROS SERVIÇOS RELACIONADOS A DANOS CAUSADOS PELAS FORTES CHUVAS DOS MESES DE OUTUBRO E NOVEMBRO DE 2023, NAS LINHAS PELISSER, MARACUJÁ, SÃO PAULO, SÃO ROQUE, SÃO LUIZ, FÁTIMA, GAÚCHA, BAGÉ, BERNARDES, ROSÁRIO, GLÓRIA, SÃO JOSÉ, SANTO ANTÔNIO, APARECIDA, SÃO JORGE, SALETE, BEIRA RIO, PONTE DE PEDRA, PLANALTINA E SÃO MARCOS.	R\$ 350.000,00	R\$ 0,00	R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00	1/1
SCC 18280/2023	CAMBORIÚ	SIE	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA PARA AUXILIAR NA RECUPERAÇÃO DOS PREJUÍZOS CAUSADOS PELAS FORTES CHUVAS COMO MOVIMENTAR TERRAS E ROCHAS, REMOVER RESÍDUOS E ENTULHOS, DRENAGEM, DESOBSTRUÇÃO DE CANAIS E CÔRREGOS, DEMOLIÇÃO, DESOBSTRUÇÃO DE VIAS, DESASSOREAMENTO DE VALAS, ENTRE OUTROS NOS BAIRROS DE TABULEIRO, MONTE ALEGRE, RIO DO MEIO, BRAÇO, CAETÉS, MACACOS, RIO PEQUENO, SANTA REGINA, AREIAL E VÁRZEA DO RANCHINHO.	R\$ 500.000,00	R\$ 130.000,00	R\$ 630.000,00	R\$ 500.000,00	1/1
SCC 18131/2023	CAMPOS NOVOS	SIE	PROGRAMA RECUPERAÇÃO SC - ETAPA 2	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DIESEL S10 PARA UTILIZAÇÃO NAS MÁQUINAS E CAMINHÕES PARA MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS EM ACORDO AO ÍTEM 4 DO PLANO DE TRABALHO.	R\$ 250.000,00	R\$ 0,00	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00	1/1
SCC 17936/2023	CAPÃO ALTO	SIE	AQUISIÇÃO DE MATERIAL BRITADO	AQUISIÇÃO DE MATERIAL BRITADO PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DANIFICADAS PELAS FORTES CHUVAS OCORRIDAS NOS MESES DE OUTUBRO E NOVEMBRO DE 2023, CONFORME DECRETO QUE DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA DE Nº 70/2023.	R\$ 350.000,00	R\$ 705,00	R\$ 350.705,00	R\$ 350.000,00	1/1
SCC 17793/2023	CAXAMBU DO SUL	SIE	AQUISIÇÃO DE MAQUINÁRIO	ADQUIRIR CAMINHÃO BASCULANTE NOVO 6 X 4 (TRUCADO E TRAÇADO), 0KM, VISANDO AUXILIAR NA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS DA ÁREA RURAL ATINGIDAS PELAS FORTES CHUVAS OCORRIDAS NOS MESES DE OUTUBRO E NOVEMBRO DE 2023.	R\$ 350.000,00	R\$ 345.000,00	R\$ 695.000,00	R\$ 350.000,00	1/1
SCC 17243/2023	CELSE RAMOS	SIE	PROGRAMA RECUPERAÇÃO SC - ETAPA 2	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DESTINADO A ATENDER A FROTA MUNICIPAL VISANDO A RECUPERAÇÃO DO ENTORNO DA COMUNIDADE DE PAPA JOÃO XXIII E O ACESSO DO ENTORNO ÀS COMUNIDADES DE NOVO SUL, SÃO PEDRO, N. SRA. CARAVAGGIO, STA LUCIA E N. SRA. DA SALETE.	R\$ 350.000,00	R\$ 0,00	R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00	1/1
SCC 17225/2023	CERRO NEGRO	SIE	PROGRAMA RECUPERAÇÃO SC - ETAPA 2	AQUISIÇÃO DE MATERIAL BRITADO PARA REVITALIZAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS, NAS LOCALIDADES SANTA LUZIA, TANQUE, CAMPINHO, UMBU, CRUZEIRINHO E ARAÇÁ.	R\$ 350.000,00	R\$ 0,00	R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00	1/1
SCC 17794/2023	CHAPECÓ	SIE	PROGRAMA RECUPERAÇÃO SC - ETAPA 2	AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO PARA DRENAGEM E RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS NAS COMUNIDADES PEDRO E PAULO; ALTO DA SERRA; ANTINHAS; BATISTELLO; SIMONETTO; CASCAVEL; SARAPIÃO; COLONIA BACIA; COLONIA CELLA; FAXINAL DOS ROSAS; TORMEN; SEDE FIGUEIRA; PEREIRA; CABECEIRA DA DIVISA; CABECEIRA DA BARRAGEM; QUERÊNCIA, ATINGIDAS PELAS FORTES CHUVAS OCORRIDAS NOS MESES DE OUTUBRO E NOVEMBRO DE 2023.	R\$ 500.000,00	R\$ 36.150,00	R\$ 536.150,00	R\$ 500.000,00	1/1
SCC 17796/2023	CORONEL FREITAS	SIE	PROGRAMA RECUPERAÇÃO SC - ETAPA 2	CONTRATAÇÃO DE HORA-MÁQUINA PARA RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DAS LINHAS RURAIS: ESPERANCINHA, RONCADOR, SANTA FÉ, SALTINHO, BARRO PRETO, OLINDA, SÃO MIGUEL, COTOVELO, SÃO CRISTOVÃO, SIMÕES LOPES, PALMIRA MAIA, RUI BARBOSA, JULIO DE CASTILHO, FAVARETTO, ANTINHAS, CAIRU, TARUMÁ, ABELARDO LUZ, SEDE QUERÊNCIA, MONTE ALEGRE, IPIRANGA, ALTO IPIRANGA, CAROLA MAIA, ZANELA, TRES CASAS, ZENIE LINHA ESPERANÇA, APROXIMADAMENTE 200 KM DE ESTRADAS, QUE FORAM ATINGIDAS PELAS FORTES CHUVAS OCORRIDAS NOS MESES DE OUTUBRO E NOVEMBRO DE 2023.	R\$ 499.290,00	R\$ 0,00	R\$ 499.290,00	R\$ 499.290,00	1/1
SCC 18665/2023	CORREIA PINTO	SIE	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA A MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DE FARINHA SECA, ÁGUA BRANCA, CORREIA PINTO VELHO, DIVINO, TRES BARRAS, AVENCAL, FAZENDA DOS ALVES, FAXINAL DOS WOLFF, CAMPINAS DOS RIBEIROS, BANDEIRINHAS, ATRÁS DO CERRO, SANTO ANTONIO.	R\$ 500.000,00	R\$ 16,99	R\$ 500.016,99	R\$ 500.000,00	1/1
SCC 17801/2023	CORUPÁ	SIE	PROGRAMA RECUPERAÇÃO SC - ETAPA 2	CONTRATAÇÃO DE HORA-MÁQUINA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE RECUPERAÇÃO, DESASSOREAMENTO E MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS E ESTRADAS VICINAIS, NOS BAIRROS ANO BOM, ITAPOCU, PEDRA D'AMOLAR E LOCALIDADE TIFA DOS MILHÕES.	R\$ 350.000,00	R\$ 0,00	R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00	1/1
SCC 17812/2023	CUNHA PORÃ	SIE	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA RECUPERAÇÃO DE VIAS RURAIS PRINCIPAIS, SECUNDÁRIAS E VICINAIS, NAS LOCALIDADES DE LINHAS: ALEGRIA, ARAÇAZINHO, BAMBI, BARRA GRANDE, BOA ESPERANÇA, BONITA, BORBOLETA, BOREVI, BOROPI, CANDEAS, CENTRAL, CRISTO REI, GLÓRIA DO MEIO, GLÓRIA, HUMAITA, INCARÉ, ITAJAÇÚ, ITAPÉ, OLARIA, PEDREIRA, PINDORAMA, POÇO REDONDO, PROGRESSO, QUARÁI, SABIÁZINHO, SALETE, SANTO ANTONIO, SÃO DOMINGOS, SECCHI, SERTÃO, UNIÃO E VERA CRUZ, PARA A RECONSTRUÇÃO DAS ESTRADAS PÚBLICAS.	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	1/1
SCC 18200/2023	CUNHATAÍ	SIE	AQUISIÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	AQUISIÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA PARA SERVIÇOS PREVENTIVOS DE DRENAGEM E DE RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS NAS LINHAS SÃO ROQUE, SANTA CECÍLIA, BARRA GRANDE, BARRA PEQUENA, CAMBARÁE, TRÊS ROSAS NO INTERIOR DO MUNICÍPIO.	R\$ 350.000,00	R\$ 285.000,00	R\$ 635.000,00	R\$ 350.000,00	1/1
SCC 17986/2023	DONA EMMA	SIE	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA MANUTENÇÃO DAS VIAS NAS LOCALIDADES DE CAMINHO PINHAL, SERRA DO URU, SÃO DONATO, RIO CAÇADOR E CAMINHO DO MORRO.	R\$ 350.000,00	R\$ 0,00	R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00	1/1
SCC 16929/2023	FAXINAL DOS GUEDES	SIE	AQUISIÇÃO DE MATERIAL BRITADO	AQUISIÇÃO DE MATERIAL BRITADO PARA RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS: BANHANDO VERDE; CERRO AZUL; LAJEADO DOS GUEDES; SANTA LAURA 1; SANTA LAURA 2; SÃO JOSÉ DAS TÁBUAS; SÃO ROQUE; TRÊS PINHEIROS.	R\$ 350.000,00	R\$ 0,00	R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00	1/1

SCC 17191/2023	FLOR DO SERTÃO	SIE	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA RECUPERAÇÃO DA MALHA VIÁRIA DO MUNICÍPIO, DANIFICADAS PELAS FORTES CHUVAS OCORRIDAS NOS MESES DE OUTUBRO E NOVEMBRO DE 2023, NAS LOCALIDADES DAS LINHAS: BARRA TARAÍRAS, FUZIL, GUARANI, SARANDI, PEDRA BRANCA, FLOR DA SERRA, PIRITIBA, CABECEIRA DO POÇO RICO, POÇO RICO BAIXO, COSTA DO SARGENTO, ALTO SARGENTO E MARMELEIRO.	R\$ 350.000,00	R\$ 0,00	R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00	1/1
SCC 17799/2023	FORMOSA DO SUL	SIE	PROGRAMA RECUPERA SC - ETAPA 2	CONTRATAÇÃO DE HORA-MÁQUINA PARA RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS LOCALIZADAS EM LINHA CANELA, LINHA BARRÃO DO TRIUNFO E LINHA GUARANI, ATINGIDAS PELAS FORTES CHUVAS OCORRIDAS NOS MESES DE OUTUBRO E NOVEMBRO DE 2023.	R\$ 350.000,00	R\$ 0,00	R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00	1/1
SCC 17923/2023	FORQUILHINHA	SIE	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO	AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE NOVO, PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MELHORIAS DAS ESTRADAS ATINGIDAS PELAS FORTES CHUVAS OCORRIDAS NOS MESES DE OUTUBRO E NOVEMBRO DE 2023.	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	1/1
SCC 18350/2023	GALVÃO	SIE	AQUISIÇÃO DE MATERIAL BRITADO	AQUISIÇÃO DE MATERIAL BRITADO PARA RECUPERAR ESTRADAS DA LINHA SAUDADINHA AFETADAS PELAS ENXURRADAS CAUSADAS PELO MAU TEMPO NOS MESES DE OUTUBRO E NOVEMBRO DE 2023.	R\$ 350.000,00	R\$ 0,00	R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00	1/1
SCC 18651/2023	GARUVA	SIE	AQUISIÇÃO DE MATERIAL BRITADO	AQUISIÇÃO DE MATERIAL BRITADO PARA RECUPERAÇÃO DAS VIAS NÃO PAVIMENTADAS NAS ESTRADAS: TRÊS BARRAS 5,0 KM; PALMEIRAS 10,0 KM; CAVALINHO 8,0 KM, TUPI 3,0 KM; ALFREDO ELMER 12,0 KM; MONTE CRISTA 5,0 KM; E RUAS PRESTES 2,0 KM; RICARDO KUSTER 2,0 KM; ESTRADAS: URUBUQUARA 10,0 KM; SÃO JOÃO ABAIXO 8,0 KM; BOM FUTURO 12,0 KM; BAHARARINHAS 10,0 KM, SOL NASCENTE 12,0 KM E PALMITAL 6,0 KM.	R\$ 350.000,00	R\$ 0,00	R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00	1/1
SCC 18713/2023	GRAVATAL	SIE	PROGRAMA RECUPERA SC - ETAPA 2	AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL PARA RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE TRECHOS DAS ESTRADAS MUNICIPAIS: RIACHO, VÁRZEA DAS CANOAS, INDAIAL, ILHOTA GRANDE, SERTÃO DOS MEDEIROS, SANGA DA AREIA, SÃO MIGUEL E BAIXADINHA.	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	1/1
SCC 18718/2023	GRAVATAL	SIE	PROGRAMA RECUPERA SC - ETAPA 2	CONTRATAÇÃO DE HORA-MÁQUINA PARA RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS TRECHOS DAS ESTRADAS MUNICIPAIS RIACHO, VÁRZEA DAS CANOAS, INDAIAL, ILHOTA GRANDE, SERTÃO DOS MEDEIROS, SANGA DA AREIA, SÃO MIGUEL E BAIXADINHA.	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	1/1
SCC 84/2024	GUATAMBÚ	SIE	PROGRAMA RECUPERA SC - ETAPA 2	CONTRATAÇÃO DE HORA-MÁQUINA PARA RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS, ATINGIDAS PELAS FORTES CHUVAS OCORRIDAS NOS MESES DE OUTUBRO E NOVEMBRO DE 2023, EMGS: EMG 5; EMG 10; EMG 15; EMG 20; EMG 25; EMG 30; EMG 100; EMG 101; EMG 102; EMG103; EMG 104; EMG 105; EMG 106; EMG 107; EMG 108; EMG 109; EMG 110; EMG 111; EMG 112; EMG 113; EMG 114; EMG 115; EMG 200; EMG 201; EMG 202; EMG 203; EMG 204; EMG 205; EMG206; EMG 207; EMG 208; EMG 209; EMG 210; EMG 211; EMG 212; EMG 213; EMG 214; EMG 215; EMG 216; EMG 217; EMG 218; EMG 219; EMG 220; EMG 221; EMG 222; EMG 223; EMG 224.	R\$ 350.000,00	R\$ 0,00	R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00	1/1
SCC 17644/2023	HERVAL D'OESTE	SIE	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS/ MÁQUINAS NA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS, EM ACORDO AO PLANO DE TRABALHO.	R\$ 207.000,00	R\$ 0,00	R\$ 207.000,00	R\$ 207.000,00	1/1
SCC 17789/2023	HERVAL D'OESTE	SIE	AQUISIÇÃO DE MATERIAL BRITADO	AQUISIÇÃO DE MATERIAL BRITADO PARA RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS ATINGIDAS PELAS ÚLTIMAS ENXURRADAS EM ACORDO AO PLANO DE TRABALHO.	R\$ 293.000,00	R\$ 0,00	R\$ 293.000,00	R\$ 293.000,00	1/1
SCC 18181/2023	IBICARÉ	SIE	AQUISIÇÃO DE MATERIAL BRITADO	AQUISIÇÃO DE MATERIAL BRITADO PARA MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS ATINGIDAS PELAS ÚLTIMAS ENXURRADAS EM ACORDO AO ÍTEM 4 DO PLANO DE TRABALHO.	R\$ 250.000,00	R\$ 0,00	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00	1/1
SCC 18214/2023	IBICARÉ	SIE	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS ATINGIDAS PELAS ÚLTIMAS ENXURRADAS EM ACORDO AO ÍTEM 4 DO PLANO DE PLANO DE TRABALHO.	R\$ 250.000,00	R\$ 0,00	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00	1/1
SCC 17749/2023	IBIRAMA	SIE	CONTRATAÇÃO DE HORA-MÁQUINA	CONTRATAÇÃO DE HORA-MÁQUINA, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA 18TON; RETROESCAVADEIRA 4X4; GUINDAUTO HIDRÁULICO CARGA 6500KG; TRATOR DE ESTEIRA 12TON; ESCAVADEIRA HIDRÁULICA COM MARTELO HIDRÁULICO 1700KG; CAMINHÃO BASCULANTE 10M3, PARA REALIZAÇÃO DE LIMPEZA DE BARREIRAS, DESLIZAMENTOS, ASSOREAMENTOS DE CÔRREGOS, ALARGAMENTO DE VIAS QUE FORAM DANIFICADAS POR DESLIZAMENTOS, SENDO, RUA BLUMENAU, DR. NEREU RAMOS, DR. GETÚLIO VARGAS, DUQUE DE CAXIAS, RUA GUARANI, RUA JOÃO AURICH, RIBEIRÃO TAQUARAS, RIBEIRÃO DO COCHO, RUA PALESTINA, RIO SELLIN, RIO RAFAEL BAIXO, RIO RAFAEL ALTO.	R\$ 400.000,00	R\$ 0,00	R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00	1/1
SCC 18441/2023	IÇARA	SIE	RECUPERAÇÃO DE PONTES	RECUPERAÇÃO DE 04 (QUATRO) PONTES NOS BAIROS LINHA TRÊS RIBEIRÕES E NOVO CARAVAGIO, EM ACORDO AO PLANO DE TRABALHO.	R\$ 159.300,69	R\$ 0,00	R\$ 159.300,69	R\$ 159.300,69	1/1
SCC 18624/2023	ILHOTA	SIE	PROGRAMA RECUPERA SC - ETAPA 2	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS NOS BAIROS: LOTE 01 BAÚ SECO, LOTE 02 ALTO BAÚ, LOTE 03 BRAÇO DO BAÚ, LOTE 04 BAÚ CENTRAL, LOTE 05 PEDRA DE AMOLAR, LOTE 06 BARRANCO ALTO, LOTE 07 BAÚ BAIXO, LOTE 008 POCINHO, LOTE 09 BARRA DE LUIS ALVES, LOTE 010 CENTRO, LOTE 011 MISSÕES, LOTE 012 MINAS, LOTE 013 SÃO JOÃO, LOTE 014 ILHOTINHA, LOTE 015 BOA VISTA.	R\$ 350.000,00	R\$ 0,00	R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00	1/1

SCC 18807/2023	IMBITUBA	SIE	PROGRAMA RECUPERA SC - ETAPA 2	AQUISIÇÃO DE MATERIAL BRITADO PARA RECUPERAR A INFRA-ESTRUTURA URBANA EM DECORRÊNCIA DAS FORTES CHUVAS OCORRIDAS EM OUTUBRO E NOVEMBRO DE 2023, SENDO VIAS DE TODO MUNICÍPIO, MAS PRINCIPALMENTE NAS LOCALIDADES ONDE A MAIOR INCIDÊNCIA DE RUAS DETERIORADAS. COMO AS RUAS: AV. JOVINO TOMÉ MARQUES - LOTEAMENTO PRAIA DE IBIRAQUERA, AV. BEIRA MAR - ALTO ARROIO, R. PARAÍSO- VILA ESPERANÇA, RUA VER. VENÍCIO LUIZ BORGES - ARROIO, RUA DIVINA MÃE DA PROVIDÊNCIA - ARROIO ROSA, RUA LESTE II - BARRA DE IBIRAQUERA, RUA JOVINO DANIEL (MORRO DA ANTENA) E RUA DO AREAL (VILA ALVORADA).	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	1/1
SCC 18638/2023	IMBUIA	SIE	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL	ADQUIRIR COMBUSTÍVEL PARA ATENDER OS ESTRAGOS DAS FORTES CHUVAS DE OUTUBRO E NOVEMBRO DE 2023, NAS LOCALIDADES: ALTO GARRAFÃO (5 KM), GARRAFÃO (15 KM), VERDE VALE (5 KM), BRACATINGA (8 KM), NOVA ALEMANHA (8 KM), CHAPADÃO UNIDA (10 KM), ALTO IVAÍ (8 KM), VISTA ALEGRE (10 KM), FURNA RIO BONITO (10 KM), CAMPO AZUL (8 KM), ALTO RIO ENGANO (15 KM), CHAPADÃO BOA VISTA (10 KM), SAMAMBAIA (10 KM) E CAMPO DAS FLORES (10 KM).	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	1/1
SCC 18664/2023	IMBUIA	SIE	AQUISIÇÃO DE MATERIAL BRITADO	ADQUIRIR MATERIAL BRITADO OU PEDRAS PARA ATENDER OS ESTRAGOS DAS FORTES CHUVAS, PARA RECUPERAR AS ÁREAS AFETADAS PELAS ENXURRADAS DOS MESES DE OUTUBRO E NOVEMBRO DE 2023, NAS LOCALIDADES: ALTO GARRAFÃO (5 KM), GARRAFÃO (15 KM), VERDE VALE (5 KM), BRACATINGA (8 KM), NOVA ALEMANHA (8 KM), CHAPADÃO UNIDA (10 KM), ALTO IVAÍ (8 KM), VISTA ALEGRE (10 KM), FURNA RIO ONITO (10 KM), CAMPO AZUL (8 KM), ALTO RIO ENGANO (15 KM), CHAPADÃO BOA VISTA (10 KM), SAMAMBAIA (10 KM) E CAMPO DAS FLORES (10 KM).	R\$ 350.000,00	R\$ 0,00	R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00	1/1
SCC 16962/2023	IPIRA	SIE	PROGRAMA RECUPERA SC - ETAPA 2	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DAS MÁQUINAS PARA RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS LOCALIZADAS NAS COMUNIDADES DE LINHA CAPELINHA, PUTINGA, MAMBUCA, FILADÉLFIA, LAMBEDOR, ALTO SÃO PEDRO, OLIVEIRA, SÃO LUÍS E SANTANA.	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	1/1
SCC 18766/2023	IPUMIRIM	SIE	AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO CAÇAMBA TRACÇÃO 6X4	AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO CAÇAMBA, TRACÇÃO 6X4, PARA RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS DAS COMUNIDADES DE DOIS IRMÃOS, SERRINHA, SÃO RAFAEL, JACUTINGA, BOM SUCESSO, BONITO, POLIDOR, PASSO GRANDE, LINHA ÁUREA, LAGEADO LIMA.	R\$ 350.000,00	R\$ 310.000,00	R\$ 660.000,00	R\$ 350.000,00	1/1
SCC 18309/2023	IRANI	SIE	AQUISIÇÃO DE MATERIAL BRITADO	AQUISIÇÃO DE MATERIAL BRITADO PARA RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS: - IRI 010 - CIDADE DE IRANI PASSANDO POR SÃO VICENTE ATÉ A COMUNIDADE DE LAJEADO PROCÓPIO - 20 KM - IRI 255 - BR 153 ATÉ IRI 100 COMUNIDADE DE LAJEADO DO MEIO - 15KM; - IRI 102 - BR 153 ATÉ LAJEADO CASAGRANDE E TRAVESSAS - 08 KM - IRI 254 - BR 153 ATÉ A COMUNIDADE DE PIO X - 12 KM; - IRI 020 - BR 153 ATÉ A VISTA ALEGRE VIA PINGADOR - 16 KM - IRI 305 - COMUNIDADE DE SÃO VICENTE PASSANDO POR LINHA GORETI ATÉ ALTO CASCALHO - 08 KM - IRI 155 - COMUNIDADE DE ALTO CASCALHO ATÉ A DIVISA COM CONCÓRDIA (LINHA TRÊS DE OUTUBRO) - 06 KM - IRI 301 - RODOVIA SC 473 ATÉ LAJEADO DA ANTA - 05 KM - IRI 153 - RODOVIA SC 473 ATÉ ALTO ENGANO - 04 KM - IRI 303 - COMUNIDADE DE ALTO ENGANO PASSANDO POR LINHA ORO ATÉ SÃO VALENTIM - 08 KM - IRI 200 - BR 153 KM 67 ATÉ A COMUNIDADE DE VISTA ALEGRE, VIA CERRO AGUDO - 22 KM; - IRI 040 - CIDADE DE IRANI ATÉ A COMUNIDADE DE LAJEADO DA ANTA - 40 KM; - IRI 250 - CIDADE DE IRANI ATÉ A DIVISA COM LINDÓIA DO SUL, VIA SÃO VALENTIM - 23 KM; - IRI 305 - DA COMUNIDADE DE SÃO VALENTIM ATÉ ALTO CASCALHO - 12 KM; - IRI 100 - CIDADE DE IRANI ATÉ A DIVISA COM CONCÓRDIA (LINHA TRÊS DE OUTUBRO) 35 KM.	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	1/1
SCC 17970/2023	ITAIÓPOLIS	SIE	AQUISIÇÃO DE MATERIAL BRITADO	AQUISIÇÃO DE MATERIAL BRITADO (PEDRA) PARA RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DA ZONA RURAL, EM ACORDO AO ÍTEM 4 DO PLANO DE TRABALHO	R\$ 400.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 470.000,00	R\$ 400.000,00	1/1
SCC 17975/2023	ITAIÓPOLIS	SIE	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA MÁQUINAS E CAMINHÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS, PARA AUXILIAR NA RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DAS LOCALIDADES DE RIO VERMELHO I E II, RIO DA AREIA, SÃO PEDRO/SÃO PEDRO VELHO, WONTOBA I E II, CONTAGEM SHADECK.	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	1/1
SCC 415/2024	ITAPOÁ	SIE	AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRA	AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRA PARA RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS EM DECORRÊNCIA DAS FORTES CHUVAS OCORRIDAS NOS MESES DE OUTUBRO E NOVEMBRO DE 2023.	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	1/1
SCC 18767/2023	JACINTO MACHADO	SIE	CONTRATAÇÃO DE HORA-MÁQUINA	CONTRATAÇÃO DE HORA-MÁQUINA PARA RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE TRECHOS DAS ESTRADAS GERAL; MORRO DO ENGENHO VELHO, DOIS IRMÃOS, MORRO DA ANTENA, MORRO DA FÁTIMA, MORRO DO FECHÉ, COTOVELO E LINHA TAMANDARÉ, ATINGIDAS PELAS FORTES CHUVAS NOS MESES DE OUTUBRO E NOVEMBRO DE 2023.	R\$ 350.000,00	R\$ 0,00	R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00	1/1
SCC 18312/2023	JARAGUÁ DO SUL	SIE	AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO CAÇAMBA	AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO CAÇAMBA TRACADO 6 X 4, FACE A NECESSIDADE DO PRONTO RESTABELECIMENTO DO CENÁRIO PÓS DESASTRES.	R\$ 500.000,00	R\$ 160.000,00	R\$ 660.000,00	R\$ 500.000,00	1/1
SCC 18315/2023	JARDINÓPOLIS	SIE	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA RECUPERAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 102 KM DE ESTRADAS VICINAIS DAS COMUNIDADES: LINHA BARRINHAS, RIO AZUL, MONTE BELO, ALTO JARDINÓPOLIS, VILA JARDIM, BATUVIRA E ÁGUA VERDE DO INTERIOR DO MUNICÍPIO ATINGIDAS PELAS FORTES CHUVAS OCORRIDAS NOS MESES DE OUTUBRO DE NOVEMBRO DE 2023.	R\$ 350.000,00	R\$ 0,00	R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00	1/1

SCC 18576/2023	JOINVILLE	SIE	RECONSTRUÇÃO DE PONTE DA ESTRADA RIO DA PRATA	RECONSTRUÇÃO DE PONTE DA ESTRADA RIO DA PRATA EM DEPENDÊNCIA DAS FORTES CHUVAS OCORRIDAS NOS MESES DE OUTUBRO E NOVEMBRO DE 2023.	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	1/1
SCC 18463/2023	JOSÉ BOITEUX	SIE	AQUISIÇÃO DE BICA CORRIDA	AQUISIÇÃO DE BICA CORRIDA PARA RECUPERAÇÃO DE 30 KM DAS ESTRADAS DA RESERVA INDÍGENA DE JOSÉ BOITEUX, QUE FORAM ATINGIDAS PELAS CHUVAS OCORRIDAS NOS MESES DE NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2023.	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	1/1
SCC 18476/2023	JOSÉ BOITEUX	SIE	AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRA	AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRA PARA REALIZAR LIMPEZA E RECUPERAÇÃO DE 30 KM DAS ESTRADAS DA RESERVA INDÍGENA DE JOSÉ BOITEUX, QUE FORAM ATINGIDAS PELAS CHUVAS OCORRIDAS NOS MESES DE NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2023.	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 400.000,00	R\$ 200.000,00	1/1
SCC 18575/2023	LACERDÓPOLIS	SIE	PROGRAMA RECUPERAÇÃO SC - ETAPA 2	CONTRATAÇÃO DE HORA-MÁQUINA PARA RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DAS LINHAS GRÊMIO SÃO ROQUE À LINHA SÃO LUIZ E LINHA SANTO ANTÔNIO À LINHA SÃO PAULO.	R\$ 241.553,66	R\$ 0,00	R\$ 241.553,66	R\$ 241.553,66	1/1
SCC 18576/2023	LACERDÓPOLIS	SIE	PROGRAMA RECUPERAÇÃO SC - ETAPA 2	AQUISIÇÃO DE BASE DE BICA CORRIDA PARA RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DAS LINHAS GRÊMIO SÃO ROQUE À LINHA SÃO LUIZ E LINHA SANTO ANTÔNIO À LINHA SÃO PAULO.	R\$ 258.446,34	R\$ 0,00	R\$ 258.446,34	R\$ 258.446,34	1/1
SCC 18438/2023	LAURO MÜLLER	SIE	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, PARA ATENDER AS DEMANDAS CAUSADAS PELAS FORTES CHUVAS, NAS LOCALIDADES DE RIO CAPIVARA ALTA ATÉ SAÍDA DO MORRO PRETO (EM MÉDIA 8 KM), RIO CAPIVARA DO MEIO (EM MÉDIA DE 5 KM), RIO CAPIVARA BAIXA (EM MÉDIA DE 4.5 KM), AMARAL GRUTA ATÉ À DIVISA COM ORLEANS (EM MÉDIA DE 6.5 KM), ESTRADA DO MORRO DA PALHA TRÊS ENTRADAS (EM MÉDIA DE 18 KM), ESTRADA DA VARGEM GRANDE (EM MÉDIA DE 9 KM) ATÉ NO AMARAL RÁDIO, GERAL DO ITANEMA COM DIVISA DE URUSSANGA (EM MÉDIA DE 7.2 KM), ESTRADA RIO DA VACA (EM MÉDIA DE 6 KM), ESTRADA CABO AÉREO (EM MÉDIA DE 10 KM).	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	1/1
SCC 16958/2023	LINDÓIA DO SUL	SIE	PROGRAMA RECUPERAÇÃO SC - ETAPA 2	AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO CAÇAMBA, PARA A RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS ATINGIDAS PELAS ÚLTIMAS ENXURRADAS NAS COMUNIDADES: LINHA COTOVELO, LINHA ALEGRE, LINHA JOANA, LINHA SANTO ISIDORO, LAGEADO DOS PINHEIROS, LINHA SALTO GRANDE, LINHA XV DE NOVEMBRO, LINHA SANTA MARTINS, LINHA SANGA CASTELHANO, LINHA MIMOSA, LINHA AZUL, LAGEADO ACÍDIO, LINHA TRÊS PINHEIROS, LAGEADO ACAMPAMENTO E LINHA ROSSETO.	R\$ 350.000,00	R\$ 310.000,00	R\$ 660.000,00	R\$ 350.000,00	1/1
SCC 17614/2023	LUZERNA	SIE	PROGRAMA RECUPERAÇÃO SC - ETAPA 2	AQUISIÇÃO DE ROLO COMPACTADOR PARA UTILIZAÇÃO NA RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DA MALHA VIÁRIA URBANA QUE FORAM AFETADAS PELAS ENCHENTES DOS MESES DE OUTUBRO E NOVEMBRO DE 2023.	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	1/1
SCC 17934/2023	MACIEIRA	SIE	AQUISIÇÃO DE MATERIAL BRITADO	AQUISIÇÃO DE MATERIAL BRITADO (PEDRISCO) PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS SENDO: TRECHO 1-DA LINHA GRAMADO- SÃO CAETANO- SÃO DOMINGOS- LINHA GARIBALDI ATÉ O KM-30 E TRECHO -2- DA SEDE DO MUNICÍPIO-LINHA ALTO SANTO ANTÔNIO- PAIOL QUEIMADO- ATÉ A LINHA TOMBINI, NO MUNICÍPIO DE MACIEIRA/SC.	R\$ 350.000,00	R\$ 0,00	R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00	1/1
SCC 18809/2023	MAJOR GERCIANO	SIE	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECER A FROTA DO MUNICÍPIO PARA RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS DANIFICADAS PELAS FORTES CHUVAS OCORRIDAS NOS MESES DE OUTUBRO E NOVEMBRO DE 2023, NOS BAIRROS DO ITERERE, MORRO DO DESCANSO, LOURO, RIO DO ALHO, NOVA GALÍCIA, PINHEIRAL, BARRA NEGRA, CAMPINHO, RIO DAS FLORES, RIO TEÓFILO, BOA ESPERANÇA, CENTRO, TRÊS BARRAS.	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	1/1
SCC 18525/2023	MAJOR VIEIRA	SIE	AQUISIÇÃO DE MATERIAL BRITADO	AQUISIÇÃO DE MATERIAL BRITADO PARA RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS NAS LOCALIDADES: ESTRADA GERAL DO PULADOR, NA EXTENSÃO DE 4.285 KM; ESTRADA GERAL DE RIO NOVO, NA EXTENSÃO DE 4.285 KM; ESTRADA GERAL DE PAIOL VELHO, NA EXTENSÃO DE 4.285 KM; ESTRADA GERAL DE RIO CLARO, NA EXTENSÃO DE 4.285 KM; ESTRADA GERAL DE SANTO ANTÔNIO, NA EXTENSÃO DE 4.285 KM; ESTRADA GERAL COLÔNIA RUTHES, NA EXTENSÃO DE 4.285 KM; ESTRADA GERAL DE DE LAGEADO LISO, NA EXTENSÃO DE 4.285 KM.	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	1/1
SCC 18306/2023	MAREMA	SIE	PROGRAMA RECUPERAÇÃO SC - ETAPA 2	AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL PARA RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS: TRECHO NA LINHA BALIZA QUE VAI DA PONTE SOBRE O RIO GOLFO E PASSA PELA PROPRIEDADE DOS DALA SANTA ATÉ A COMUNIDADE DE CARLOS GOMES; ENTRADA DA LINHA MARTELLI (NA LINHA BALIZA) ATÉ A PROPRIEDADE DO AGRICULTOR CESAR PAGANI; ESTRADA QUE SEGUE DA PROPRIEDADE MILANI NA LINHA BALIZA ATÉ A PROPRIEDADE DO AGRICULTOR ALCIR CASARIL; TRECHO DA PONTE DO RIO GOLFO NA LINHA DESPRAIADO ATÉ A COMUNIDADE DE LINHA DESPRAIADO; TRECHO QUE COMEÇA NA SC 156 SENTIDO LINHA NOVA UNIÃO ATÉ A DIVISA COM O MUNICÍPIO DE LAJEADO GRANDE PASSANDO PELA PROPRIEDADE DO AGRICULTOR PEDRO MATIELLO; TRECHO QUE COMEÇA NA ESTRADA GERAL DA COMUNIDADE DE BARRA DO GOLFO, ENTRANDO NO SENTIDO QUE VAI ATÉ A PROPRIEDADE DO LEONILDO CERATTO.	R\$ 350.000,00	R\$ 0,00	R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00	1/1
SCC 17826/2023	MASSARANDUBA	SIE	PROGRAMA RECUPERAÇÃO SC - ETAPA 2	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE HORA-MÁQUINA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS NAS LOCALIDADES DE PRIMEIRO BRAÇO, SETE DE JANEIRO, RIO BONITO, ALTO GUARANI-MIRIM, SEGUNDO BRAÇO, BRAÇO DIREITO, BRAÇO SECO, TERCEIRO BRAÇO, ALTO GUARANI-AÇÚ, SÃO PAULINHO, SANTA LUZIA, BRAÇO ALBERTO, BRAÇO COSTA, SÃO JOSÉ E MASSARANDUBINHA.	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	1/1

SCC 16829/2023	MATOS COSTA	SIE	AQUISIÇÃO DE MATERIAL BRITADO	AQUISIÇÃO DE MATERIAL BRITADO PARA RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DO INTERIOR DO MUNICÍPIO, NAS COLÔNIAS: CERRO DO GALO, CERNE, SÃO FRANCISCO, RIO DOS PARDOS E SOLEDADE, E NOS ASSENTAMENTOS: SÃO JOÃO I E II, SANTA RITA, NOVA ESPERANÇA, SÃO ROQUE, 13 DE OUTUBRO E RIO DO MEIO.	R\$ 350.000,00	R\$ 0,00	R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00	1/1
SCC 18965/2023	MELEIRO	SIE	AQUISIÇÃO DE MATERIAL BRITADO	AQUISIÇÃO DE MATERIAL BRITADO PARA RECUPERAÇÃO DAS VIAS DANIFICADAS EM DECORRÊNCIA DAS FORTES CHUVAS NOS MESES DE OUTUBRO E NOVEMBRO, DAS ESTRADAS MUNICIPAIS: MEL-020 – TRANQUEIRAS (240,00 M); MEL-154 – BOCA DO PIQUE (3.500,00 M); MEL-255 – TRANQUEIRAS (1.000,00 M); MEL-355 – PIQUE DO MEIO (2.500,00 M); MEL-356 – BOCA DO PIQUE (1.500,00 M); MEL-442 – BARRA DO CEDRO (3.750,00 M); MEL-470 – LINHA CEGA (2.160,00 M); MEL-477 – NOVO PARAÍSO (1.690,00 M); MEL-479 – BAIRRO IMIGRANTES (3.610,00 M).	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	1/1
SCC 155/2024	MIRIM DOCE	SIE	AQUISIÇÃO DE MATERIAL BRITADO	AQUISIÇÃO DE MATERIAL BRITADO PARA RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS GERAL: VOLTA PINHO; CAMPINAS; TIFA FUNIL; FORQUILHA; FORRADINHO; BARRA GRANDE; SERRA CHATA; TAQUARUÇU; CANELA; PALETA; MIRINZINHO; RIBEIRÃO DA CAÇA; TIFA VENTURI; MENGARDA; BRAÇO SCOZ EM VIRTUDE DOS ESTRAGOS CAUSADOS PELAS FORTES CHUVAS QUE OCORRERAM NO MUNICÍPIO.	R\$ 350.000,00	R\$ 51,40	R\$ 350.051,40	R\$ 350.000,00	1/1
SCC 18683/2023	MODELO	SIE	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO NAS COMUNIDADES DO INTERIOR: LINHA LAGEADO COURO, PALMEIRA, JANGUTA, SANTA LUCIA, PEDRA FURADA, SANTA ROSA 1, NOVA BELA VISTA, CEDRO, MENEGETTI, PITINGA, SALETE, CESCO, ESPERANÇA, SPIGIORIN, SAUDADES, RAGAZZON, OURO VERDE, NARZETTI E LINHA LAGEADO PEDRO.	R\$ 350.000,00	R\$ 0,00	R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00	1/1
SCC 18342/2023	MONDAÍ	SIE	CONTRATAÇÃO DE HORA-MÁQUINA	CONTRATAÇÃO DE HORA-MÁQUINA PARA RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS E ACESSOS ATINGIDAS PELAS ÚLTIMAS CHUVAS NAS COMUNIDADES DE LINHAS BARRA ESCONDIDA, PIRAPOCU, MONDAIZINHO, TAIPA BAIXA, BONITO, ERVAS, CATRES, SABIÁ, TIGRE, CASCALHO, SÃO CRISTÓVÃO, VEADO E ANTAS.	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	1/1
SCC 18355/2023	NAVEGANTES	SIE	CONTRATAÇÃO DE HORA-MÁQUINA	CONTRATAÇÃO DE HORA-MÁQUINA, PARA RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS, VALAS E CANAIS NAS LOCALIDADES DE ESCALVADOS, PORTO ESCALVADOS, QUE FORAM DANIFICADAS EM DECORRÊNCIA DAS FORTES CHUVAS OCORRIDAS NOS MESES DE OUTUBRO E NOVEMBRO DE 2023.	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	1/1
SCC 18439/2023	NOVA ITABERABA	SIE	PROGRAMA RECUPERAÇÃO SC - ETAPA 2	CONSTRUÇÃO DE SETE PONTILHÕES COM GALERIAS PRÉ-MOLDADAS E CABECEIRAS EM CONCRETO ARMADO NA EMNI 003 – LINHA CARRARO, NA EMNI 013 – LINHA SANTA LÚCIA, EMNI 013 – LINHA ESPUMA, EMNI 012 – LINHA ESPUMA, EMNI 030 – LINHA PINHEIRO, EMNI 029A – LINHA NATAL E NA EMNI 014 – LINHA CAMBUCICA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO, ATINGIDAS PELAS FORTES CHUVAS OCORRIDAS NOS MESES DE OUTUBRO E NOVEMBRO DE 2023.	R\$ 350.000,00	R\$ 255.900,00	R\$ 605.900,00	R\$ 350.000,00	1/1
SCC 18478/2023	ORLEANS	SIE	PROGRAMA RECUPERAÇÃO SC – ETAPA 2	CONTRATAÇÃO DE HORA-MÁQUINA PARA RECUPERAÇÃO E MELHORIA NAS ESTRADAS VICINAIS DOS TRECHOS: ESTRADA GERAL; RIO LARANJEIRAS, PONTE PRETA, BOA VISTA, BARRAÇÃO, RIO PINHEIRO BAIXO, RIO PINHEIRO ALTO PARA AÇÕES DE RECUPERAÇÃO DE VIAS POSSIBILITANDO MELHORAR O ACESSO AO MEIO RURAL, ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO E CONDIÇÕES DE TRÁFEGO.	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	1/1
SCC 18499/2023	ORLEANS	SIE	PROGRAMA RECUPERAÇÃO SC – ETAPA 2	AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL PARA RECUPERAÇÃO E MELHORIA NAS ESTRADAS VICINAIS DOS TRECHOS: ESTRADA GERAL: RIO LARANJEIRAS, PONTE PRETA, BOA VISTA, BARRAÇÃO, RIO PINHEIRO BAIXO, RIO PINHEIRO ALTO, PARA AÇÕES DE RECUPERAÇÃO DE VIAS POSSIBILITANDO MELHORAR O ACESSO AO MEIO RURAL, ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO E CONDIÇÕES DE TRÁFEGO.	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	1/1
SCC 17724/2023	OTACÍLIO COSTA	SIE	AQUISIÇÃO DE MATERIAL BRITADO	AQUISIÇÃO DE MATERIAL BRITADO, PARA AUXILIAR NAS DEMANDAS CAUSADAS PELAS FORTES CHUVAS, LOCALIZADAS NA ESTRADA GERAL MANDURÍ – CAMPO CHATO SENTIDO AGROLÂNDIA (EM MÉDIA DE 16 KM), ESTRADA TRAVESSÃO DO LOPES (EM MÉDIA DE 8 KM), ESTRADA GERAL CARRAPATO CAMPINHO DIVISA COM AGROLÂNDIA (EM MÉDIA DE 12,5 KM), ESTRADA GERAL FÁTIMA À VILA APARECIDA (EM MÉDIA DE 5 KM), ESTRADA GERAL VILA APARECIDA AO FUNDO DO CAMPO (EM MÉDIA DE 23 KM), ESTRADA GERAL VILA VELHA A ESTRADA DA SANTA ROSA (EM MÉDIA DE 8 KM), ESTRADA GERAL PASSO DO SOUZA (EM MÉDIA DE 5 KM), ESTRADA GERAL DA LOCALIDADE DE JOANA (EM MÉDIA DE 10 KM), ESTRADA GERAL OTACÍLIO COSTA E CASA VERMELHA ATÉ A DIVISA COM BRAÇO DO TROMBUDO (EM MÉDIA DE 18 KM), ESTRADA GERAL ÁGUAS PARADAS E VICINAIS (EM MÉDIA DE 8 KM) ESTRADA GERAL PONTE QUEIMADA SENTIDO ÁGUAS PRESTAS (EM MÉDIA DE 6 KM), ESTRADA GERAL VILA APARECIDA SENTIDO FRIGORÍFICO (EM MÉDIA DE 2 KM) E ESTRADA GERAL VILA APARECIDA A PERIMETRAL NORTE (EM MÉDIA DE 8 KM).	R\$ 250.000,00	R\$ 0,00	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00	1/1

SCC 17752/2023	OTACÍLIO COSTA	SIE	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, PARA AUXILIAR NAS DEMANDAS CAUSADAS PELAS FORTES CHUVAS, LOCALIZADAS NA ESTRADA GERAL MANDURÍ –CAMPO CHATO SENTIDO AGROLÂNDIA (EM MÉDIA DE 16 KM), ESTRADA TRAVESSÃO DO LOPES (EM MÉDIA DE 8 KM), ESTRADA GERAL CARRAPATO CAMPINHO DIVISA COM AGROLÂNDIA (EM MÉDIA DE 12,5 KM), ESTRADA GERAL FÁTIMA À VILA APARECIDA (EM MÉDIA DE 5 KM), ESTRADA GERAL VILA APARECIDA AO FUNDO DO CAMPO (EM MÉDIA DE 23 KM), ESTRADA GERAL VILA VELHA A ESTRADA DA SANTA ROSA (EM MÉDIA DE 8 KM), ESTRADA GERAL PASSO DO SOUZA (EM MÉDIA DE 5 KM), ESTRADA GERAL DA LOCALIDADE DE JOANA (EM MÉDIA DE 10 KM), ESTRADA GERAL LOTACÍLIO COSTA E CASA VERMELHA ATÉ A DIVISA COM BRAÇO DO TROMBUDO (EM MÉDIA DE 18 KM), ESTRADA GERAL ÁGUAS PARADAS E VICINAIS (EM MÉDIA DE 8 KM) ESTRADA GERAL PONTE QUEIMADA SENTIDO ÁGUAS PRESTAS (EM MÉDIA DE 6 KM), ESTRADA GERAL VILA APARECIDA SENTIDO FRIGORÍFICO (EM MÉDIA DE 2 KM) E ESTRADA GERAL VILA APARECIDA A PERIMETRAL NORTE (EM MÉDIA DE 8 KM).	R\$ 250.000,00	R\$ 0,00	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00	1/1
SCC 18343/2023	OURO	SIE	PROGRAMA RECUPERA SC - ETAPA 2	CONTRATAÇÃO DE HORA-MÁQUINA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS LOCALIZADAS NAS COMUNIDADES: LEÃOZINHO, SERRA ALTA, PINHEIRO ALTO, PINHEIRO BAIXO, LINHA CAÇADOR, RANCHO GRANDE, LINHA SÃO CRISTÓVÃO, LINHA BONITA, PINHEIRO DO MEIO E VILA UNIDOS.	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	1/1
SCC 18348/2023	OURO	SIE	PROGRAMA RECUPERA SC - ETAPA 2	AQUISIÇÃO DE TUBOS PARA RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS LOCALIZADAS NAS COMUNIDADES: LEÃOZINHO, SERRA ALTA, PINHEIRO ALTO, PINHEIRO BAIXO, LINHA CAÇADOR, RANCHO GRANDE, LINHA SÃO CRISTÓVÃO, LINHA BONITA, PINHEIRO DO MEIO E VILA UNIDOS.	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	1/1
SCC 18437/2023	PAIAL	SIE	CONTRATAÇÃO DE HORA-MÁQUINA	CONTRATAÇÃO DE HORA-MÁQUINA PARA RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS AFETADAS PELAS CHUVAS, CONFORME PLANO DE TRABALHO.	R\$ 350.000,00	R\$ 800,00	R\$ 350.800,00	R\$ 350.000,00	1/1
SCC 17171/2023	PALMITOS	SIE	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO	AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO NOVO, 0KM, EQUIPADO COM CAÇAMBA BASCULANTE PARA AUXILIAR NO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS, PODENDO SER UTILIZADO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS EM TODO O TERRITÓRIO MUNICIPAL.	R\$ 500.000,00	R\$ 123.321,00	R\$ 623.321,00	R\$ 500.000,00	1/1
SCC 17977/2023	PAPANDUVA	SIE	PROGRAMA RECUPERA SC - ETAPA 2	AQUISIÇÃO DE PEDRA PARA RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS: RUA MAFRA, RIO DA VEADA, RIO DO ENGANO, VILA POMA, RIO DO ENGANO 2, COQUEIROS E SÃO TOMAZ.	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	1/1
SCC 17984/2023	PAPANDUVA	SIE	CONTRATAÇÃO DE HORA-MÁQUINA	CONTRATAÇÃO DE HORA-MÁQUINA E CAÇAMBAS PARA RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS: RUA MAFRA, RIO DA VEADA, RIO DO ENGANO, VILA POMA, RIO DO ENGANO 2, COQUEIROS E SÃO TOMAZ.	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	1/1
SCC 16778/2023	PASSOS MAIA	SIE	PROGRAMA RECUPERA SC - ETAPA 2	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS NAS LOCALIDADES DE DOM CARLOS, BELA VISTA, GUABIROBA, LINHA TIGRE, ASSENTAMENTO SAPATEIRO, ASSENTAMENTO TREZE DE JUNHO, ASSENTAMENTO UNIÃO DO OESTE, ASSENTAMENTO CONQUISTA DOS PALMARES, ASSENTAMENTO QUIGUAI, ASSENTAMENTO CHE GUEVARA, ASSENTAMENTO CONQUISTA DO HORIZONTE E ZUMBI DOS PALMARES.	R\$ 350.000,00	R\$ 0,00	R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00	1/1
SCC 18733/2023	PEDRAS GRANDES	SIE	PROGRAMA RECUPERA SC - ETAPA 2	CONTRATAÇÃO DE HORA-MÁQUINA PARA RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE TRECHOS DAS ESTRADAS GERAL SANTANINHA, ALTO PEDRINHAS, BARRA DO NORTE E CANELA GRANDE.	R\$ 350.000,00	R\$ 0,00	R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00	1/1
SCC 224/2024	PERITIBA	SIE	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PARA RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DAS LINHAS E COMUNIDADES LAGEADO MIRIM, BARRA DO LUCIANO, BARRA DO SÃO PEDRO, LINHA MARIA GORETTI, ARROIO DO MEIO, ALTO SÃO PEDRO, CARAVÁGIO, VILA NOVA, SÃO MIGUEL, 37 PASSOS, CRUZ E SOUZA, LINHA PALMEIRA, LINHA GAÚCHA E LINHA FORMIGA.	R\$ 350.000,00	R\$ 205,00	R\$ 350.205,00	R\$ 350.000,00	1/1
SCC 18828/2023	PESCARIA BRAVA	SIE	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS RODVIÁRIOS	AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO TIPO B COM TRACÇÃO 4X2, CAÇAMBA BASCULANTE 6 M³, 6 MARCHAS AVANTE E UMA RÉ, TRANSMISSÃO MANUAL COM AR CONDICIONADO, PARA ATENDER AS DEMANDAS OCASIONADAS POR EVENTOS CLIMÁTICOS QUE PROVOCAM ESTRAGOS SIGNIFICATIVOS NAS ESTRADAS VICINAIS.	R\$ 350.000,00	R\$ 135.000,00	R\$ 485.000,00	R\$ 350.000,00	1/1
SCC 17742/2023	PETROLÂNDIA	SIE	AQUISIÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	AQUISIÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA PARA UTILIZAÇÃO NA MANUTENÇÃO DE 50 KM DE ESTRADAS VICINAIS E REMOÇÃO DE BARREIRAS NAS COMUNIDADES DE ALTO BARRA NOVA, SERRA DO ALTO BARRA NOVA, RIO MARACUJÁ, BARRA DO RIO MARACUJÁ, BARRA NOVA, RIO DE DENTRO, BARRA DO RIO DO CEDRO, SERRA GRANDE, RIO GALEGO, NO INTERIOR DO MUNICÍPIO.	R\$ 300.000,00	R\$ 330.000,00	R\$ 630.000,00	R\$ 300.000,00	1/1
SCC 17747/2023	PETROLÂNDIA	SIE	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA UTILIZAÇÃO NOS VEÍCULOS E MÁQUINAS A SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO DE 130 KM DE ESTRADAS VICINAIS NAS COMUNIDADES DE ALTO BARRA NOVA, SERRA DO ALTO BARRA NOVA, RIO MARACUJÁ, BARRA DO RIO MARACUJÁ, BARRA NOVA, RIO DE DENTRO, BARRA DO RIO DO CEDRO, SERRA GRANDE, RIO GALEGO, NO INTERIOR DO MUNICÍPIO.	R\$ 200.000,00	R\$ 1.125,00	R\$ 201.125,00	R\$ 200.000,00	1/1
SCC 70/2024	PINHALZINHO	SIE	RECUPERAÇÃO DE PONTES	RECUPERAÇÃO DE PONTES NAS COMUNIDADES DE LINHA TIRADENTES, LINHA APARECIDA E LINHA ANTA GORDA, ATINGIDAS PELAS FORTES CHUVAS OCORRIDAS NOS MESES DE OUTUBRO E NOVEMBRO DE 2023.	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	1/1

SCC 291/2024	PIRATUBA	SIE	PROGRAMA RECUPERA SC - ETAPA 2	AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL PARA MAQUINÁRIO UTILIZADO PARA A RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS ATINGIDAS PELAS ÚLTIMAS ENXURRADAS NAS COMUNIDADES: DISTRITO DO URUGUAI, ZONA ALTA, LAGEADO MARIANO, LINHA MARTINAZZO, LINHA MISSIONEIRO, LINHA MARATÁ, LINHA SERRARIA, LINHA DIVISA, LINHA ACHAMANN, LINHA BELEZA, LINHA SÃO JOSÉ, LINHA ALTO SÃO JOSÉ, LINHA SÃO PAULO, LINHA ALTO SÃO PAULO, LINHA ARROIO BONITO, LINHA MENEGHEL, LINHA DIESEL.	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	1/1
SCC 18569/2023	POMERODE	SIE	CONTRATAÇÃO DE HORA-MÁQUINA	CONTRATAR HORA-MÁQUINA PARA ATENDER OS ESTRAGOS DAS ENXURRADAS E FORTES CHUVAS DE OUTUBRO E NOVEMBRO DE 2023 NAS LOCALIDADES: CENTRO (5 KM), POMERODE FUNDOS (2 KM), REGA (1 KM), RIBEIRÃO AREIA (1 KM), RIBEIRÃO CLARA (1 KM), RIBEIRÃO HERDT (1 KM), RIBEIRÃO LUEBKE (3KM), RIBEIRÃO SOUTO 5KM, TESTO ALTO 2 KM, TESTO CENTRAL (5KM), TESTO CENTRAL ALTO (2KM), TESTO REGA (1KM), VALE DOS ELKE (2KM), VALE DOS ELKE PEQUENO (2KM), WUNDERWALD (1KM), RIO DO TESTO (4KM).	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	1/1
SCC 18571/2023	POMERODE	SIE	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL	ADQUIRIR COMBUSTÍVEL PARA ATENDER OS ESTRAGOS DAS ENXURRADAS E FORTES CHUVAS DE OUTUBRO E NOVEMBRO DE 2023, NAS LOCALIDADES: CENTRO (5 KM), POMERODE FUNDOS (2 KM), REGA (1 KM), RIBEIRÃO AREIA (1 KM), RIBEIRÃO CLARA (1 KM), RIBEIRÃO HERDT (1 KM), RIBEIRÃO LUEBKE (3 KM), RIBEIRÃO SOUTO (5 KM), TESTO ALTO (2 KM), TESTO CENTRAL (5 KM), TESTO CENTRAL ALTO (2 KM), TESTO REGA (1 KM), VALE DO SELKE (2 KM), VALE DO SELKE PEQUENO (2 KM), WUNDERWALD (1 KM), RIO DO TESTO (4 KM).	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	1/1
SCC 18594/2023	PONTE ALTA	SIE	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS NA RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS CERRADO, CERRO VERDE, PONTE ALTINHA, CAFUNDÓ, ÁGUAS PRETAS, APROXIMADAMENTE 100 KMS.	R\$ 350.000,00	R\$ 0,00	R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00	1/1
SCC 17712/2023	PONTE ALTA DO NORTE	SIE	CONTRATAÇÃO DE HORA-MÁQUINA	CONTRATAÇÃO DE HORA-MÁQUINA PARA RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS: GERAL DA BOSSARDI (ESTRADA MUNICIPAL DOS MARMOMBAS), ESTRADA MUNICIPAL DO TAITI E A ESTRADA VICINAL QUE DÁ ACESSO A LOCALIDADE DE CAMPINA GRANDE.	R\$ 350.000,00	R\$ 0,00	R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00	1/1
SCC 16637/2023	PONTE SERRADA	SIE	PROGRAMA RECUPERA SC - ETAPA 2	AQUISIÇÃO DE CASCALHO BRITADO, TIPO BICA CORRIDA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS NAS LOCALIDADES DE LINHA RIO DO MATO, LINHA ALEGRE I, LINHA ALEGRE II, BAIA BAIXA, LINHA GUAPOREZINHO E LINHA CARATUVA.	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	1/1
SCC 18288/2023	PONTE SERRADA	SIE	PROGRAMA RECUPERA SC - ETAPA 2	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS NAS LOCALIDADES DE LINHA RIO DO MATO, LINHA ALEGRE I, LINHA ALEGRE II, BAIA BAIXA, LINHA GUAPOREZINHO E LINHA CARATUVA.	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	1/1
SCC 18302/2023	PORTO BELO	SIE	AQUISIÇÃO DE MAQUINÁRIO	AQUISIÇÃO DE MAQUINÁRIO, TIPO RETROESCAVADEIRA OPERACIONAL, PARA REMOVER MATERIAIS QUE DESLIZARAM DAS ENCOSTAS NA RUA DOMINGOS JOÃO DOS SANTOS (BAIRRO ARACÁ) E PARA DESOBRSTUIR DIVERSOS CURSOS D'ÁGUA, COMO RIO REBELO, RIO PEREQUÊ, RIO PEREQUEZINHO, RIO SANTA LUZIA, ASSIM COMO LIMPAR VALAS DE DRENAGEM, NOS BAIROS BALNEÁRIO PEREQUÊ, ALTO PEREQUÊ, VILA NOVA, ENSEADA ENCANTADA E CENTRO.	R\$ 350.000,00	R\$ 37.000,00	R\$ 387.000,00	R\$ 350.000,00	1/1
SCC 18222/2023	POUSO REDONDO	SIE	PROGRAMA RECUPERA SC - ETAPA 2	AQUISIÇÃO DE MATERIAL BRITADO DE DIVERSAS GRANULOMETRIAS PARA A RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS NAS LOCALIDADES: DISTRITO DO ATERRADO, DISTRITO CORRUCHEL, POMBINHAS, SALTINHO, RIO DAS POMBAS, SUMIDOR, SÍTIO PETERS, ERVINHA, RIO DE TRÁS, PALETA, BARRA DO ATERRADO E POUSO DA CAIXA.	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	1/1
SCC 295/2024	PRAIA GRANDE	SIE	AQUISIÇÃO DE MATERIAL BRITADO	AQUISIÇÃO DE MATERIAL BRITADO PARA A MELHORIA DAS ESTRADAS MUNICIPAIS: PGR 010, PGR 412, PGR 409, QUE FORAM DANIFICADAS DEVIDO ÀS FORTES CHUVAS NOS MESES DE OUTUBRO E NOVEMBRO DE 2023.	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	1/1
SCC 298/2024	PRAIA GRANDE	SIE	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA A MELHORIA DAS ESTRADAS MUNICIPAIS: PGR 010, PGR 412, PGR 409, PGR 415, PGR 411, QUE FORAM DANIFICADAS DEVIDO ÀS FORTES CHUVAS NOS MESES DE OUTUBRO E NOVEMBRO DE 2023.	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	1/1
SCC 18647/2023	PRESIDENTE GETÚLIO	SIE	AQUISIÇÃO DE BICA CORRIDA	AQUISIÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO (BICA CORRIDA) PARA AS ESTRADAS GERAL: SERRA VENCIDA, SERRA DOS ÍNDIOS, PAPANDUVA, SÃO JOSÉ, CAMINHO HELVÉCIA, SANTA ROSA, MIRADOR, RIBEIRÃO SABIÁ, RIBEIRÃO REVÓLVER, ÍNDIO ESQUERDO, ÚRU, BOA VISTA, QUADRO NOVO, LAGARTA E RIBEIRÃO DA ONÇA.	R\$ 416.430,00	R\$ 0,00	R\$ 416.430,00	R\$ 416.430,00	1/1
SCC 18648/2023	PRESIDENTE GETÚLIO	SIE	CONTRATAÇÃO DE HORA-MÁQUINA	CONTRATAÇÃO DE HORA-MÁQUINA PARA RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS GERAL: SERRA VENCIDA, SERRA DOS ÍNDIOS, PAPANDUVA, SÃO JOSÉ, CAMINHO HELVÉCIA, SANTA ROSA, MIRADOR, RIBEIRÃO SABIÁ, RIBEIRÃO REVÓLVER, ÍNDIO ESQUERDO, ÚRU, BOA VISTA, QUADRO NOVO, LAGARTA E RIBEIRÃO DA ONÇA.	R\$ 83.570,00	R\$ 199.830,00	R\$ 283.400,00	R\$ 83.570,00	1/1
SCC 17298/2023	PRESIDENTE NEREU	SIE	PROGRAMA RECUPERA SC - ETAPA 2	AQUISIÇÃO DE MATERIAL BRITADO, PARA USO NA RECUPERAÇÃO DE 20 KMS DE ESTRADAS VICINAIS, AFETADAS PELAS FORTES CHUVAS NOS MESES DE OUTUBRO E NOVEMBRO DE 2023, NAS LOCALIDADES DE SANTA CECILIA, COQUEIRAL/TRÊS RANCHOS, RIO BANDEIRA E BOA ESPERANÇA.	R\$ 350.000,00	R\$ 0,00	R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00	1/1
SCC 17233/2023	RIO DAS ANTAS	SIE	AQUISIÇÃO DE PEDRA BRITADA	RECUPERAÇÕES DE ESTRADAS COM BRITAGEM, PARTINDO DA RUA LONTRAS ATÉ LINHA ZOLLER, CONSIDERANDO OS PREJUÍZOS COM AS INTEMPERES QUE ASSOLARAM O MUNICÍPIO.	R\$ 153.000,00	R\$ 0,00	R\$ 153.000,00	R\$ 153.000,00	1/1

SCC 18612/2023	RIO DAS ANTAS	SIE	AQUISIÇÃO DE MÁQUINA PÁ CARREGADEIRA.	AQUISIÇÃO DE MÁQUINA PÁ CARREGADEIRA PARA AUXILIAR NA RECUPERAÇÃO E LIMPEZA DAS VIAS ATINGIDAS PELAS FORTES CHUVAS QUE ASSOLARAM O MUNICÍPIO, PARTINDO DA RUA LONTRAS ATÉ A LINHA ZOLLER, NAS PROXIMIDADES DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO - ETE.	R\$ 347.000,00	R\$ 0,00	R\$ 347.000,00	R\$ 347.000,00	1/1
SCC 18527/2023	RIO DO OESTE	SIE	PROGRAMA RECUPERA SC - ETAPA 2	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (DIESEL S-10), PARA USO NA COLOCAÇÃO DO REVESTIMENTO PRIMÁRIO NAS ESTRADAS VICINAIS RURAIS DAS LOCALIDADES: ANGICO CABEÇA D'ANTA, DOIS IRMÃOS, SÃO JOSÉ E TOCA GRANDE I, PERFAZENDO APROXIMADAMENTE 29,2 KMS NO MUNICÍPIO.	R\$ 113.396,62	R\$ 0,00	R\$ 113.396,62	R\$ 113.396,62	1/1
SCC 288/2024	RIO DO OESTE	SIE	PROGRAMA RECUPERA SC - ETAPA 2	RECUPERAÇÃO DE PONTES NAS LOCALIDADES DE RIBEIRÃO CAFÉ, CABEÇA D'ANTA, TOCA GRANDE II E ALTO SUMIDOR, DURAMENTE DANIFICADAS, DEVIDO AOS RECORRENTES EVENTOS CLIMÁTICOS OCORRIDOS NOS MESES DE OUTUBRO E NOVEMBRO DE 2023.	R\$ 257.296,00	R\$ 0,00	R\$ 257.296,00	R\$ 257.296,00	1/1
SCC 290/2024	RIO DO OESTE	SIE	PROGRAMA RECUPERA SC - ETAPA 2	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS COMO: PÁ CARREGADEIRA TIPO A, RETROESCAVADEIRA, CAPINADEIRA MECÂNICA, VASSOURA MECÂNICA, E ROÇADEIRA ARTICULADA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, RUAS E PRAÇAS DURAMENTE DANIFICADAS, DEVIDO AOS RECORRENTES EVENTOS CLIMÁTICOS OCORRIDOS NOS MESES DE OUTUBRO E NOVEMBRO DE 2023.	R\$ 1.200.309,38	R\$ 8.514,34	R\$ 1.208.823,72	R\$ 1.200.309,38	1/1
SCC 18344/2023	RIQUEZA	SIE	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	AQUISIÇÃO DE MAQUINÁRIO - ESCAVADEIRA HIDRÁULICA NOVA. TIPO F. ZERO HORA, PARA RECUPERAR AS VIAS PÚBLICAS DANIFICADAS PELAS FORTES CHUVAS OCORRIDAS NOS MESES DE OUTUBRO E NOVEMBRO DE 2023, TANTO NO INTERIOR QUANTO NA CIDADE, NAS LOCALIDADES: DISTRITO DE CAMBUCICA; VILA NOVA; IRACEMA; JATAI; CONSOLADORA; ANTA GORDA ALTA; ANTA GORDA BAIXA; FLOR DA SERRA; BRILHANTE; SÃO ROQUE; SÃO PEDRO; POÇO TORTO; TRÊS FORQUILHAS; PATO BRANCO ALTO; PATO BRANCO BAIXO; PROGRESSO; CADETE; CONCEIÇÃO; SALTINHO; FARROUPILHA; ALTA RIQUEZA; SALTINHO; E Lª 43, TOTALIZANDO APROXIMADAMENTE 600KM. E ALGUMAS RUAS DA PARTE URBANA.	R\$ 350.000,00	R\$ 285.000,00	R\$ 635.000,00	R\$ 350.000,00	1/1
SCC 17837/2023	ROMELÂNDIA	SIE	PROGRAMA RECUPERA SC - ETAPA 2	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA RECUPERAÇÃO DA MALHA VIÁRIA NAS LOCALIDADES DE LINHAS SARGENTO, SÃO JOÃO BATISTA, SANTA LUCIA, PINHAL, TRÊS BARRAS, SEDE ROSÁRIO, SANTA LUZIA, APARECIDA, NAVEGANTES, GIOTTO GRUTA, SÃO ROQUE, SÃO CRISTÓVÃO, ESPERANÇA, VISTA ALTA, SEDE OURO, BECKER, VISTA ALEGRE SAÚDE, CALEGARI, PRIMEIRINHA, MARINGÁ, ALTO MARINGÁ, ALTO ALVORADA, UNIÃO, BOM PRINCÍPIO, ÁGUA AZUL E ASSENTAMENTO ROSÁRIO.	R\$ 350.000,00	R\$ 0,00	R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00	1/1
SCC 18511/2023	SALETE	SIE	PROGRAMA RECUPERA SC - ETAPA 2	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (DIESEL), PARA USO NA COLOCAÇÃO DO REVESTIMENTO PRIMÁRIO NAS ESTRADAS VICINAIS, A SEREM UTILIZADOS NAS COMUNIDADES RURAIS DE RIO CIPRIANO, RIO PLATINA, BRAÇO TORRETI E JUNDIÁ, TOTALIZANDO EM MÉDIA 12 KM.	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	1/1
SCC 18633/2023	SALETE	SIE	PROGRAMA RECUPERA SC - ETAPA 2	AQUISIÇÃO DE MATERIAL BRITADO, PARA REVESTIMENTO PRIMÁRIO EM TRECHOS DE ESTRADAS VICINAIS DAS COMUNIDADES RURAIS DE RIO CIPRIANO, RIO PLATINA, BRAÇO TORRETI E JUNDIÁ.	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	1/1
SCC 17045/2023	SANGÃO	SIE	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA RECUPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E LIMPEZAS DAS RUAS E ESTRADAS VICINAIS, ESTRADA GERAL CHAPADA ORVALHO (VICINAIS), ESTRADA GERAL SÃO CRISTÓVÃO (VICINAIS), ESTRADA GERAL JOÃO AVELINO FERNANDES (VICINAIS) ESTRADA GERAL GARGANTA (VICINAIS) ESTRADA GERAL RIO RINCÃO (VICINAIS) RUA ANTONIO JUVENAL DA SILVA RUA EUGÊNIO MENEGALI (VICINAIS), LIMPEZA DO RIO SANGÃO E LIMPEZA DO RIO JAGUARUNA.	R\$ 350.000,00	R\$ 0,00	R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00	1/1
SCC 30/2024	SANTA HELENA	SIE	PROGRAMA RECUPERA SC - ETAPA 2	AQUISIÇÃO DE ROLO COMPACTADOR PARA UTILIZAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SANEAMENTO, EM ACORDO AO PLANO DE TRABALHO.	R\$ 350.000,00	R\$ 348.000,00	R\$ 698.000,00	R\$ 350.000,00	1/1
SCC 17989/2023	SANTA ROSA DO SUL	SIE	AQUISIÇÃO DE MINI ESCAVADEIRA HIDRAULICA 0 KM	AQUISIÇÃO DE MINI ESCAVADEIRA HIDRÁULICA PARA AUXÍLIO ÀS FAMÍLIAS ATINGIDAS E RECUPERAÇÃO DAS ÁREAS AFETADAS.	R\$ 350.000,00	R\$ 0,00	R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00	1/1
SCC 17993/2023	SANTA ROSA DO SUL	SIE	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PÉTREO	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PÉTREO, PARA RECUPERAÇÃO DE VIAS DO MUNICÍPIO, EM ACORDO AO ITEM 4 DO PLANO DE TRABALHO.	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	1/1
SCC 18532/2023	SANTA TEREZINHA	SIE	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA OS VEÍCULOS QUE FAZEM A MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS:, ESTRADAS GERAL: RIO DA ANTA, CRAVEIRO, COLÔNIA RUTHES, OURO VERDE, COLORADO E RIO DO OURO.	R\$ 350.000,00	R\$ 0,00	R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00	1/1
SCC 17797/2023	SANTIAGO DO SUL	SIE	PROGRAMA RECUPERA SC - ETAPA 2	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL TIPO DIESEL S10 E DIESEL S500, PARA RECUPERAÇÃO DE 123 KM DE ESTRADAS NO INTERIOR, LINHA STEFANES, EMS 010; LINHA PROGRESSO EMS 106,107 E 207; LINHA MOLOSSI EMS 101, 102 E 103; LINHA MADOGGIO EMS 015, 107 E LINHA SANTA ROSA DE LIMA EMS 204, 205 E 2023L, ATINGIDAS PELAS FORTES CHUVAS OCORRIDAS NOS MESES DE OUTUBRO E NOVEMBRO DE 2023.	R\$ 350.000,00	R\$ 0,00	R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00	1/1

SCC 18102/2023	SÃO BENTO DO SUL	SIE	PROGRAMA RECUPERA SC - ETAPA 2	AQUISIÇÃO DE MÁQUINA ESCAVADEIRA HIDRAULICA NOVA, ZERO HORA, PESO OPERACIONAL MAIOR OU IGUAL A 12.500 KG E MENOR OU IGUAL A 14.999 KG À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS PARA PRONTO ATENDIMENTO ÀS SITUAÇÕES EMERGENCIAIS NA LIMPEZA DE CÔRREGOS, RIOS, PREVENÇÃO DE ENCHENTES, ALAGAMENTOS, MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE REDE DE DRENAGEM URBANA, NO DESASSOREAMENTO DOS RIO BANHADOS E RIO VERMELHO, BAIRROS SERRA ALTA E BAIRRO RIO VERMELHO.	R\$ 500.000,00	R\$ 130.000,00	R\$ 630.000,00	R\$ 500.000,00	1/1
SCC 18526/2023	SÃO DOMINGOS	SIE	PROGRAMA RECUPERA SC - ETAPA 2	CONTRATAÇÃO DE HORA-MÁQUINA PARA RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DA LINHA VILA MILANI, LINHA ARVOREZINHA, LINHA IMIGRA E SANTA LUCIA.	R\$ 350.000,00	R\$ 0,00	R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00	1/1
SCC 18531/2023	SÃO DOMINGOS	SIE	PROGRAMA RECUPERA SC - ETAPA 2	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DA LINHA SANTO ANTÔNIO, LINHA MARATÁ E LINHA CASCATA.	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	1/1
SCC 18069/2023	SÃO FRANCISCO DO SUL	SIE	REFORMA DA PONTE BRANCA, SOBRE O RIO OLARIA	REFORMA DA PONTE BRANCA, SOBRE O RIO OLARIA, LOCALIZADA NO BAIRRO ROCIO GRANDE, EM DECORRÊNCIA DAS FORTES CHUVAS E ALAGAMENTOS, NOS MESES DE OUTUBRO E NOVEMBRO DE 2023.	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	1/1
SCC 18730/2023	SÃO JOÃO DO OESTE	SIE	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA RECUPERAÇÃO DA MALHA VIÁRIA SITUADA NA SEDE E NAS COMUNIDADES DE CRISTO REI, BEATO ROQUE, MACUCO, VALE PIO, ERVALZINHO, JABOTICABA, ALTO MACUCO, MEDIANEIRA, PALMEIRAS, FORTALEZA E ITACURUÇU.	R\$ 350.000,00	R\$ 0,00	R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00	1/1
SCC 18570/2023	SÃO JOSÉ DO CERRITO	SIE	PROGRAMA RECUPERA SC - ETAPA 2	AQUISIÇÃO DE PEDRA BRITA CORRIDA PARA RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DO INTERIOR; GOIABEIRA 10 KM, SÃO MIGUEL 15 KM, ITARARÉ 19 KM; MACHADOS 06 KM; CANOAS 10 KM; SALTO MARIANO 30 KM; PINHEIRO RALO 40 KM; BOA PARADA 25 KM; SÃO ROQUE 12 KM; VARGEM BONITA 20 KM; MOLA FACA 15 KM; FAXINAL 08 KM; SÃO SEBASTIÃO 06 KM; SÃO JOSÉ; 20 KM; FAZENDA RODRIGUES 33 KM; GRAMADO 12 KM; ERMIDA 16 KM; FAZENDA NOVA 17 KM; RINCÃO DOS MUNIS 34 KM; CACHOEIRA 09 KM; TOCA DA ONÇA 08 KM; PASSO FERNANDES 14 KM; LAGEADO DA TAIPA 08 KM; CAMPINA GRANDE 09 KM; ARAÇA 07 KM; CAMILO 23 KM; DIVINO 10 KM; SOCORRO 30 KM; RINCÃO DO ALBINO 16 KM; CAMPINA DOGELO 23 KM; VILA SC 35 KM; EVA DOCE 17 KM; MINEIROS 11 KM; SANTO ANTONIO 25 KM; SALETE 18 KM; SÃO GERALDO 23 KM; GLORIA 23 KM; SÃO JOÃO DOS PALMEIRAS 15 KM; E BOM JESUS 09 KM.	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	1/1
SCC 18541/2023	SÃO LUDGERO	SIE	AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL	AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL PARA RECUPERAÇÃO DOS TRECHOS DAS ESTRADAS MUNICIPAIS DAS VIAS: ESTRADAS GERAL: MORRO DO CRUZEIRO, BOM RETIRO BAIXO, MAR GROSSO, SANTO ANTÔNIO E PONTE BAIXA.	R\$ 250.000,00	R\$ 0,00	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00	1/1
SCC 18545/2023	SÃO LUDGERO	SIE	CONTRATAÇÃO DE HORA-MÁQUINA	CONTRATAÇÃO DE HORA-MÁQUINA PARA RECUPERAÇÃO DE ENCOSTAS AO LONGO DO RIO BRAÇO DO NORTE, NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO.	R\$ 250.000,00	R\$ 0,00	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00	1/1
SCC 18706/2023	SÃO MARTINHO	SIE	AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL	AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL PARA RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS TRECHOS DAS ESTRADAS MUNICIPAIS: SMO - 011, SMO - 012, SMO - 013, SMO - 021, SMO - 022, SMO - 031, SMO - 032, SMO - 041, SMO - 051, SMO - 061, SMO - 081, SMO - 311.	R\$ 350.000,00	R\$ 0,00	R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00	1/1
SCC 18580/2023	SAUDADES	SIE	PROGRAMA RECUPERA SC - ETAPA 2	AQUISIÇÃO DE ROLO COMPACTADOR DE SOLO PARA RECUPERAÇÃO DA MALHA VIÁRIA DO MUNICÍPIO NAS COMUNIDADES DA ÁREA RURAL (APROXIMADAMENTE 330 KM). DEVIDO AS INTEMPÉRIES DO TEMPO E AÇÕES CLIMÁTICAS RECENTES DE MAIOR INTENSIDADE NOS MESES DE OUTUBRO E NOVEMBRO DE 2023.	R\$ 500.000,00	R\$ 38.000,00	R\$ 538.000,00	R\$ 500.000,00	1/1
SCC 18387/2023	SCHROEDER	SIE	CONTRATAÇÃO DE HORA-MÁQUINA	CONTRATAÇÃO DE HORA-MÁQUINA PARA MANUTENÇÃO DA RUA ALBERTO ZANELLA DANIFICADA PELAS FORTES CHUVAS OCORRIDAS NOS MESES DE OUTUBRO E NOVEMBRO DE 2023 E DESASSOREAMENTO DO RIO BRAÇO DO SUL.	R\$ 350.000,00	R\$ 0,00	R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00	1/1
SCC 18436/2023	SERRA ALTA	SIE	PROGRAMA RECUPERA SC - ETAPA 2	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (ÓLEO) DIESEL PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NAS LINHAS: BAESSO - EMSA-013-015, IBIRAMA EMSA-014, NOVA IBIAÇA - EMSA-012-033-038, SERTANEJA - EMSA-026, SÃO LUIZ - EMSA-033, SÃO SEBASTIÃO - EMSA-036, LAGEADO GRANDE - EMSA-029, IPIRANGA - EMSA-032, NOVO HORIZONTE - EMSA - 024 E GRUTA - EMSA-028.	R\$ 350.000,00	R\$ 0,00	R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00	1/1
SCC 17678/2023	SOMBRIO	SIE	AQUISIÇÃO DE MATERIAL BRITADO	AQUISIÇÃO DE MATERIAL BRITADO PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NAS COMUNIDADES DE SANGA NEGRA, SÃO FRANCISCO, MORRO DO CIPÓ, GARUVA NOVA E LINHA FLORESTA, COM O OBJETIVO DE RESTABELECEER OS ACESSOS, APÓS AS CONSTANTES CHUVAS INTENSAS OCORRIDAS NOS MESES DE OUTUBRO E NOVEMBRO DE 2023.	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	1/1
SCC 17686/2023	SOMBRIO	SIE	CONTRATAÇÃO DE HORA-MÁQUINA	CONTRATAÇÃO DE HORA-MÁQUINA DE RETROESCAVADEIRA E ESCAVADEIRA HIDRÁULICA PARA RECUPERAR AS ESTRADAS VICINAIS NAS COMUNIDADES DE LINHA FLORESTA, GARUVA NOVA, SANGA NEGRA, SÃO FRANCISCO E MORRO DO CIPÓ, RESTABELECENDO OS ACESSOS APÓS AS CONSTANTES CHUVAS INTENSAS OCORRIDAS EM OUTUBRO E NOVEMBRO DE 2023.	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	1/1
SCC 18283/2023	TANGARÁ	SIE	PROGRAMA RECUPERA SC - ETAPA 2	AQUISIÇÃO DE BRITAS PARA RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DOS TRAJETOS: LINHAS GRAMADO DOS SANTOS À LINHA MARIRI, PASSO DA FELICIDADE À LINHA FRAIDA, LINHA AVÍCOLA À LINHA SANTA BARBARA, LINHA IRAKITAN À LINHA FLOR DA SERRA, LINHA PETRY À LINHA COLÔNIA MULLER, LINHA BEVILAQUA À LINHA LEOZINHO, LINHA SEDE DONA ALICE À LINHA LAGEADO GRANDE E LINHA CARAVAGIO À LINHA BRACATINGA.	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	1/1

SCC 18107/2023	TIGRINHOS	SIE	PROGRAMA RECUPERA SC - ETAPA 2	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS NAS LOCALIDADES DE LAJEADO DO TIGRÉ, TRÊS VOLTAS, COROA DA SERRA, BOA ESPERANÇA, TRINDADE E SECHHI, BEM COMO NA LINHA NOVA, FÁTIMA, SÃO JOÃO, FLOR DA SERRA, PROGRESSO, LOWIS, CABECEIRA DO TIGRINHOS E BELA VISTA.	R\$ 350.000,00	R\$ 0,00	R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00	1/1
SCC 283/2024	TIMBÉ DO SUL	SIE	PROGRAMA RECUPERA SC - ETAPA 2	REPOSIÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO EM VIAS PÚBLICAS DA MALHA RODOVIÁRIA MUNICIPAL RURAL NAS LOCALIDADES DE: ESTRADA MUNICIPAL TBS - 125 – COMUNIDADE DE NOVA VICENÇA A VILA NOVA (2.500,00 M); ESTRADA MUNICIPAL TBS - 246 – SERRA VELHA (4.500,00 M) E ESTRADA MUNICIPAL TBS - 269 - MORRO DAS PALMAS (3.000,00 M).	R\$ 350.000,00	R\$ 0,00	R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00	1/1
SCC 17788/2023	TIMBÓ	SIE	PROGRAMA RECUPERA SC – ETAPA 2	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO, DO TIPO ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, PARA ATENDIMENTO DAS ÁREAS ATINGIDAS NO MUNICÍPIO, EM ACORDO ÀS ÁREAS DISCRIMINADAS NO RELATÓRIO DA DEFESA CIVIL MUNICIPAL.	R\$ 500.000,00	R\$ 253.500,00	R\$ 753.500,00	R\$ 500.000,00	1/1
SCC 352/2024	TRÊS BARRAS	SIE	AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO CAÇAMBA 6X4	AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO CAÇAMBA 6X4 PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E RUAS ATINGIDAS POR DIVERSAS INUNDAÇÕES, ENXURRADAS NOS MESES DE OUTUBRO E NOVEMBRO DE 2023.	R\$ 500.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 700.000,00	R\$ 500.000,00	1/1
SCC 18842/2024	TUNÁPOLIS	SIE	PROGRAMA RECUPERA SC - ETAPA 2	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS DAS COMUNIDADES DE LINHA SÃO PEDRO, SÃO SEBASTIÃO, SETE TOMBOS, LINHA PITANGUEIRA, LINHA BONITA, RAIGÃO ALTO, RAIGÃO BAIXO, LINHA CANALETA, SÃO JORGE, LINHA SÃO JOSÉ E LINHA FÁTIMA.	R\$ 350.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 370.000,00	R\$ 350.000,00	1/1
SCC 17795/2023	UNIÃO DO OESTE	SIE	CONTRATAÇÃO DE HORA-MÁQUINA	CONTRATAÇÃO DE HORA-MÁQUINA, PARA RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS LOCALIZADAS NAS LINHAS ALTO SANTA TEREZINHA E BARRA DA EUROPA – EMUO 110,223 E 116, ADOLFO KONDER – EMUO 202,020,100 E 200, LINHA BONITA – EMUO 203, BARRA DA EUROPA – EMUO 116 E 219, PARAFUSINHO – EMUO 214 E 215 E CABECEIRA DA BARRA DA EUROPA – EMUO – 220 E 222, NO INTERIOR DO MUNICÍPIO, NUMA QUILOMETRAGEM DE APROXIMADAMENTE 34 KM DE EXTENSÃO, ESTRADAS ATINGIDAS PELAS FORTES CHUVAS OCORRIDAS NOS MESES DE OUTUBRO E NOVEMBRO DE 2023.	R\$ 350.000,00	R\$ 0,00	R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00	1/1
SCC 18578/2023	URUSSANGA	SIE	AQUISIÇÃO DE MATERIAL BRITADO	AQUISIÇÃO DE MATERIAL BRITADO, PARA ATENDER AS DEMANDAS CAUSADAS PELAS FORTES CHUVAS, NA RODOVIA DA IMIGRAÇÃO ITALIANA, NA LOCALIDADE DE RANCHO DOS BUGRES.	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	1/1
SCC 17280/2023	VARGEM BONITA	SIE	PROGRAMA RECUPERA SC - ETAPA 2	AQUISIÇÃO DE MATERIAL BRITADO A SER APLICADO NAS ESTRADAS; LINHA CORAÇÃO, CAMPO COMPRIDO, TAMANDUÁ, 9 DE NOVEMBRO, CAMPINA REDONDA, VISTA ALEGRE, PINGADOR, SÃO JOSÉ, TRÊS GALHOS, 25 DE MAIO, TUNAL E NOSSA SENHORA DO CARMO.	R\$ 350.000,00	R\$ 0,00	R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00	1/1
SCC 17850/2023	VITOR MEIRELES	SIE	AQUISIÇÃO DE MATERIAL BRITADO	AQUISIÇÃO DE MATERIAL BRITADO PARA RECAPEAMENTO PRIMÁRIO PARCIAL DAS VIAS VMS-075 E VMS-095.	R\$ 350.000,00	R\$ 3.400,00	R\$ 353.400,00	R\$ 350.000,00	1/1
SCC 18160/2023	XANXERÊ	SIE	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL S-10 E S-500, PARA RECUPERAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA NAS COMUNIDADES DE LINHA SERRINHA, ATERRO ALTO, LINHA INVERNADINHA, LINHA SALETE, SANTA ROSA, CABUINZAL, BOM JARDIM, MANJOLINHO, SANTA LUZIA, SEDE ROSEIRA, LINHA RODRIGUES, FAXINAL DO IRANI, PERAU DAS FLORES, COSTA DO IRANI, BOM SUCESSO, COM EXTENSÃO DE APROXIMADAMENTE 147 KM.	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	1/1
SCC 18162/2023	XANXERÊ	SIE	CONTRATAÇÃO DE HORA-MÁQUINA	CONTRATAÇÃO DE HORA-MÁQUINA PARA RECUPERAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA NAS COMUNIDADES DE LINHA SERRINHA, ATERRO ALTO, LINHA INVERNADINHA, LINHA SALETE, SANTA ROSA, CAMBUZAL, BOM JARDIM, MANJOLINHO, SANTA LUZIA, SEDE ROSEIRA, LINHA RODRIGUES, FAXINAL DO IRANI, BOM SUCESSO, COM EXTENSÃO DE APROX. 147KM.	R\$ 350.000,00	R\$ 0,00	R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00	1/1
SCC 18359/2023	XAXIM	SIE	PROGRAMA RECUPERA SC – ETAPA 2	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA RECUPERAÇÃO DAS LINHAS: LIMEIRA = 3,7 KM; GOLFO - ANITA GARIBALDI = 4,00 KM; XAXIM – POCINHO = 7,2 KM; XAXIM –FAZENDA SANTO ANTÔNIO = 6,6 KM; XAXIM –LINHA TIGRE = 3,60 KM; XAXIM –SENTIDO AO MUNICÍPIO DE ARVOREDO = 13,50KM; XAXIM –CACHOERINHA= 2,30 KM; XAXIM – PILÃO DE PEDRA SENTIDO CORDILHEIRA ALTA = 2,80 KM.	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	1/1

Fonte de Recursos 1.501.100

Cod. Mat.: 966532

RESOLUÇÃO GGG Nº 029/2023

Autoriza a empresa CEASA/SC a reajustar a Gratificação de Representação de Diretoria, a remuneração dos membros do Conselho Fiscal e a instituir remuneração aos membros do Conselho de Administração. Processo CEASASC 379/2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA HOMOLOGA A DELIBERAÇÃO DO GRUPO GESTOR DE GOVERNO - GGG, no uso das competências que lhe são conferidas pelos artigos 37 e 38 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019; e,

CONSIDERANDO que as decisões de caráter normativo do GGG terão a forma de Resolução e produzirão efeitos após serem homologadas pelo Governador do Estado e publicadas no Diário Oficial do Estado (DOE), de acordo com o disposto no art. 1º, §2º do Decreto nº 903/2020;

CONSIDERANDO que as alterações de ordem administrativa, financeira, orçamentária, patrimonial e organizacional, inclusive a criação de cargos de provimento em comissão, funções de

confiança e empregos públicos permanentes ou comissionados, a serem realizadas pelas entidades da Administração Pública Estadual Indireta, devem ser previamente analisadas e autorizadas pelo GGG.

CONSIDERANDO a Resolução CPF nº 22/2017, de 11 de setembro de 2017; a Resolução GGG nº 005/2022, de 4 de abril de 2022; a Ata da Assembleia Geral Extraordinária, de 28 de novembro de 2023 (págs. 53 a 54); a Ata do Conselho de Administração, de 14 de novembro de 2023 (págs. 55 a 60); o Relatório de Repactuação Financeira (págs. 93 a 95); o Parecer Jurídico CEASA nº 083/2023, de 12 de dezembro de 2023 (págs. 98 a 101) e o Ofício CEASA nº 0116/023, de 12 de dezembro de 2023 (págs. 2 a 3);

CONSIDERANDO a Informação GGG nº 039/2023, de 20 de dezembro de 2023 (págs. 105 a 109),

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar as Centrais de Abastecimento do Estado de Santa Catarina S.A. – CEASA/SC a reajustar a Gratificação de

Representação da Diretoria, a remuneração do Conselho Fiscal e a instituir remuneração aos membros do Conselho de Administração, nos termos da proposta constante do processo SGP-e CEASA/SC 379/2023, sem retroatividade, da seguinte forma:

- Presidente:
Honorários Básicos: R\$ 6.092,04
Gratificação de Representação: R\$ 10.221,35
HONORÁRIOS: R\$ 16.313,39

- Diretores:
Honorários Básicos: R\$ 6.092,04
Gratificação de Representação: R\$ 8.177,08
HONORÁRIOS: R\$ 14.269,12

- Membros do Conselho de Administração e Fiscal: R\$ 1.426,90*
(*10% da remuneração mensal de Diretor: R\$ 6.092,04 (HB) + R\$ 8.177,08 (GR) = R\$ 14.269,12)

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do §2º do artigo 37 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019.

Florianópolis, 20 de dezembro de 2023.

Cleverson Siewert
Secretário de Estado da Fazenda
Presidente do Grupo Gestor de Governo
Moisés Diersmann
Secretário de Estado da Administração
Estêner Soratto da Silva Junior
Secretário de Estado da Casa Civil
Márcio Luiz Fogaça Vicari
Procurador-Geral do Estado
Danieli Blanger Pinheiro Porporatti
Secretária-Geral de Governo

Homologo a presente Resolução do Grupo Gestor de Governo, de nº 029/2023.

Florianópolis, data da assinatura eletrônica.

Jorginho Mello
Governador do Estado

Registre-se, comunique-se e publique-se.

César Fernando Cavalli
Secretário do Grupo Gestor de Governo

Cod. Mat.: 966332

INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO SERVIÇO

PORTARIA Nº 003/2024 – de 15/01/2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇO (SICOS), amparado no processo nº SGP-e SICOS 1921/2023, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, **RESOLVE:** Art. 1º DELEGAR, com base nos arts. 32, 33 e 116, todos da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e art. 35, III, do Anexo I, do Decreto nº 1.654, de 4 de julho de 2018, aos servidores: **LARYSSA MARTINS SCHMITZ**, portadora da matrícula nº 696100-2-03, ocupante do cargo de Gerente de Microempreendedor Individual da SICOS, **ATRIBUIÇÃO** como **Ordenadora Primária**, no âmbito desta Secretaria de Estado e dos fundos FET (Fundo Estadual do Trabalho) e FETEJ (Fundo Estadual de Transição Energética Justa), podendo assinar, em conjunto com o Ordenador Secundário, para ordenar despesas, emitir cheques, autorizar a expedição e a assinatura de contratos, ofícios, empenhos, liquidações, estornos, ordens de pagamentos, balanços e balancetes contábeis; e **SILVANA FACIN DALMOLIM**, portadora da matrícula nº 0722836-8-01, ocupante do cargo de Gerente de Administração, Finança e Contabilidade da SICOS, como **Ordenadora Secundária**, no âmbito desta Secretaria de Estado e dos fundos FET (Fundo Estadual do Trabalho) e FETEJ (Fundo Estadual de Transição Energética Justa), podendo assinar, em conjunto com o Ordenador Primário, para ordenar despesas, emitir cheques, autorizar a expedição e a assinatura de contratos, ofícios, empenhos, liquidações, estornos, ordens de pagamentos, balanços e balancetes contábeis. **Art. 2º** Revoga-se a Portaria nº 086/2023 de 30/11/2023, publicada no Diário Oficial – SC nº 22.154, página 35 de 30/11/2023. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar da data de sua publicação. **SILVIO DREVECK** - Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Serviço.

Cod. Mat.: 966478

INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

A Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE, no uso de sua competência prevista no art. 99, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e considerando o art. 93, XIV, da Lei Complementar nº 381, de 07 de maio de 2007, e considerando o disposto na Resolução nº 02/2003, de 16 de maio de 2003, alterada pela Resolução nº 03/2006, de 03 de março de 2006, **NOTIFICA** as pessoas ou empresas abaixo relacionadas, para no prazo de 30 (trinta) dias, contados dessa publicação, **APRESENTAR DEFESA**, proceder o pagamento do débito ou comprovar que já o fez. Outrossim, dá ciência de que após o prazo estipulado serão tomadas as providências para a inscrição em dívida ativa, acarretando a execução judicial do débito.

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA - DA 001/2024:

DETT-A86/231 LEOTUR TRANSPORTES EIRELI; DETT-5872/181 BOOMERANG TRANSP.TUR.EIRELI ME; DETT-A275/231 AMARAL S.TRANSP.ROD.PAS.LTDA; DETT-A293/231 LAURO MULLER TRANSPORTES COLET; DETT-A302/231 CIDADE SOMBRIO TRANSP PAS LTDA; DETT-A567/231 L.G. GOLLO TRANSPORTE RODOVIRI; DETT-07051/181 R.A. MEDEIROS AG VIA TUR LTDA

; DETT-A1073/231 PAULI E PAULI TRANSP.TUR. LTDA; DETT-A1389/231 AUTO VIACAO XANXERE LTDA; DETT-A1533/231 BELLA CATARINA V.TURISMO LTDA; DETT-A1942/231 TRANSPORTE COLETIVO TERC LTDA; DETT-A2307/221 CASTTUR VIAGENS E TRANSPORTES; DETT-A01491/211 DESCUBRA FLORIPA OPERADORA TUR; DETT-A01748/211 ERIAN FRANCISCO DA SILVA;

Florianópolis, 15 de Janeiro de 2024. Jerry Edson Comper, Secretário de Estado da Infraestrutura.

Cod. Mat.: 966352

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
EDITAL DE CONSULTA Nº 004/2023 (REF. PROCESSO SIE 1631/2024).

Nos termos do artigo 4º da lei 5.684 de 09 de maio de 1980 e artigo 22 do Decreto nº 12.601, 06 de Novembro de 1980, convido os interessados a se manifestarem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação deste, sobre o pedido formulado pela REUNIDAS S/A – TRANSPORTES COLETIVOS, para a alteração de frequência na linha 5-0 Brusque/Florianópolis. Com saídas de Brusque às 19:00 horas de segunda à sexta-feira, alterar para domingo, terça, quarta e sexta-feira; e com saídas de Florianópolis às 05:20 horas de segunda-feira à sábado, alterar para segunda, quarta, sexta-feira e sábado, anual. Florianópolis, 15 de janeiro de 2024.

FERNANDO CESAR SOUZA
GERENTE DE OPERAÇÃO DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS

Cod. Mat.: 966433

SAÚDE

PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO Nº 31/2024
HABILITAÇÃO ESTADUAL EM TROMBECTOMIA MECÂNICA

Processo SES 4171/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, autoriza o habilitação Estadual em Neurocirurgia Endovascular / Trombectomia Mecânica (Código 16.18), no **Hospital Nossa Senhora dos Prazeres, CNES 2504316**, localizado no município de Lages, em pacientes do SUS, conforme Portaria do Ministério da Saúde, Portaria GM/MS nº 1.996 de 24/11/2023 e a Deliberação CIB nº 756/CIB/2023, de 07/12/2023. Os procedimentos a serem realizados estão relacionados no Termo de Compromisso e Garantia de Acesso (TCGA). O prestador deverá apresentar a produção realizada no Sistema de Informações Hospitalares (SIH) do SUS. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Florianópolis, 08 de janeiro de 2024.

Carmen Emília Bonfá Zanotto
Secretária de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 966368

EXTRATO DE DECISÃO

A CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020 c/c com os artigos 57 e 60, todos da LC nº 491/10, resolve DETERMINAR o arquivamento do PROCESSO Nº SES 038214/2022.

FLORA PAULESKY JULIANI DE ARRUDA
CORREGEDORA

Cod. Mat.: 966348

PORTARIA nº 70 de 15/01/2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o dispositivo no art. 106, Parágrafo 2º, inciso I, da Lei nº 741, de 12 de junho de 2019;

Considerando os dispositivos legais contidos na Lei Complementar de nº 491 de 20 de janeiro de 2010, que determinam sejam instauradas comissões para o deslinde dos procedimentos administrativos correicionais;

Considerando o previsto na Lei Federal 12.846/2013, regulamentada no Estado de Santa Catarina pelo Decreto 1106 de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública;

Considerando o contido na Instrução Normativa TC 13/2012 do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, que dispõe sobre a instauração e a organização do procedimento de tomada de contas especial no âmbito da administração pública direta e indireta, estadual e municipal; e, considerando a importância da

promoção de capacitação dos servidores destinados a compor as comissões processantes exigidas por lei, sobretudo diante da necessidade de prevenir a ocorrência dos institutos da decadência e prescrição dos procedimentos administrativos instaurados, além da busca pela melhoria do funcionamento do sistema correicional preventivo e punitivo, **RESOLVE:**

Art. 1º. Criar a Comissão Processante Permanente – CPP, no âmbito da Corregedoria da Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Santa Catarina.

Art. 2º. A Comissão Processante Permanente – CPP estará diretamente vinculada à Corregedoria da Secretaria do Estado da Saúde de Santa Catarina, e tem como objetivo principal a atuação enquanto comissão processante, permanentemente nomeada para condução dos procedimentos e processos administrativos instaurados no âmbito da Corregedoria ao qual é vinculada, sejam de ordem correicional ou que visem a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública.

Art. 3º. Composição da Comissão Processante Permanente da Corregedoria da Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina:

Servidores **CONVOCADOS** para atuação na condição de **COLABORADORES** – mantida a lotação de origem:

Nardele Maria Juncks
Matrícula 0245847-0-01

Estefânia Moura de Campos
Matrícula 0993288-7-03

Servidores **CONVOCADOS** que serão lotados a partir da publicação desta portaria, junto à Corregedoria da Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina, com percepção de FG-5:

Andreia Maria da Rocha
Matrícula 0966824-1-01

Jociane Prates Pereira
Matrícula 0673191-0-01

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO
Secretária de Estado da Saúde.

Cod. Mat.: 966528

SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Militar

Portaria nº 35/PMSC de 15/01/2024.

DESIGNO, com base no art. 22, inciso XXI, da CF/88, c/c o art. 4º do Dec.-Lei nº 667/69, o art. 107 da CE/89, o art. 1º § 2º da LC nº 380/07, alterada pela LC nº 767/2020, e § único do art. 7º do Dec. nº 1.274/21, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - CTISP na **DP4-CTISP, no município de FLORIANÓPOLIS/SC - TANIA LUZIA CONSTANTE, 3º SARGENTO PM RR Mat. 922533-1, à contar de 16/01/2024.**

Aurélio José Pelozato da Rosa
Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 966452

Portaria nº 32/PMSC de 12/01/2024.

DISPENSO, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e de acordo com o Art. 15 inciso I, da Lei Complementar nº 380 de 03 de maio 2007, combinado com o Art. 10 inciso I do Decreto nº 1274 de 11 de maio de 2021, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - **CTISP, RUI GILVANO DA SILVA, SUBTENENTE PM RR Mat. 916390-5, à contar de 10/01/2024.**

Aurélio José Pelozato da Rosa
Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 966357

Polícia Civil

PORTARIA Nº 3358/GAB/DGPC/PCSC/2023

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições decorrentes da subdelegação de competência esculpida pelo Decreto Estadual nº 1860, de 13 de abril de 2022, c/c a

Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e, ainda, na conformidade do art. 51, da Lei Federal nº 8.666/93, resolve:

SUBSTITUIR a servidora **KHRISTIAN CELLY NASCIMENTO**, Escrivã de Polícia, matrícula n.º 293.620 8, pela servidora **ADIRLANA TEIXEIRA DA SILVA**, Escrivã de Polícia, matrícula n.º 951.882 7, como membro titular, na **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, instituída através da Portaria nº 1022/GAB/DGPC/PCSC, publicada no DOE nº 21980 de 15.03.2023, para atuar principalmente em certames custeados com verbas oriundas de convênios e emendas parlamentares, federais e estaduais, e demais recursos diversos da fonte de exercício corrente, no âmbito da Polícia Civil, conforme PCSC 131486/2023, com efeitos a partir de 01 de outubro de 2023.

ULISSES GABRIEL
Delegado-Geral da Polícia Civil
(república por incorreção)

Cod. Mat.: 966430

PORTARIA Nº 005/GAB/DGPC/PCSC, de 02/01/2024.

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, resolve **RECONDUZIR** a Comissão do **Processo Administrativo Disciplinar nº 20/2022**, deflagrado pela Portaria nº 430/GAB/DGPC/PCSC, de 02/06/2022, publicada no DOE n.º 21.863, de 23/09/2022, no qual é acusado o servidor de matrícula nº 307.674-1, para continuidade da apuração e sua conclusão, se possível, no prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a contar do dia 16/01/2024.

Ulisses Gabriel
Delegado-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 964430

PORTARIA Nº 54/GAB/DGPC/PCSC, de 15/01/2024.

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Delegado-Geral, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão do **Processo Administrativo Disciplinar nº 08/2020**, no qual é acusado o servidor de matrícula nº 200308-2, mandado instaurar pela Portaria nº 400/GAB/DGPC/PCSC de 04/05/2020, publicada no DOE n.º 21.286, de 09/06/2020, com efeitos a contar do dia 20/01/2024.

Ulisses Gabriel
Delegado-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 966460

Polícia Científica

PORTARIA Nº 003/GEPES/DIAF/PCI de 11.01.2024.

O PERITO-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA, em exercício, no uso de suas atribuições e da competência conferida pelo artigo 4º, inciso II, alínea "c" do Decreto nº 1.860 de 13.04.2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 21.752 de 18.04.2022, resolve DESIGNAR de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85 e conforme processo nº PCI 15027/2023, PATRICIA CARDOSO MONTEIRO, matrícula 645629-4-01, para responder pelo cargo de Perito-Superintendente Regional em Criciúma, em substituição ao titular, JONES CAMBRUZZI PEREIRA, matrícula nº 609272-1-01, durante o usufruto de férias, no período de 02.01.2024 a 14.01.2024.

PORTARIA Nº 004/GEPES/DIAF/PCI de 11.01.2024.

O PERITO-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA, em exercício, no uso de suas atribuições e da competência conferida pelo artigo 4º, inciso II, alínea "c" do Decreto nº 1.860 de 13.04.2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 21.752 de 18.04.2022, resolve DESIGNAR de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85 e conforme processo nº PCI 15174/2023, MARCO AURELIO STROISCH, matrícula 620758-8-01, para responder pelo cargo de Perito-Superintendente Regional em Chapecó, em substituição ao titular, FERNANDO FLAVIO LIMP PERILO, matrícula nº 609271-3-01, durante o usufruto de férias, no período de 31.12.2023 a 29.01.2024.

DOUGLAS DE OLIVEIRA BALEN

Perito-Geral da Polícia Científica de Santa Catarina, em exercício
Cod. Mat.: 966389

AUTARQUIAS ESTADUAIS

IMA – INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA nº 009/2024, IMA/SC de 10.01.2024

A Presidente do Instituto do Meio Ambiente – IMA, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:
Art.1º Designar os servidores abaixo para comporem Comissão Técnica no processo de seleção e acompanhamento para contratação

de pessoa jurídica para "Contratação de empresa para sondagem do solo, elaboração de projeto de engenharia e execução de obra de construção em concretagem das cabeceiras da ponte acesso sul no Parque Estadual das Araucárias".

I – Mikon Moraes, matrícula 951.062-1

II – Leila Denise Alberti, matrícula 324.277-3

III – Felipe Ciola, matrícula 974.004-0

IIII – Marcelo dos Santos, matrícula 954.912-9

IV – Diogo Faé, matrícula 954.202-7

Art. 2º A coordenação ficará sob a responsabilidade de Mikon Moraes.
Art. 3º Os trabalhos realizados pela comissão designada no Art 1º da presente Portaria ficarão sob a supervisão da Gerência de Áreas Naturais Protegidas, no âmbito da Diretoria de Biodiversidade e Florestas e poderá contar com o apoio de quaisquer técnicos da referida Diretoria, quando julgar necessário, e sob o conhecimento de sua respectiva gerência.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sheila Maria Martins Orben Meirelles

Presidente do IMA/SC

Cod. Mat.: 966431

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Participes: Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina – IMA; Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Economia Verde – SEMAE; WWF-Brasil.

Objeto: Aditivo de prazo ao Termo de Cooperação Técnica de Adesão ao Projeto Gef Pró-Espécies.

Vigência e Prazo de Execução: 31 de dezembro de 2024.

Data de Assinatura: 20 de dezembro de 2023 pela SEMAE: Ricardo Zanatta Guidi, 12 de dezembro de 2023 pelo IMA: Sheila Maria Martins Orben Meirelles, 04 de janeiro de 2024 pela WWF: Fernando Antunes Caminati e Cynthia Bezerra Coutinho. Florianópolis, 10 de janeiro de 2024.

SHEILA MARIA MARTINS ORBEN MEIRELLES

Presidente do IMA

Cod. Mat.: 966428

IPREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

EDITAL Nº 001/2024 DE CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES – CIPA/IPREV – 2024/2025

O Presidente do Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina – IPREV, atendendo ao estabelecido no Capítulo III, do Manual de Saúde Ocupacional – MSO, instituído pelo Decreto nº 2.709, de 27 de outubro de 2009, torna público a abertura de PROCESSO ELEITORAL, para a eleição de 01 (um) membro titular e 01 (um) membro suplente, os quais comporão a nova Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, com gestão que compreenderá o próximo biênio, 2024/2025, no âmbito desta Autarquia, situada na Rua Visconde de Ouro Preto, nº 291, Centro, Florianópolis/SC, razão pela qual estabelece o cronograma das eleições e designa a comissão eleitoral, da seguinte forma:

CRONOGRAMA ELEIÇÕES DA CIPA/IPREV – 2024/2025		
ORDEM	ETAPAS	DATAS
1	Constituir a Comissão Eleitoral	16/01/2024
2	Abertura do prazo para inscrição de candidatos - 15 dias	17/01/2024
3	Comunicado ao Sindicato - Sintespe	17/01/2024
4	Divulgação da eleição da CIPA (cartazes, internet e e-mail)	17/01/2024
5	Término do período de inscrição	02/02/2024
6	Divulgação dos candidatos deferidos	05/02/2024
7	Período de campanha e divulgação	06/02/2024 a 09/02/2024
8	Realização da Eleição por meio eletrônico das 12hs as 18hs	13/02/2024
9	Ata da eleição e publicação do resultado - após 18hs	13/02/2024
10	Apresentação dos membros indicados	14/02/2024
11	Posse, ata de posse e encerramento do processo eleitoral	15/02/2024

Comissão Eleitoral: Abelardo Osni Rocha Júnior, matrícula nº 388.873-8-02, presidente; Jean Eduardo Lopes Jonker, matrícula nº 997.895-0-01, vice-presidente; Wandamara Berndt, matrícula nº 721.586-0-01, secretária; e Décio Soares Rebello, matrícula nº 355.245-4-01, vice-secretário.

MAURO LUIZ DE OLIVEIRA

Presidente do IPREV

Cod. Mat.: 966351

DETRAN – DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA N.º 020/DETRAN/PROJUR/2024, de 12/01/2024.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizado por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 02779/2024;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CONTRAN n.º 807/2020;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria n.º 0076/DETRAN/ASJUR/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar pelo prazo de 60 (sessenta) meses, para operar como Agente Financeiro BANCO DO BRASIL SA, CNPJ n.º 00.000.000/0001-91, estabelecido na Q SAUN QUADRA 5 BLOCO B TORRE I, II, III, Bairro: ASA NORTE, Município: BRASÍLIA/SC.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos, a partir do pagamento da taxa Estadual prevista no Art. 41 da Portaria 076/DETRAN/ASJUR/2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-S94E.

Joane Toigo

Diretora de Veiculos

Cod. Mat.: 966297

PORTARIA N.º 021/DETRAN/PROJUR/2024, de 12/01/2024.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizado por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 03337/2024;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CONTRAN n.º 807/2020;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria n.º 0076/DETRAN/ASJUR/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar pelo prazo de 60 (sessenta) meses, para operar como Agente Financeiro BANCO RCI BRASIL S.A, CNPJ n.º 62.307.848/0001-15, estabelecido na R PASTEUR, Bairro: AGUA VERDE, Município: CURITIBA/PR.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos, a partir do pagamento da taxa Estadual prevista no Art. 41 da Portaria 076/DETRAN/ASJUR/2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-S94E.

Joane Toigo

Diretora de Veiculos

Cod. Mat.: 966298

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 212/2024. VALERIO LUIZ DE FARIAS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITUPORANGA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: LENIR SCHWARTZ ENDER, portador(a) da CNH nº 04664109860, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 110416/2021; HELADIO ROGERIO BECKER, portador(a) da CNH nº 04423878026, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 93062/2021; ANA CLAUDIA BITTENCOURT RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 03799872316, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 92756/2021; JOAO EDER POLICARPO, portador(a) da CNH nº 03005614626, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 96075/2021; SILVIA GOULART, portador(a) da CNH nº 06576942646, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 100809/2021; IVONEZIO HECK, portador(a) da CNH nº 03659887686, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 13712/2022; DOUGLAS HENRIQUE SCHMITT, portador(a) da CNH nº 05361479360, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 13796/2022; DJONATA ALLEIN, portador(a) da CNH nº 04486748626, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 13738/2022; GUILHERME MATEUS, portador(a) da CNH nº 05786456904, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 238495/2023; OZIEL SCHUTZ, portador(a) da CNH nº 02446913998, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 171895/2023; ALEXSANDRO DOS ANJOS MACHADO, portador(a) da CNH nº 04242985514, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 237417/2023; GABRIEL ELIAS MAUESCK, portador(a) da CNH nº 06375209084, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 239004/2023; WELITON NEUHAUS DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 07097804090,

pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 237762/2023; IVANDRO SELZLEIN, portador(a) da CNH nº 04123866626, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 171925/2023; WAGNER GARCIA, portador(a) da CNH nº 07423294445, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 231817/2023; CAIO FELIPE FRANCENER, portador(a) da CNH nº 06669521785, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 239006/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 05/03/2024, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 20/03/2024 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Ituporanga, 15 de janeiro de 2024. VALERIO LUIZ DE FARIAS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITUPORANGA

Cod. Mat.: 966318

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 29/2024. VALERIO LUIZ DE FARIAS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITUPORANGA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: EDSON PEREIRA, portador(a) da CNH nº 06834389201, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 270714/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 05/03/2024, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Joaquim Boing, 123, CENTRO - ITUPORANGA/SC - CEP: 88400000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Ituporanga, 15 de janeiro de 2024. VALERIO LUIZ DE FARIAS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITUPORANGA.

Cod. Mat.: 966319

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 234/2024. VALERIO LUIZ DE FARIAS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITUPORANGA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: FERNANDO MAY, portador(a) da CNH nº 04942682270, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 239665/2023; LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 03193949231, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 237612/2023; ELISEU ALFLEN, portador(a) da CNH nº 02491694190, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 240599/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 05/03/2024, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 20/03/2024 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Ituporanga, 15 de janeiro de 2024. VALERIO LUIZ DE FARIAS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITUPORANGA

Cod. Mat.: 966320

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 203/2024 FABIANO LOCATELLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAÇADOR, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: ANDERSON JOSE GRANEMANN, portador(a) da CNH nº 06334523070, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 241589/2023; BENNO JAKOBCZYNSKI, portador(a) da CNH nº 01898475184, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 241489/2023; ADILSON ALVES PEREIRA, portador(a) da CNH nº 03922802909, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 245495/2023; JOAO VITOR DALPIVA SANTIN, portador(a) da CNH nº 07098714685, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 248703/2023; GLEDSON ANTONIO TEIXEIRA DA ROSA MARIANO, portador(a) da CNH nº 06915770370, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 246154/2023; JOAO CARLOS CARLIN, portador(a) da CNH nº 01414990376, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 246158/2023; ALBERTO SCHULTZE, portador(a) da CNH nº 00626591905, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 246200/2023; JOCENIR LUIZ ROMANO PAZZA, portador(a) da CNH nº 04422019812, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 232372/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 05/03/2024, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 20/03/2024 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Cacador, 16 de janeiro de 2024. FABIANO LOCATELLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAÇADOR

Cod. Mat.: 966334

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 235/2024 FABIANO LOCATELLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAÇADOR, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: ANDRE BARPP, portador(a) da CNH nº 02748657178, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 241614/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 05/03/2024, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 20/03/2024 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Cacador, 16 de janeiro de 2024. FABIANO LOCATELLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAÇADOR

Cod. Mat.: 966335

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 170/2024 FABIANO LOCATELLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAÇADOR, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução

723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) JOYCE APARECIDA SUBTIL CHAVES, portador(a) da CNH nº 02625505928, processo administrativo nº 88298/2022; PAULO JOSE DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 03180122385, processo administrativo nº 142223/2022; MARILU SALETE SILVESTRE DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02719973250, processo administrativo nº 145055/2022; WANDER LUIZ KLETKE, portador(a) da CNH nº 02295904879, processo administrativo nº 60153/2022. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, no dia 20/03/2024 será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Cacador, 16 de janeiro de 2024. FABIANO LOCATELLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAÇADOR. Cod. Mat.: 966336

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 179/2024 FABIANO LOCATELLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAÇADOR, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) SERGIO LUIZ GOIS DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 01066242000, processo administrativo nº 50400/2022. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, no dia 20/03/2024 será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Cacador, 16 de janeiro de 2024. FABIANO LOCATELLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAÇADOR. Cod. Mat.: 966337

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 207/2024 EDIANA GRENZEL PERSON, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: ASSIS CESARIO PONTES MACIEL DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05793515370, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 250083/2023; ALIVINO PERACCHI, portador(a) da CNH nº 01088576171, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 243676/2023; LUCAS VITORIO MISSEL DANNEBROCK, portador(a) da CNH nº 07596707960, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 245032/2023; MARIA JANETE FERREIRA, portador(a) da CNH nº 04584363830, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 243685/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 05/03/2024, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 20/03/2024 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Concórdia, 15 de janeiro de 2024. EDIANA GRENZEL PERSON, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA

Cod. Mat.: 966305

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 223/2024 EDIANA GRENZEL PERSON, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: ODETE TECCHIO MENDES, portador(a) da CNH nº 04772917322, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 245225/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 05/03/2024, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 20/03/2024 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Concordia, 15 de janeiro de 2024. EDIANA GRENZEL PERSON, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA

Cod. Mat.: 966306

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 129/2024 EDIANA GRENZEL PERSON, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: ALEXANDRE MULLER, portador(a) da CNH nº 02411201985, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 262721/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; IDO ALBERTO JUNG, portador(a) da CNH nº 01301158690, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 262961/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDERSON CLADEMIR DE LIMA, portador(a) da CNH nº 07527967633, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 263171/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FLAVIA PERUZZO, portador(a) da CNH nº 02052954160, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 263174/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; NEIVOR LOCATELLI, portador(a) da CNH nº 02763340856, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 263333/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MOACIR CAVALHEIRO, portador(a) da CNH nº 06180070703, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 263335/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GILMAR PEREIRA, portador(a) da CNH nº 05452206299, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 263338/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; PEDRO HENRIQUE VIVIAN, portador(a) da CNH nº 07638996440, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 263340/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; PEDRO HENRIQUE VIVIAN, portador(a) da CNH nº 07638996440, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 263341/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCIO PAULO GUIZO, portador(a) da CNH nº 00894547774, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 263579/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCIO PAULO GUIZO, portador(a) da CNH nº 00894547774, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 263580/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANTONINHO RAUL BASSO, portador(a) da CNH nº 02062983077, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 263581/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CLARICE BURTULLI BETIATTO, portador(a) da CNH nº 02958224407, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 265127/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOSE DAMIAO VIEIRA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06522249111, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 265128/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DOUGLAS LUIS VARGAS, portador(a) da CNH nº 05314756101, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 265130/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CLAUDEMIR DOMINGOS PADIA, portador(a) da CNH nº 04161018228, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 265884/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MIGUEL VALCARENHGI, portador(a) da CNH nº 03530624504, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 265888/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 05/03/2024, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Adolfo Schiavini, 121, SALETE - CONCORDIA/SC - CEP: 89700319. Para ciência

do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Concordia, 15 de janeiro de 2024. EDIANA GRENZEL PERSON, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA.

Cod. Mat.: 966307

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5930/2023 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: MARCOS EDUARDO DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 06192046221, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 260772/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOAO FIGUEIRA, portador(a) da CNH nº 06252569045, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 261390/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CLAUDINEI SOARES, portador(a) da CNH nº 01947024231, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 261701/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 05/03/2024, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Pedro Werner, 98, CENTRO - BRUSQUE/SC - CEP: 88370000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Brusque, 15 de janeiro de 2024. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN.

Cod. Mat.: 966268

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 5988/2023 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) JOSE VIDAL MACIEL, portador(a) da CNH nº 00723783572, processo administrativo nº 152135/2021; SUELI SELINKE CASAGRANDE, portador(a) da CNH nº 01927111406, processo administrativo nº 11532/2022. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, no dia 20/03/2024 será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Florianópolis, 15 de janeiro de 2024. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS.

Cod. Mat.: 966269

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 5995/2023 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) GUILHERMO ALVES ZEREDO, portador(a) da CNH nº 04146826002, processo administrativo nº 41984/2021; ANA LUISA MACHADO FONTANA, portador(a) da CNH nº 03073306281, processo administrativo nº 86738/2021; ANDERSON CLEMENTE DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05723500155, processo administrativo nº 151521/2021; DEFERIMENTO PARCIAL, referente o(a) JOAO CARLOS VIEIRA, portador(a) da CNH nº 01238377832, processo administrativo nº 40462/2021; ADALBERTO CUNHA JUNIOR, portador(a) da CNH nº 01084174431, processo administrativo nº 42880/2021; NÃO CONHECIMENTO, referente o(a) PAULO RICARDO MACEDO RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 00245940234, processo administrativo nº 92353/2021. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, no dia 20/03/2024 será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Florianópolis, 15 de janeiro de 2024. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS.

Cod. Mat.: 966270

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5997/2023 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: CAROLINE JANINI LUCATELLI, portador(a) da CNH nº 05585890202, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 105269/2022; GABRIEL RODRIGUES DE FIGUEREDO, portador(a) da CNH nº 06151848515, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 105617/2022; GELSON ANTONIO BAUER, portador(a) da CNH nº 03580769610, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 105624/2022; LUCINARA CAMARGO, portador(a) da CNH nº 04211115304, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 105665/2022; VOLMIR ANTONIO DOS REIS, portador(a) da CNH nº 01473080514, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 105667/2022; PEDRO HENRIQUE PEROTTI, portador(a) da CNH nº 06732448811, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 105668/2022; MARI MARISA BARTHEL, portador(a) da CNH nº 02181813513, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 105750/2022; MARCIA LAZZAROTTO, portador(a) da CNH nº 04582289213, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 105754/2022; AMANDA ZAIONS CADORE, portador(a) da CNH nº 06217727741, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 105820/2022; SOLANGE MARIA ODY FICCAGNA, portador(a) da CNH nº 02292976099, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 105830/2022; ELIANE CECCON, portador(a) da CNH nº 02279661407, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 105839/2022; JUNIOR FERREIRA, portador(a) da CNH nº 03989007955, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 105850/2022; JUNIOR FERREIRA, portador(a) da CNH nº 03989007955, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 105852/2022; ALTAIR BARROS, portador(a) da CNH nº 01274093303, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 105858/2022; JULIANE DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 05778115560, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 105871/2022; TATIANE CREMOLINI, portador(a) da CNH nº 06510864040, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 105882/2022; LIOMAR JESSE NECKEL, portador(a) da CNH nº 04785515550, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 105926/2022; DANIEL KAIBER TIRELLI, portador(a) da CNH nº 04779771987, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 105995/2022; JOAO LUCAS REBELATO, portador(a) da CNH nº 06206992055, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 106003/2022; MARCOS ANTONIO MORONI, portador(a) da CNH nº 01343664746, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 108747/2022; JEAN CARLOS LOVATTO, portador(a) da CNH nº 06177382306, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 108749/2022; ITAMAR RODRIGUES BORGES, portador(a) da CNH nº 01881161099, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 108753/2022; JOHNY HENRIQUE MENEZATTI, portador(a) da CNH nº 05477269790, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 108765/2022; JORGE FRANCISCO EBERLE, portador(a) da CNH nº 01238617556, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 108775/2022; ANDRE NILO LUCHETTA, portador(a) da CNH nº 03171128604, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 108783/2022; ANTONIO RONALDO MENDES, portador(a) da CNH nº 06664734379, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 108789/2022; DIRCEU TONILOLO, portador(a) da CNH nº 04271068727, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 108799/2022; FABRINE MEDIANEIRA ZORZI, portador(a) da CNH nº 06964678414, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 108809/2022; ADEMAR LUIZ GROSS, portador(a) da CNH nº 02440251050, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB,

em decorrência do processo administrativo 108824/2022; ALEX WILLIAM COSTA DE GODOIS, portador(a) da CNH nº 06024885038, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 108898/2022; IVONETE PIRES DE LIMA, portador(a) da CNH nº 06410018571, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 108904/2022; MARIA FOSCHIERA GIOVANONI, portador(a) da CNH nº 04535669051, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 108914/2022; PAULO CEZAR GROSS, portador(a) da CNH nº 00825766307, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 108933/2022; PAULO CEZAR GROSS, portador(a) da CNH nº 00825766307, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 108934/2022; ELIZANDRA ZANELLATTO, portador(a) da CNH nº 05272366823, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 108950/2022; PABLO DIEGO PRESOTTO BENTO, portador(a) da CNH nº 03588736096, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 108956/2022; JHONATAN ALVES FAGUNDES, portador(a) da CNH nº 05394854368, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 108962/2022; DAIANA FRANCINI GOEDERT, portador(a) da CNH nº 01478992429, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 108964/2022; GILSON NASCIMENTO, portador(a) da CNH nº 06195696210, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 108969/2022; ANTONIO ORTIZ ROJAS, portador(a) da CNH nº 04213149578, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 108973/2022; ALEXANDRE RIBEIRO DO PRADO, portador(a) da CNH nº 03700323102, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 108978/2022; JOSE ADELI DILL, portador(a) da CNH nº 01574323205, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 108992/2022; IVO CARLOS BUSS, portador(a) da CNH nº 01610071808, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 109005/2022; IVANOR ROSTIROLLA, portador(a) da CNH nº 04329113801, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 109013/2022; JURANDIR BORGES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05038208783, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 109014/2022; JANETE ALBERTI, portador(a) da CNH nº 00728013110, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 109016/2022; LUCIMARA VERONICA DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 06091229843, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 109021/2022; LUIZ PEDRO MACIEL WALTER, portador(a) da CNH nº 01506395121, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 109022/2022; CRISTIANO LOPES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04711530110, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 109023/2022; MARIELA ISOTON FRANCO, portador(a) da CNH nº 04799298666, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 109027/2022; CRISTIANE SIGNORI ROSSET, portador(a) da CNH nº 02962485982, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 109028/2022; JUNIARDO BARIMACKER, portador(a) da CNH nº 04189805758, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 109029/2022; JHONATAN ALVES FAGUNDES, portador(a) da CNH nº 05394854368, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 109032/2022; ELISANE DETONI, portador(a) da CNH nº 04858842088, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 109037/2022; ANA MARCIA RODRIGUES SOUZA BRITO, portador(a) da CNH nº 05975674039, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 109038/2022; MATEUS PEDRO VARGAS, portador(a) da CNH nº 05675390785, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 109051/2022; ALINE FIDELIS, portador(a) da CNH nº 06291691108, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 109055/2022; GENOIR ROSA, portador(a) da CNH nº 01797012005, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 109088/2022; DANIELA FERNANDA ISTRIS CAPELETO, portador(a) da CNH nº 05798140235, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 109097/2022; ALESSANDRO SOARES, portador(a) da CNH nº 02359353464, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB,

em decorrência do processo administrativo 109126/2022; VIVIANE TAVARES, portador(a) da CNH nº 05907993200, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 109140/2022; MIRIAN SIVE BARP, portador(a) da CNH nº 04430289626, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 109155/2022; PAULO HENRIQUE CARDOSO, portador(a) da CNH nº 06856396174, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 109178/2022; FILIPE AUGUSTO LEUZE, portador(a) da CNH nº 05762922056, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 109189/2022; LOIDEMIR MACCARI, portador(a) da CNH nº 05497431967, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 109213/2022; CELSO FERNANDO CARDOSO, portador(a) da CNH nº 01035113106, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 109221/2022; WYLLIAN KENIDY PEDROSO, portador(a) da CNH nº 05865684590, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 109235/2022; ADENILSO SARTORI, portador(a) da CNH nº 00991908973, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 109239/2022; CARLOS EDUARDO DE ALBUQUERQUE RAUEN, portador(a) da CNH nº 01039146550, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 109257/2022; MARCILENE ALVES GIZONI, portador(a) da CNH nº 04623388876, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 109270/2022; EDUARDO CAPPELLESSO, portador(a) da CNH nº 02075513244, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 109278/2022; GUSTAVO GARGHETTI, portador(a) da CNH nº 04889227555, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 109280/2022; JOSE ADELI DILL, portador(a) da CNH nº 01574323205, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 109282/2022; LEODONE BRACHAK, portador(a) da CNH nº 01672595054, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 109306/2022; VINICIUS DIOGO COLOMBELLI DA TRINDADE, portador(a) da CNH nº 05871202450, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 109307/2022; NELCI FELISBINO DOS ANJOS, portador(a) da CNH nº 02035987678, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 109311/2022; NELCI FELISBINO DOS ANJOS, portador(a) da CNH nº 02035987678, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 109312/2022; CRISTINA GUEDES ALVES, portador(a) da CNH nº 06074691533, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 109330/2022; CLAITON SCHIRMANN, portador(a) da CNH nº 04101696303, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 109331/2022; STEFANY DEBASTIANI GARBIN DE MATOS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03844716137, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 109332/2022; ELISANDRA DE SOUZA WALTRICK MACHADO, portador(a) da CNH nº 02224712978, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 109335/2022; DANIELA REGINA DE MATTOS SOMENSI, portador(a) da CNH nº 01431515265, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 109340/2022; KARLAK RODRIGUES BORGES, portador(a) da CNH nº 05350417919, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 109343/2022; THAIS DE MELO, portador(a) da CNH nº 05501837707, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 109344/2022; JUSSARA BEATRIZ FERNANDES DE CARVALHO, portador(a) da CNH nº 03109563321, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 109346/2022; VALDENILSON HELENA, portador(a) da CNH nº 03115619855, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 109358/2022; NATHIELLI RUTHES, portador(a) da CNH nº 03772371176, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 109360/2022; VINICIUS FLORES KUPSKA, portador(a) da CNH nº 02787508639, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 109369/2022; GELSON DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 01738572614, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 109381/2022; ALEXANDRA VAN FEJ PALIANO, portador(a) da CNH nº 04535666108, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 109383/2022; ALEXANDRA VAN FEJ PALIANO,

portador(a) da CNH nº 04535666108, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 109385/2022; MARILY TEREZINHA MOREIRA DA SILVA BATISTA, portador(a) da CNH nº 01012401751, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 109392/2022; GEAN MARCOS TOMASI, portador(a) da CNH nº 07107091170, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 109393/2022; ALEXANDRA VAN FEJ PALIANO, portador(a) da CNH nº 04535666108, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 109398/2022; JONES EVANGELISTA, portador(a) da CNH nº 03161790501, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 109408/2022; JOANILSON RITTER, portador(a) da CNH nº 06128313621, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 109410/2022; DIJAVAN TREMEA, portador(a) da CNH nº 06052769974, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 109411/2022; ELACI FATIMA PILONI, portador(a) da CNH nº 03372005969, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 109419/2022; FRANCIELE GUZATTI, portador(a) da CNH nº 04178018852, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 109420/2022; SIVONEI LEMES DA ROSA, portador(a) da CNH nº 03585432400, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 109427/2022; IREMAR LUIS ZANELLATTO, portador(a) da CNH nº 03737716703, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 109441/2022; LUCAS WAZLAWICK DO CARMO, portador(a) da CNH nº 06343121652, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 109450/2022; MARCOS ANTONIO TALGATTI, portador(a) da CNH nº 04240170735, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 109465/2022; MARILICE CAVALLI, portador(a) da CNH nº 01262562992, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 109471/2022; DIOGO GREBIEN, portador(a) da CNH nº 05116958621, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 109476/2022; DIEGO GONCALVES DOS REIS, portador(a) da CNH nº 02907770534, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 109479/2022; LEOMAR JOAREZ PIRES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01384948403, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 109489/2022; CARMELINDA DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 04487932495, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 109495/2022; IVANILDO ANTONIO MICHELON, portador(a) da CNH nº 01456564544, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 109496/2022; RENATO MACIEL SCHNEIDER, portador(a) da CNH nº 03636834976, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 109501/2022; CLAUDETE TEREZINHA PEROSSO, portador(a) da CNH nº 03539529909, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 109517/2022; FERNANDO MACAIVER RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 07053353025, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 109525/2022; DULCE SCHMEIER, portador(a) da CNH nº 04137627815, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 109534/2022; RODRIGO ANTONIO ZANOTELLI, portador(a) da CNH nº 03165510714, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 109549/2022; ADI DE MATTOS, portador(a) da CNH nº 02962642337, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 109584/2022; GUILHERME TALIAN POLAQUINI, portador(a) da CNH nº 05795794776, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 109596/2022; ARIEL OELINTON FERREIRA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04286807497, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 109597/2022; ADENILSON VAIOLES, portador(a) da CNH nº 05530738705, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 109601/2022; ROSMELI LEMES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03233715794, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 109603/2022; MAURO DO NASCIMENTO, portador(a) da CNH nº 05829637681, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 109618/2022; RICARDO DA CONCEICAO DE SOUSA, portador(a) da CNH nº 06424006218, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do proces-

so administrativo 109619/2022; JAIR VIEIRA, portador(a) da CNH nº 06992764534, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 109620/2022. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 05/03/2024, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 20/03/2024 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Chapeco, 15 de janeiro de 2024. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN

Cod. Mat.: 966271

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5999/2023 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: GILBERTO ONGARATTO, portador(a) da CNH nº 02305463702, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 105370/2022; SAIONARA BUZATTO GOMES DA LUZ, portador(a) da CNH nº 05290740386, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 105506/2022; MARISA MARIA SEHN DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04715818091, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 105539/2022; AMARILDO TONIN, portador(a) da CNH nº 03067122760, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 105738/2022; ADELIR ANDREONI PILATTI, portador(a) da CNH nº 02361189706, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 105748/2022; DAISE DIANEZ SCHELL LANDT, portador(a) da CNH nº 03934440656, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 105786/2022; JOHNY JUNIOR COMIN, portador(a) da CNH nº 04840140183, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 105796/2022; KATIUSA DUANA FARINON, portador(a) da CNH nº 04938747427, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 105874/2022; ADEMIR GENERALI, portador(a) da CNH nº 02126609080, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 105893/2022; JOAO CARLOS GOVASKI, portador(a) da CNH nº 06252245440, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 105896/2022; CLEOMAR ANTONIO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04950537697, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 105900/2022; VALDAIR JOSE TROMBETTA, portador(a) da CNH nº 02145367619, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 105930/2022; NADIA APARECIDA PETRY, portador(a) da CNH nº 01885941440, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 105958/2022; EDILSON DE LIMA CARDOSO, portador(a) da CNH nº 04013075076, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 107112/2022; KELLY REGINA MULLER, portador(a) da CNH nº 03836367180, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 107164/2022; SERGIO PEDO, portador(a) da CNH nº 01180482206, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 107214/2022; CELSO ANTONIO LEDUR, portador(a) da CNH nº 02381650413, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 107481/2022; CELSO ANTONIO LEDUR, portador(a) da CNH nº 02381650413, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 107482/2022; SERGIO PEDO, portador(a) da CNH nº 01180482206, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 107565/2022; CLEITON ALEXANDRE DE ALMEIDA, portador(a) da CNH nº 03047057792, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 107569/2022; GENECI CENTENARO WENNING, portador(a) da CNH nº 04294555226, pelo prazo de

2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 107589/2022; SALETE BORGES, portador(a) da CNH nº 01968716250, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 107603/2022; EMERSON FILIMBERTI, portador(a) da CNH nº 02779443215, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 107606/2022; KAUE THIAGO SOETHE FAGUNDES, portador(a) da CNH nº 04044014320, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 107616/2022; AGNEVALDO DIAS DUARTE JUNIOR, portador(a) da CNH nº 02000711272, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 107618/2022; RODRIGO DEMETRIO PIVOTTO, portador(a) da CNH nº 02594233385, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 107633/2022; ANGELA NAIDK, portador(a) da CNH nº 05741089172, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 107641/2022. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 05/03/2024, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 20/03/2024 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Miguel do Oeste, 15 de janeiro de 2024. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN

Cod. Mat.: 966272

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 6002/2023 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: GABRIEL WALTRICK CANANI DELFES, portador(a) da CNH nº 04804997101, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 105517/2022; IRMA APARECIDA DE BARROS, portador(a) da CNH nº 06028281791, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 105536/2022; MARCIO BATISTA DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 03737429342, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 105553/2022. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 05/03/2024, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 20/03/2024 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Lages, 15 de janeiro de 2024. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN

Cod. Mat.: 966273

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 6032/2023 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: ISAIAS DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 03217244307, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 106178/2022; DIEGO PATRIK BIAZOTTO, portador(a) da CNH nº 05092574435, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 106195/2022; MARTINHO PINHEIRO DA COSTA, portador(a) da

CNH nº 05395088593, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 106266/2022; ROSINA MARIA ALVES DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 04729812787, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 106312/2022. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 05/03/2024, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 20/03/2024 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joinville, 15 de janeiro de 2024. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN

Cod. Mat.: 966274

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 6033/2023 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: ROSEMERI MACOPPI, portador(a) da CNH nº 03731222706, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 115431/2022; MARIANA KOEHLER CARDOSO, portador(a) da CNH nº 05884770376, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 115453/2022; ANTENOR JOAO BUSARELLO, portador(a) da CNH nº 02660389820, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 115532/2022; ALEXANDRE ESTEVAO, portador(a) da CNH nº 03082214904, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 115552/2022; OZIEL VEIGA ADORNO, portador(a) da CNH nº 04241955374, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 115612/2022; JOLNEY LEITZKE, portador(a) da CNH nº 01777669308, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 115740/2022; BRIGITTE STAEDELE BERNARDES, portador(a) da CNH nº 02596761180, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 115999/2022; VALDOMIRO BUSA, portador(a) da CNH nº 01807032803, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 116099/2022; LUIZ CARLOS ROSSINI, portador(a) da CNH nº 02029523505, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 116111/2022; MARIA DE SOUZA E SILVA MAAS, portador(a) da CNH nº 02590116587, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 116120/2022; WILLIAM RICHARD TALLMANN, portador(a) da CNH nº 05676968152, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 116151/2022; CLEMERSON NUNES, portador(a) da CNH nº 01547398034, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 116217/2022; JOAO VITOR BONETTI, portador(a) da CNH nº 03815573605, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 116241/2022. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 05/03/2024, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 20/03/2024 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Blumenau, 15 de janeiro de 2024. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN

Cod. Mat.: 966275

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 6034/2023 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: JOAO ADILSON CORREIA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06966030102, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 119135/2022; SAYONARA LUCIANA DA CUNHA SCHLICHTING, portador(a) da CNH nº 01328514800, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 119202/2022; RODOLFO FARAH VALENTE FILHO, portador(a) da CNH nº 00931937803, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 119252/2022; ADELAR DE MORAIS, portador(a) da CNH nº 01594492768, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 119407/2022; FERNANDO BENASSI INACIO, portador(a) da CNH nº 04059901907, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 119509/2022; ALINE ANDRESSA SOUZA RISSO, portador(a) da CNH nº 04384725227, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 119526/2022. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 05/03/2024, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 20/03/2024 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Itajaí, 15 de janeiro de 2024. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN
Cod. Mat.: 966276

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 6035/2023 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: TANIA MARA SILVA CIPRIANI, portador(a) da CNH nº 06164853877, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 106182/2022; LUCIANA FRANZOI MARCHETTI, portador(a) da CNH nº 02978889591, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 106225/2022; JANDIRA REZINI REIS, portador(a) da CNH nº 05625544715, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 114310/2022; MARCILIO DOS SANTOS FILHO, portador(a) da CNH nº 02388431096, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 115320/2022; VALDIR KOTH, portador(a) da CNH nº 02198043917, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 115337/2022; JANDER MAICON RICARDO, portador(a) da CNH nº 04876686885, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 115343/2022; ADILSON JUAREZ DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01801366125, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 115347/2022; CLAUDIO CALOU YOSHIMURA, portador(a) da CNH nº 01945912860, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 115359/2022; MARCELO HENRIQUE DELL AGNOLO, portador(a) da CNH nº 04450287815, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 115377/2022; FERNANDA CRESCENCIO DE SANTANA, portador(a) da CNH nº 03259988802, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 115380/2022; JUCILEIA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 01367250578, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 115514/2022; JOACI MATIAS, portador(a) da CNH nº 01600795385, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 116007/2022; JOAO GUILHERME DA SILVA KARNIKOWSKI, portador(a) da CNH nº 05395067305, pelo prazo de 6

MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 116108/2022; GILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 04412935871, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 116167/2022; WELINGTON COUTO DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 01232560554, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 116196/2022. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 05/03/2024, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 20/03/2024 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Brusque, 15 de janeiro de 2024. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN
Cod. Mat.: 966277

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 6036/2023 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: CLAUDIO CARDOSO, portador(a) da CNH nº 02215804029, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 116840/2022; OSNI EDSON PEREIRA, portador(a) da CNH nº 02906523755, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 116842/2022. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 05/03/2024, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 20/03/2024 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Balneário Camboriú, 15 de janeiro de 2024. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN
Cod. Mat.: 966278

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 6061/2023 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: CLODOMIR SANDRI, portador(a) da CNH nº 01505524254, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 262674/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FERNANDO KAIQUE SALLES, portador(a) da CNH nº 05481482444, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 264087/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FERNANDO KAIQUE SALLES, portador(a) da CNH nº 05481482444, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 264486/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SALEZIO JOSE MARTINS, portador(a) da CNH nº 00925650629, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 265607/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ROBILEY MACHADO, portador(a) da CNH nº 06747378625, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 265620/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALEXANDRE DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 01900247948, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 265624/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JEFFERSON RICARDO WANDALEN, portador(a) da CNH nº 03187840922, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 265706/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUCAS WILLIAN CARVALHO PEREIRA, portador(a) da CNH nº 06717294710, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 265719/2023 por infringência

ao Art. 261, II do CTB; GILMAR DIAS, portador(a) da CNH nº 01482772590, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 266028/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOSE ALCEU KISTE, portador(a) da CNH nº 04197950801, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 266086/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JEFFERSON RENE ALVES, portador(a) da CNH nº 04637201712, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 266108/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CHAILES RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 04797234521, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 266122/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CIRINEO RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 02773028013, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 266131/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SIDNEI ADRIANO ANTUNES, portador(a) da CNH nº 05368980104, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 266193/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VILMAR VICENTE DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04480103634, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 266241/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; NITEVALDO DE MATOS SALES, portador(a) da CNH nº 01686162997, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 266259/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LEANDRO AUGUSTO KOLLING, portador(a) da CNH nº 01324616894, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 266263/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DANIEL AUGUSTO VOIGT, portador(a) da CNH nº 00751283675, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 266286/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MAICON FLORIANO, portador(a) da CNH nº 03067013715, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 266355/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; WELLINGTON SANTOS PEREIRA, portador(a) da CNH nº 06240443325, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 266388/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RICARDO HENRIQUE PORTELA JAPELT, portador(a) da CNH nº 07397425558, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 266400/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUAN TAISSON HOPPEN, portador(a) da CNH nº 04987675135, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 266471/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JAIME HOFFMANN, portador(a) da CNH nº 04029690300, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 266478/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; BRUNO OSMAR MARTINS DEL MORAL, portador(a) da CNH nº 06033505560, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 266508/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GIOVANE ABEL DA CRUZ, portador(a) da CNH nº 02697760610, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 266552/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDEMILSON ROBERTO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03173580773, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 266554/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GILBERTO FIORI, portador(a) da CNH nº 02875672459, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 266560/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JAIR PAULO TEIXEIRA, portador(a) da CNH nº 02313841713, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 266585/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALTAIR BERTOLDO, portador(a) da CNH nº 02222138373, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 266653/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DIOGO HENRIQUE BARROS CAVALCANTI, portador(a) da CNH nº 04949321417, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 266704/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; PABLO DEPARIS, portador(a) da CNH nº 06704854622, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 266722/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; IVANIR DE CASTRO, portador(a) da CNH nº 03071368295, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 266725/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCOS JOSE DOS SANTOS SOUZA JUNIOR, portador(a) da CNH nº 07285514869, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 266736/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RICARDO RUIZ ALEGRIA, portador(a) da CNH nº 01678133410, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 266779/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDSON RODRIGUES FERREIRA, portador(a) da CNH nº 04530506181, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 266788/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CARLOS RODRIGUES DE CARVALHO, portador(a) da CNH nº 06847038341, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 266802/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUAN FELIPE GREUEL, portador(a) da CNH nº 05952951106, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 266811/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; TEREZINHA FURLANI, portador(a) da CNH nº 03903005463, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 266859/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FERNANDO LUIZ BENDER BITERN COURT, portador(a) da CNH nº 05214905710, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 266869/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; PAULO ROBERTO ALMEIDA DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 03662663282, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 266871/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB;

CASSIANO ANDRE SENGER, portador(a) da CNH nº 06155514863, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 266880/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOSE RENATO ZENDRON, portador(a) da CNH nº 03872009627, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 266906/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; BRUNA MOREIRA, portador(a) da CNH nº 06043271631, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 266934/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; HEDLEY LUIS PEREIRA, portador(a) da CNH nº 06758781897, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 266958/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALTAIR BERTOLDO, portador(a) da CNH nº 02222138373, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 266993/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DEIVID ANTONIO DA VEILGA, portador(a) da CNH nº 07378311554, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 266994/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ROBSON CARLOS DA PAIXAO PERES, portador(a) da CNH nº 00479040063, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 267000/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ELI MACHADO, portador(a) da CNH nº 03797662438, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 267029/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DIEGO BALTAZAR GONCALVES DE MELLO, portador(a) da CNH nº 06610974307, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 267034/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; THOMAS CHRISTEN 08054707940, portador(a) da CNH nº 05307512460, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 267037/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ADRIANO ANTONIO MARIA, portador(a) da CNH nº 04910693156, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 267049/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FRANCIELO GABRIEL DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 06822154655, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 267078/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EMERSON PEREIRA FERNANDES, portador(a) da CNH nº 04668332986, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 267088/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CICERO FERREIRA MELO NETO, portador(a) da CNH nº 07386615937, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 267113/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MAURO SERGIO BITTENCOURT, portador(a) da CNH nº 03011365860, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 267125/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARIONEI BONIN, portador(a) da CNH nº 02362428881, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 267142/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; BRUNO ADRIANO ITTNER, portador(a) da CNH nº 06788517798, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 267171/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RENATO LEONCIO, portador(a) da CNH nº 02151259116, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 267186/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DECIO DALLMANN, portador(a) da CNH nº 04550578442, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 267254/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALAN PATRICK SILVA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04349623049, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 267274/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ADRIANO ANTONIO MARIA, portador(a) da CNH nº 04910693156, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 267327/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GABRYEL PROBST VIEIRA, portador(a) da CNH nº 06962563585, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 267341/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GILBERTO GIL PAULINO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 06173539712, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 267354/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JAQUELINE DANIELA TAMBOSI, portador(a) da CNH nº 05823994519, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 267374/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GLAOR DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 04447652850, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 267381/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GUILHERME HENRIQUE DOERLITZ ZWANG, portador(a) da CNH nº 06265244852, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 267418/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GLAOR DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 04447652850, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 267427/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GILMAR CRUKIL JUNIOR, portador(a) da CNH nº 07076711843, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 267454/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VALCIR CARDOSO, portador(a) da CNH nº 05452197218, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 267479/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MAIKON ALEXSSANDER HOS-TIN, portador(a) da CNH nº 05003084544, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 267512/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; WILLIAM JONATHAN TRAPP PEREIRA, portador(a) da CNH nº 07283507246, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 267513/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; YURI RHAUAN DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 05719445243, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 267531/2023 por infringência ao Art. 261, II

do CTB; LELIS ALEXANDRE JORGE, portador(a) da CNH nº 05071438401, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 267737/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JONAS JOAO DE SOUSA, portador(a) da CNH nº 01236255702, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 267758/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANA PAULA MARTINS, portador(a) da CNH nº 04638311502, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 267766/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RODRIGO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 03448223378, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 267767/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DEIVID IVORY DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06027413984, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 267778/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOSE PAULO ROBERTO DA ROCHA, portador(a) da CNH nº 04208459471, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 267781/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RAFAEL RODRIGUES DO NASCIMENTO, portador(a) da CNH nº 05644623527, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 267788/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RODRIGO LORENZON DE SANT ANNA, portador(a) da CNH nº 05555820030, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 267802/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOSE DE RIBAMAR FREITAS, portador(a) da CNH nº 02576682431, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 267804/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VANESSA ROEPCKE, portador(a) da CNH nº 05260942320, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 267841/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SILVIO COELHO DA SILVEIRA, portador(a) da CNH nº 04351427369, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 267893/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ROBSON CARLOS DA PAIXAO PERES, portador(a) da CNH nº 00479040063, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 267910/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOSE MIGUEL ESTELRICH, portador(a) da CNH nº 02630245074, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 267926/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JEFFERSON CARLOS CUNHA, portador(a) da CNH nº 05340875273, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 267988/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FRANCISCO SILVERIO, portador(a) da CNH nº 05742765143, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 268007/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JANE DE FATIMA CRISTOVAO, portador(a) da CNH nº 03322261734, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 268021/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; IVANOR TUON, portador(a) da CNH nº 00798367004, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 268059/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CLAUDINEI DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05833735118, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 268067/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SOLANGE PEREIRA, portador(a) da CNH nº 01474139852, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 268070/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LETICIA DIAS, portador(a) da CNH nº 03295436336, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 268071/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EVERTON DOS SANTOS FIGUEIRO, portador(a) da CNH nº 05955174601, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 268082/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CLAUDINEI DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05833735118, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 268083/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CLAUDINEI DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05833735118, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 268091/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CLAUDINEI DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05833735118, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 268094/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; WELLINGTON PARACELSUS SILVESTRE, portador(a) da CNH nº 02258325188, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 268101/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CLAUDINEI DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05833735118, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 268102/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JUDINALDO CRUZ ALVES, portador(a) da CNH nº 06801033698, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 268110/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDNILSON BORGES, portador(a) da CNH nº 01051561941, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 268122/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CIRENE SILVA DE MATOS, portador(a) da CNH nº 05616336300, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 268140/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOEL JOSE SOARES, portador(a) da CNH nº 03611309523, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 268149/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; KARINE SCHULZE BITTENCOURT, portador(a) da CNH nº 04926847852, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 268183/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JANE CRISTINA ANGELONI FREYANGANG, portador(a) da CNH nº 03257083781, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 268191/2023 por infringência

ao Art. 261, II do CTB; BRENDA CAROLINE CARDOSO, portador(a) da CNH nº 06756582952, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 268201/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CIRENE SILVA DE MATOS, portador(a) da CNH nº 05616336300, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 268206/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ARCEZIO SACANI, portador(a) da CNH nº 02897174296, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 268217/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALEXANDRE ZABEL, portador(a) da CNH nº 02547121452, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 268238/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SERGIO LUIZ TEIXEIRA, portador(a) da CNH nº 03820160606, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 268267/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALEXANDRE ZABEL, portador(a) da CNH nº 02547121452, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 268268/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALEXANDRE ZABEL, portador(a) da CNH nº 02547121452, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 268269/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ERISSON DHONE DA SILVA DE CARVALHO, portador(a) da CNH nº 05399631856, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 268278/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SOELI APARECIDA DE LIMA, portador(a) da CNH nº 03576917638, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 268280/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ELIAS PEREIRA DA SILVA FILHO, portador(a) da CNH nº 05290721891, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 268285/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCIANITA TOMIO, portador(a) da CNH nº 01748949110, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 268294/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANTONIO SERGIO MACHADO OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 05075183310, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 268297/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RUTE TERESINHA BERNARDES, portador(a) da CNH nº 01380437610, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 268304/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LIDIOMAR ZUCHI DIERSCHNABEL, portador(a) da CNH nº 02015826866, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 268311/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; TATIANE PORTES, portador(a) da CNH nº 05672174803, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 268313/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; AISLAN ARYEL BERTOLDI, portador(a) da CNH nº 00781945172, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 268315/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALAN JOSE CAETANO, portador(a) da CNH nº 05555806208, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 268325/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; TATIANE PORTES, portador(a) da CNH nº 05672174803, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 268330/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; WELLINGTON MENDES LEITE, portador(a) da CNH nº 00120400022, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 268336/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUIZ CARLOS CAMPOS TORRES, portador(a) da CNH nº 03408507500, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 268339/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GERALDO ASSUNCAO, portador(a) da CNH nº 04527285137, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 268343/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FABIANA NOGARA KURTEN SIEGA, portador(a) da CNH nº 02636382914, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 268345/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CLEZIO MELLO, portador(a) da CNH nº 02873686806, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 268346/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LINDAMIR CARDOZO TOSE, portador(a) da CNH nº 02849730570, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 268348/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARIA MUNICH KONS, portador(a) da CNH nº 00973629251, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 268349/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCIO PINTO FERREIRA, portador(a) da CNH nº 05404791021, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 268357/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; BEATRIZ VIEIRA DE AMORIM, portador(a) da CNH nº 05841652580, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 268371/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; BRUNO CLAU-CY FARIAS, portador(a) da CNH nº 06989075371, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 268372/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; PRISCILA DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 06439412301, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 268379/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ISABELA DE ABREU CAMARGO, portador(a) da CNH nº 04794162821, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 268388/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DENIS FELIPE FUMAGALI DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04118075288, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 268392/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SERGIO AUGUSTO BORGES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02558060070, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 268393/2023 por infringência ao Art. 261, II

do CTB; FABIO LEWIN, portador(a) da CNH nº 03612568706, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 268396/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CINTIA CAROLINE DA SILVA SOUZA ROCHA, portador(a) da CNH nº 04890113340, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 268398/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RENATA CLAUDIA BENETTI BRAIT, portador(a) da CNH nº 05163629804, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 268401/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOSE FACANHA DA ROCHA NETO, portador(a) da CNH nº 03003076617, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 268415/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GENNIFER FRANCIELI KANENBERG, portador(a) da CNH nº 05173752635, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 268417/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUIZ FERNANDO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 07076709090, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 268419/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCIANO SILVA MATOS, portador(a) da CNH nº 04534241948, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 268424/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOAO PEDRO MOSSELIN, portador(a) da CNH nº 01462001512, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 268439/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCOS ANTONIO GARCIA, portador(a) da CNH nº 05146029818, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 268449/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CARIN CHRISTA BLAESING KOCH, portador(a) da CNH nº 02546182277, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 268455/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; KAIQUE LUIZ SPEZIA, portador(a) da CNH nº 05195741698, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 268460/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CARLOS ALESANDRO SILVA PAIVA, portador(a) da CNH nº 01074524820, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 268461/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ARIEL CUZUGN, portador(a) da CNH nº 05196809827, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 268465/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CLAUDIA DAIANA ENVAL, portador(a) da CNH nº 06725444165, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 268471/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GIOVANI RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 01810777238, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 268474/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; BRUNA CRISTINA ALVES KREUSCH, portador(a) da CNH nº 05847656851, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 268475/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JESSICA DA COSTA, portador(a) da CNH nº 05897225773, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 268508/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANDRE FERNANDES ERN, portador(a) da CNH nº 05228866477, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 268510/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARLON DOMINGOS SCOPEL TOEWE, portador(a) da CNH nº 03930246827, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 268519/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MORGANA TEIXEIRA DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 04575224790, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 268521/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DARCI TOMIO, portador(a) da CNH nº 01016368900, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 268523/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ISAIR DA CUNHA JUNIOR, portador(a) da CNH nº 02293409348, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 268533/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DAVI COSMO, portador(a) da CNH nº 04875408440, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 268534/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JAUIR RAIMUNDO, portador(a) da CNH nº 03306799387, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 268539/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EMERSON SILVA BISPO, portador(a) da CNH nº 07056092267, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 268543/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANTONIO ALEFE SILVA DA CONCEICAO, portador(a) da CNH nº 06522203319, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 268557/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANDREI KAUAN CUNHA, portador(a) da CNH nº 07000221505, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 268559/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ARILDO DE JESUS MALOSTI, portador(a) da CNH nº 01667730607, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 268563/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCELO FARIAS, portador(a) da CNH nº 05818711328, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 268571/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LARA RAQUEL MAIOCHI PEREIRA BALBINOT, portador(a) da CNH nº 02813703398, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 268576/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RICARDO CESAR ANTONELLI, portador(a) da CNH nº 05533144667, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 268583/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SILVIO ROBERTO RODERS, portador(a) da CNH nº 03193412460, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 268587/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB;

FRANCISCO RUDIMAR DA SILVA MOTA, portador(a) da CNH nº 02787572728, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 268592/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANTONIO LAUER, portador(a) da CNH nº 01534269923, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 268602/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; NEILTON DOURADO DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 06304817500, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 268604/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUCIANO PAGNUNCELLI, portador(a) da CNH nº 04386923910, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 268615/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOSE CARLOS RIBEIRO FREITAS, portador(a) da CNH nº 05604323504, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 268624/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RICARDO DAMASCENO NASCIMENTO, portador(a) da CNH nº 00980312640, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 268625/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ELISEU ANTUNES, portador(a) da CNH nº 02934501180, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 268658/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; THIAGO BAIARD DA SILVEIRA, portador(a) da CNH nº 04014072393, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 268661/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCOS ROBERTO DIAS DE MOURA, portador(a) da CNH nº 05009340100, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 268684/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; AMILTON FRANCISCO DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 03729921533, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 268695/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOSE ARTUR BATISTA, portador(a) da CNH nº 00870468164, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 268700/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CICELHO SOUZA DO NASCIMENTO, portador(a) da CNH nº 05171079012, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 268713/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARINES DA CUNHA, portador(a) da CNH nº 01922648138, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 268714/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DIEGO JOSE ZANCANELLA, portador(a) da CNH nº 05307860807, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 268718/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JESSICA PEREIRA DEONISIO, portador(a) da CNH nº 05549443028, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 268724/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; WELLINGTON PARACEL-SUS SILVESTRE, portador(a) da CNH nº 02258325188, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 268731/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ERONI DE JESUS FERMINO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05955131528, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 268739/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALIDOR REITER, portador(a) da CNH nº 02010028550, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 268746/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ADENIR GILVANI DA VEIGA, portador(a) da CNH nº 01331461338, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 268752/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ERNES OTTO, portador(a) da CNH nº 02805854426, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 268754/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ERNES OTTO, portador(a) da CNH nº 02805854426, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 268755/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOAO PATRICIO MAFRA, portador(a) da CNH nº 00933357383, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 268764/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; NELSON LUIS MARQUES, portador(a) da CNH nº 06230793752, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 268784/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MATHEUS VETTER, portador(a) da CNH nº 06032938058, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 268788/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GEOVANE DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05031800301, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 268792/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALDA TOLARDO, portador(a) da CNH nº 05615209079, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 268797/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUANA MACEDO, portador(a) da CNH nº 05826118292, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 268814/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RAIMUNDO NONATO DE JESUS VIANA ALVES, portador(a) da CNH nº 02882014757, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 268822/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALDECIR DIAS RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 00893280581, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 268829/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FRANCISCO SILVERIO, portador(a) da CNH nº 05742765143, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 268830/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOSE JERVAZIO MENDES, portador(a) da CNH nº 03936487906, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 268848/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GLADEMIR MARCELO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02805552485, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 268849/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; NELSON

BRICK, portador(a) da CNH nº 01043160477, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 268862/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; THIAGO DA ROSA, portador(a) da CNH nº 01351377890, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 268872/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RICARDO DAMASCENO NASCIMENTO, portador(a) da CNH nº 00980312640, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 268875/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DIEGO DA CUNHA, portador(a) da CNH nº 05953034339, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 268889/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; NELCI PELLIN, portador(a) da CNH nº 02825418898, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 268891/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANDERSON ROSSI TIAGO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 03990108400, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 268893/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANGELO ANTONIO DA LUZ DIAS, portador(a) da CNH nº 06360292349, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 268904/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOSE ARTUR BATISTA, portador(a) da CNH nº 00870468164, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 268911/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOSE ARTUR BATISTA, portador(a) da CNH nº 00870468164, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 268918/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EVALDO XAVIER DE MOURA, portador(a) da CNH nº 00777829393, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 268934/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANDRE DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06378699882, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 268957/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; THIAGO DE SOUZA BARBOSA, portador(a) da CNH nº 06377290820, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 268962/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RODRIGO PEZZOTTI, portador(a) da CNH nº 04076591986, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 268967/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RODRIGO PEZZOTTI, portador(a) da CNH nº 04076591986, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 268968/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JAIR PAULO TEIXEIRA, portador(a) da CNH nº 02313841713, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 268975/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; WALDECI RODRIGUES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06563818648, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 268986/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CAMILA MARTINS, portador(a) da CNH nº 04170052120, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 268989/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCIO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 02739977679, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 268990/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ILAM RAFAEL CORREA DE MELLO, portador(a) da CNH nº 03761422080, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 269003/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ADRIANO GOMES, portador(a) da CNH nº 04130399483, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 269007/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUIZ FERNANDO ARTMANN, portador(a) da CNH nº 03341209560, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 269013/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOAO FRANCISCO ROSA NETO, portador(a) da CNH nº 01144684718, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 269019/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ELIEL CIPRIANO DO NASCIMENTO, portador(a) da CNH nº 01163391190, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 269025/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ERNILO DALLAGNOLO, portador(a) da CNH nº 01487027735, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 269030/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOSE ARTUR BATISTA, portador(a) da CNH nº 00870468164, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 269032/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOSE ARTUR BATISTA, portador(a) da CNH nº 00870468164, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 269035/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; WALDECI RODRIGUES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06563818648, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 269043/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; WALDECI RODRIGUES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06563818648, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 269064/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; WALDECI RODRIGUES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06563818648, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 269077/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VANDERLEI ZAGO, portador(a) da CNH nº 01082021205, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 269081/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VERONICA DE JESUS MARCIANO SILVA, portador(a) da CNH nº 04801505687, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 269082/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VITOR ALEXANDRE MATOS, portador(a) da CNH nº 07304742204, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 269094/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FERNANDO VELOSO MOREIRA, portador(a) da CNH nº 04718691928, que tramita neste órgão de trânsito o

processo administrativo 269095/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ELIANA AMORIM, portador(a) da CNH nº 02256931934, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 269096/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ARONIR BRUNER, portador(a) da CNH nº 04632169101, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 269102/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; OTONIEL MARTINS TEIXEIRA, portador(a) da CNH nº 00261752145, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 269107/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MATEUS KERN, portador(a) da CNH nº 06920935579, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 269120/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GELSON DIAS DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 07399450530, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 269126/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GERI ADRIANO BRUDER, portador(a) da CNH nº 00869250068, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 269132/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; AMARILDO MONTIBELER, portador(a) da CNH nº 01066684100, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 269136/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARLI ZANG, portador(a) da CNH nº 05742922373, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 269150/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RAQUEL MARIA RUDOLFO, portador(a) da CNH nº 02790622320, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 269152/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VANDERLEI DE FREITAS, portador(a) da CNH nº 02100337917, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 269165/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JERONIMO DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 05417448218, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 269182/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOAO VITOR MULLER, portador(a) da CNH nº 06994131902, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 269191/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOHN OLIVEIRA SOARES, portador(a) da CNH nº 03951942209, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 269204/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ENOIR RAMOS, portador(a) da CNH nº 04300818603, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 269228/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CANATIEL POMPILIO SOUZA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 01704595020, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 269238/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOSE NILTON DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03002213074, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 269242/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CRISTIANO PEREIRA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 04528833901, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 269246/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOELMO FAGUNDES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05977216501, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 269256/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SALETE HERATT ARNOLD, portador(a) da CNH nº 05334043840, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 269274/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MOACIR FRANCISCO HILGERT, portador(a) da CNH nº 01607642700, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 269276/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; WILLIAN CAETANO FERREIRA, portador(a) da CNH nº 06900312977, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 269280/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ROBMAR XAVIER ANTUNES, portador(a) da CNH nº 03990110939, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 269286/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ERNESTO MENDES, portador(a) da CNH nº 01013438157, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 269316/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANDERSON GARCIA MARTINS, portador(a) da CNH nº 03571288442, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 269321/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUANA CRISLEY PONTINI, portador(a) da CNH nº 05747292224, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 269333/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOSE SILVA, portador(a) da CNH nº 02392737976, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 269338/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; HOLESSANDRE JAISON ZUCHI, portador(a) da CNH nº 02242476917, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 269341/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALEXANDRE DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 01900247948, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 269345/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ARNO GOEDERT, portador(a) da CNH nº 02029156053, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 269350/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MATHEUS KLINSMANN DE SOUSA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07440432711, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 269409/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CLAUDEMIR LOPES GOMES, portador(a) da CNH nº 03633021852, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 269463/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB;

ALEXANDRE DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 01900247948, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 269470/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RODRIGO ELIAS DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 01999976410, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 269475/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALEXANDRE DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 01900247948, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 269481/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALEXANDRE DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 01900247948, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 269482/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALEXANDRE DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 01900247948, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 269483/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALEXANDRE DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 01900247948, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 269484/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALEXANDRE DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 01900247948, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 269487/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALEX DO NASCIMENTO LIMA, portador(a) da CNH nº 05626840364, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 269501/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LOURIVAL HUEBES, portador(a) da CNH nº 02384619623, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 269502/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOSE CARLOS SCABURRI, portador(a) da CNH nº 02584610585, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 269512/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALEXANDRE DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 01900247948, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 269513/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDIMARA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03136473566, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 269520/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; PAULO DE SOUZA MARTINS, portador(a) da CNH nº 03379754845, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 269521/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUIS CARLOS CASTILHO DOS REIS, portador(a) da CNH nº 01732027390, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 269525/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SIRLENE APARECIDA DIAS RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 07129614563, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 269530/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALEXANDRE DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 01900247948, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 269531/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCOS AURELIO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 00870492799, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 269552/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; WILSON ALEXANDRE SCHNEIDER, portador(a) da CNH nº 02440330907, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 269562/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCIO MALKOVSKI, portador(a) da CNH nº 03275819602, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 269573/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; BRUNO MANZKE, portador(a) da CNH nº 00782019402, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 269583/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDUARDO WERNER, portador(a) da CNH nº 04915459765, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 269589/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 05/03/2024, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Humberto de Campos, 242, Velha - BLUMENAU/SC - CEP: 89036050. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Blumenau, 15 de janeiro de 2024. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN.

Cod. Mat.: 966279

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 6108/2023 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: SERGIO LUIZ BARDINI FILHO, portador(a) da CNH nº 02728841093, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 262568/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CLEBER ROGERIO NUNES DA COSTA, portador(a) da CNH nº 05368579200, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 262570/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; REGINALDO SENA DE MEDEIROS, portador(a) da CNH nº 03788320913, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 262571/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FERNANDO ANTONIO BARROS JUNIOR, portador(a) da CNH nº 02597926843, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 262574/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CRISTIANO DE ALMEIDA, portador(a) da CNH nº 00846590804, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 262586/2023 por infringên-

cia ao Art. 261, I do CTB; JOANA LUNARDI MORAES BRANCO, portador(a) da CNH nº 00796853005, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 262589/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MIRIAN ROSA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04691958247, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 262593/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; VALDIR JOSE LUIZ, portador(a) da CNH nº 01971263186, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 262595/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; TEREZINHA DA SILVA DA ROSA, portador(a) da CNH nº 04635973260, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 262596/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ROBERTO GERCINO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 00873602648, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 262600/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ALENCAR ANTONIO SANTIN, portador(a) da CNH nº 02613253109, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 262818/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LEONARDO DE LIMA CAMARGO, portador(a) da CNH nº 05385231980, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 267570/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; KARLA CHEMIN, portador(a) da CNH nº 00431369007, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 267572/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ARTUR ESCOBAR DE ARAUJO, portador(a) da CNH nº 00333774123, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 270306/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; NATALIA BERTAGNOLLI SPERANDIO, portador(a) da CNH nº 06690093344, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 270314/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 05/03/2024, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Avenida Almirante Tamandaré, 480, Coqueiros - FLORIANÓPOLIS/SC - CEP: 88080160. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Florianópolis, 15 de janeiro de 2024. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS.

Cod. Mat.: 966280

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 6127/2023 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) CLEITON MATOS DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 04501220106, processo administrativo nº 39994/2021; JEAN CARLOS VIANA, portador(a) da CNH nº 02491131417, processo administrativo nº 40164/2021; MANOEL LUIZ DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 01004227458, processo administrativo nº 41863/2021; GLAUCIA VIEIRA DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 02809289908, processo administrativo nº 46881/2021; SIDNEI CESAR DE CHAVES, portador(a) da CNH nº 05997387223, processo administrativo nº 86014/2021; DEFERIMENTO PARCIAL, referente o(a) SANDRA MARIA DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 01117633182, processo administrativo nº 44408/2021; MATHEUS CUNHA DE FARIAS, portador(a) da CNH nº 06126683850, processo administrativo nº 46086/2021; LUANA DE FRANCA BENITEZ, portador(a) da CNH nº 04080077936, processo administrativo nº 46660/2021; FABIANA CARDOSO, portador(a) da CNH nº 01235685356, processo administrativo nº 84555/2021; CONRAD SAMPAIO RAYMUNDO, portador(a) da CNH nº 00847792530, processo administrativo nº 102291/2021; NÃO CONHECIMENTO, referente o(a) MARIA OLIVEIRA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04590790000, processo administrativo nº 103699/2021. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, no dia 20/03/2024 será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Florianópolis, 15 de janeiro de 2024. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS.

Cod. Mat.: 966281

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 6128/2023 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve

I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: PATRICIA ELLEN COSTA SILVA, portador(a) da CNH nº 02509406800, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 108829/2022; ROBERTO GUIDONI, portador(a) da CNH nº 01273966244, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 109079/2022; JULIANO JOSE DE LIMA, portador(a) da CNH nº 03602304410, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 109096/2022; IVANIA DE BOVI, portador(a) da CNH nº 05148064500, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 109425/2022; ROBSON FERREIRA VIEIRA, portador(a) da CNH nº 05746405606, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 109486/2022; JANINE FATIMA BOENO, portador(a) da CNH nº 05379169013, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 109488/2022; DEIVID LOPES PAGNUSATT, portador(a) da CNH nº 06953529131, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 109491/2022; SERGIO LUIS WOGINSKI, portador(a) da CNH nº 01138263720, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 109592/2022; LAIR ANTONIO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01289373660, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 109602/2022. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 05/03/2024, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 20/03/2024 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Chapeco, 15 de janeiro de 2024. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN
Cod. Mat.: 966282

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 6129/2023 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: FABIO ROSA DE SA, portador(a) da CNH nº 02325901245, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 107959/2022; ANA CAMILA PAVANELLO, portador(a) da CNH nº 02881090097, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 108016/2022. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 05/03/2024, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 20/03/2024 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joinville, 15 de janeiro de 2024. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN
Cod. Mat.: 966283

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 6130/2023 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve

I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: JOEL RODRIGUES SABARA, portador(a) da CNH nº 01140941562, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 113883/2022. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 05/03/2024, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 20/03/2024 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Brusque, 15 de janeiro de 2024. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN
Cod. Mat.: 966284

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 6131/2023 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: LUIS CAETANO DA ROSA, portador(a) da CNH nº 04843291210, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 110267/2022; JAKELINE FERNANDA ALVES DAMACENO, portador(a) da CNH nº 04079500512, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 110276/2022; SANDRINI ALMEIDA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03614121509, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 110279/2022; NAQUITA LUIZA MINOZZO, portador(a) da CNH nº 04079577970, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 110285/2022; ALVARO HENRIQUE STRADA, portador(a) da CNH nº 01850077745, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 110298/2022; JEAN CARLOS DO PRADO, portador(a) da CNH nº 05465322089, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 110315/2022; JEAM ALISSON GALLI, portador(a) da CNH nº 05728279564, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 110316/2022; LOURDES HENTZ, portador(a) da CNH nº 03836450276, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 110317/2022; JILIANRO FERREIRA, portador(a) da CNH nº 04955841206, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 110320/2022. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 05/03/2024, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 20/03/2024 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Lourenco do Oeste, 15 de janeiro de 2024. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN
Cod. Mat.: 966285

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 6159/2023 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: GUILHERME TEXEIRA, portador(a) da CNH nº 04217368120, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 116042/2022; ANA CLAUDIA BALKAU GONCALVES, portador(a)

da CNH nº 03941564850, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 116072/2022. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 05/03/2024, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 20/03/2024 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Blumenau, 15 de janeiro de 2024. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN
Cod. Mat.: 966286

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 6160/2023 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: GIOVANNY MONTAGNINI JUNIOR, portador(a) da CNH nº 07130516721, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 119098/2022; JOSE NICOLA CALIENTO NETO, portador(a) da CNH nº 02801766473, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 119131/2022; JOCIMAR MENDES VIEIRA, portador(a) da CNH nº 06915696309, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 119212/2022; LISIANE SCHNEIDER MOTA, portador(a) da CNH nº 01045387202, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 119219/2022; FELIPE EDUARDO MEIRELES, portador(a) da CNH nº 05629374810, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 119225/2022; LEIDILANE TEODORO LUCIANO, portador(a) da CNH nº 06210701547, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 119266/2022; ANDERSON LUIZ TIETJEN, portador(a) da CNH nº 03242227010, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 119278/2022; TAIUA VARDASCA MILAN, portador(a) da CNH nº 04149335735, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 119288/2022; NADIR LUCIANI FIAMONCINI, portador(a) da CNH nº 02684413961, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 119300/2022; LIANA ROBERTA CARDOSO, portador(a) da CNH nº 03970127103, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 119306/2022; ODAILDO DA SILVA PEREIRA, portador(a) da CNH nº 06908382595, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 119344/2022; TAMIREZ REGINA DOS PRAZERES, portador(a) da CNH nº 03735796735, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 119345/2022; LUIZ AMARO EDUARDO, portador(a) da CNH nº 03255770211, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 119353/2022; FRANCISCO LUCAS DA SILVA JUNIOR, portador(a) da CNH nº 03080985542, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 119358/2022; FERNANDA DOS SANTOS FEIJO REGIS, portador(a) da CNH nº 06288635401, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 119376/2022; GABRIEL AGENOR MELLO AGUIAR, portador(a) da CNH nº 06658071840, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 119401/2022; ANTONIO MARCIO MACEDO MENDES, portador(a) da CNH nº 04950187136, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 119408/2022; FRANCIELE SANTOS DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 05252051454, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 119420/2022; MARLI SALETE BENTHIAN, portador(a) da CNH nº 00847576585, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 119422/2022; IRENE WILLAIN VITURINO, portador(a) da CNH nº 01817085400, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 119444/2022; RODRIGO DE SOUZA KA-

GAOCHI, portador(a) da CNH nº 00880889805, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 119446/2022; YURI GABRIEL STOLFI GRZYBOVSKI, portador(a) da CNH nº 06889656396, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 119448/2022; DIRCEU VENUTO DE SIQUEIRA DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 06524136746, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 119450/2022; ACIOLI AR-RUDA ANDRADE, portador(a) da CNH nº 02629902120, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 119453/2022; RANDALLO ALENCAR PRUX, portador(a) da CNH nº 01179428633, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 119478/2022; VANIA POLIDORO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 02760475274, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 119479/2022; LIZETE QUARTAROLLI BACH, portador(a) da CNH nº 02636828839, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 119485/2022; HENRIQUE AKIO SUZUKI, portador(a) da CNH nº 05696414404, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 119534/2022; FELICIO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 02879068618, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 119539/2022; RUBENS MAICK CARVALHO DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 02735463491, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 119541/2022; MICHAEL ALMEIDA DE JESUS, portador(a) da CNH nº 05072799113, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 119558/2022; NESTOR CARDOSO NETO, portador(a) da CNH nº 05651147708, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 119561/2022; MAIARA TOREZANI, portador(a) da CNH nº 04492963412, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 119566/2022; JANICE EICHELBERGER, portador(a) da CNH nº 00989655292, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 119580/2022; VALMIR DUNKA, portador(a) da CNH nº 02198045627, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 119598/2022; DIEGO CARDOSO, portador(a) da CNH nº 03914525177, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 119608/2022; MARIA APARECIDA SOUZA, portador(a) da CNH nº 01743429482, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 119628/2022; ISAQUE SIMEONI GODOI, portador(a) da CNH nº 01494981298, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 119636/2022; ALEX TABORDA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04525791515, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 119642/2022; MARCIO PATRICIO, portador(a) da CNH nº 03615351389, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 119645/2022; PAULO LUIS DOS SANTOS CORREA, portador(a) da CNH nº 04496941403, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 119648/2022; ANTONIO MACHADO OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 04282444961, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 119667/2022; PAULO ULLER, portador(a) da CNH nº 03388006682, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 119674/2022; PAULO AFONSO DO NASCIMENTO, portador(a) da CNH nº 00844370675, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 119676/2022. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 05/03/2024, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 20/03/2024 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Itajaí, 15 de janeiro de 2024. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN
Cod. Mat.: 966287

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 6161/2023 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: CLAUDIIOCIR FURTADO DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 05020228491, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 115325/2022; FATIMA APARECIDA DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 04250329350, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 115355/2022; VADWILSON DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06354665612, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 115361/2022; ALCIDES VAZ PADILHA, portador(a) da CNH nº 02746154258, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 115367/2022; ALAN ARAUJO DOS ANJOS DE JESUS, portador(a) da CNH nº 06066307961, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 115370/2022; MARIANGELA BENVENUTI BECKER BELLI, portador(a) da CNH nº 01809649421, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 115379/2022; ROBSON DE AMORIM, portador(a) da CNH nº 03044724441, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 116044/2022. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 05/03/2024, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 20/03/2024 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Brusque, 15 de janeiro de 2024. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN
Cod. Mat.: 966288

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 6178/2023 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: LUCIA RAFAELA ZIMMERMANN, portador(a) da CNH nº 04031515338, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 172768/2023; GUILHERME OLIVEIRA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05047069472, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 174277/2023; DANIEL ELIAS DE MELLO ROCHA, portador(a) da CNH nº 01672455111, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 175291/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 05/03/2024, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 20/03/2024 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Florianópolis, 15 de janeiro de 2024. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS
Cod. Mat.: 966289

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO - CNH 6/2024-CR02 RAFAELLO ROSS, Autoridade de Trânsito da CI-

RETRAN de JOINVILLE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – CASSAR A CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO - CNH - de: ULISSES BITENCOURT BARG, portador(a) da CNH nº 04486948372, pelo prazo de 02 (dois) anos, por infringência ao Art. 263, I do CTB, nos termos do processo administrativo DETRAN 00023251/2023. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 15/02/2024, interpor recurso à JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 01/03/2024 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joinville/SC, 16 de Janeiro de 2024. RAFAELLO ROSS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE.

Cod. Mat.: 966378

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 10/2024 GIANCARLO ROSSINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: RAFAEL AUGUSTO SOUZA, portador(a) da CNH nº 02845842812, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 262972/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; KARINA PETERS, portador(a) da CNH nº 03898443439, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 262976/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUIZ ANTONIO DA SILVA SOUZA, portador(a) da CNH nº 07348332347, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 263057/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FABIOLA HILDA ARCENO, portador(a) da CNH nº 02109286358, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 263058/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ELTON CESAR FRANCO MAGALHAES DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 00746371943, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 263175/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ILSONMAR CASEMIRO PINHEIRO, portador(a) da CNH nº 03268427075, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 263185/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VINICIO SOARES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06083057528, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 263186/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; TIAGO DOS ANJOS, portador(a) da CNH nº 05148791036, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 263187/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MATEUS GUILHERME LEITE DE POLI, portador(a) da CNH nº 07444900871, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 263188/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; PABLO ALEXANDRE KANTOVICK, portador(a) da CNH nº 05415204714, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 263194/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOSIEL GONCALVES ALEIXO, portador(a) da CNH nº 01287690461, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 263202/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALUIR MORAES, portador(a) da CNH nº 01512202711, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 263254/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOSE FREDERICO BERNARDI, portador(a) da CNH nº 02487762341, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 263366/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DIOGO DE SOUZA PEREIRA, portador(a) da CNH nº 03285280330, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 263509/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FABIO KAISHI TOZAKI, portador(a) da CNH nº 00485907191, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 263514/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JESSICA VIEIRA ARAUJO, portador(a) da CNH nº 05159293867, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 265906/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CINTIA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 03226554467, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 268039/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; WILIAN DOS SANTOS HENNIKA, portador(a) da CNH nº 05900251958, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 268853/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOSE CARLOS RIBEIRO DA COSTA, portador(a) da CNH nº 02647651606, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 268855/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RICARDO BACELLAR PACHECO, portador(a) da CNH nº 03586472900, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 268856/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; HELTON MATHIEL DE ALMEIDA, portador(a) da CNH nº 02072007825, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 269398/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ELIDORIO MOSER, portador(a) da CNH nº 07139306294, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo

270366/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FABIO CAMPOS BANDEIRA, portador(a) da CNH nº 07604328201, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 270370/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GABRIEL FURTADO VARGAS, portador(a) da CNH nº 05873160870, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 270549/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; INGRIT ARAUJO DA ROSA, portador(a) da CNH nº 05367704471, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 270657/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MIGUEL ANTONIO FERREIRA, portador(a) da CNH nº 02572178670, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 270660/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 05/03/2024, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na AVENIDA DOS ESTADOS, 4281, CENTRO - BALNEARIO CAMBORIU/SC - CEP: 88330659. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Balneário Camboriú, 16 de janeiro de 2024. GIANCARLO ROSSINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ.

Cod. Mat.: 966359

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 136/2024 GIANCARLO ROSSINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: LUCIANO WEHMUTH, portador(a) da CNH nº 02100488352, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 263589/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUCIA DE FATIMA BARBOZA, portador(a) da CNH nº 01019240682, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 263593/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ELAINE DA SILVA LIMA, portador(a) da CNH nº 04364801440, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 263606/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDIELSON CARVALHO LEAL, portador(a) da CNH nº 07683207840, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 263608/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EVANDRO SOUZA, portador(a) da CNH nº 01607025020, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 264921/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCIONEY DE LIZ, portador(a) da CNH nº 04121788472, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 264924/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FABRICIO CARDOSO, portador(a) da CNH nº 02802809220, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 265024/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JULIANO QUINTINO PEREIRA, portador(a) da CNH nº 06202495709, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 265026/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALEX SANDRO DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 04056645176, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 265139/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GILMAR REIS JUNIOR, portador(a) da CNH nº 03174945859, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 265142/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; IVANIR BUSSULARO, portador(a) da CNH nº 03515588848, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 265146/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VINICIUS LUDTKE GRECO, portador(a) da CNH nº 01402343655, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 265895/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RODOLFO BREGANO, portador(a) da CNH nº 06779765206, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 268040/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; PAULO PESSOA HILDEBRAND, portador(a) da CNH nº 01599017273, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 270544/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CLEILTON SOUSA LEAL, portador(a) da CNH nº 05735131379, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 60/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; WILLIAM ANDRE KARLING, portador(a) da CNH nº 04928987341, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 79/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RODRIGO PAULO BONETT TESTON, portador(a) da CNH nº 03431149874, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 436/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUCAS FRANCO, portador(a) da CNH nº 07583140169, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 438/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 05/03/2024, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na AVENIDA DOS ESTADOS, 4281, CENTRO - BALNEARIO CAMBORIU/SC - CEP: 88330659. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Balneário Camboriú, 16 de janeiro de 2024. GIANCARLO ROSSINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ.

Cod. Mat.: 966360

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 42/2024 GIANCARLO ROSSINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: ELIANE RAMOS DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 00895504535, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 262281/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FABIANO SOARES ANDRADES, portador(a) da CNH nº 01710462803, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 262965/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; PAULO CESAR LEMES, portador(a) da CNH nº 03548573938, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 262968/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; IVO ALVES MARTINS, portador(a) da CNH nº 03068233026, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 262969/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LUCILENA DA SILVA OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 03358512321, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 262974/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ALEXANDRE BRUNO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01631074470, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 262975/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LUIZ ALBERTO ORTIZ SOARES, portador(a) da CNH nº 03071499551, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 263119/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ELIANE HEY LIMA, portador(a) da CNH nº 03248836127, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 263121/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ISOLANE VALDEMAR DAUER, portador(a) da CNH nº 02807492660, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 263123/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ISABEL VON PARASKY, portador(a) da CNH nº 00826676126, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 263125/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOSE HENRIQUE DE MORAES MONTEIRO, portador(a) da CNH nº 05009018271, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 263131/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LUCAS RODRIGO DEBATEIN, portador(a) da CNH nº 05945302475, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 263365/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ANTENOR ALVES MOREIRA, portador(a) da CNH nº 06669287191, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 263520/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GUILHERME ALVES DA CRUZ, portador(a) da CNH nº 06485183848, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 263523/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; EDUARDO SARMENTO FERREIRA, portador(a) da CNH nº 01244594004, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 265916/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MAURO ROBERTO DOS SANTOS SILVA, portador(a) da CNH nº 01249782704, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 270560/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; TRYSTAN OLIVEIRA GUEVARA, portador(a) da CNH nº 07458181523, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 270561/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LUCAS FRANCO, portador(a) da CNH nº 07583140169, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 270565/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ADRIANA LUCIA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 04160568635, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 270570/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RICARDO ARIEL ZANELLA SANTONI, portador(a) da CNH nº 03409784252, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 270582/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 05/03/2024, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na AVENIDA DOS ESTADOS, 4281, CENTRO - BALNEARIO CAMBORIU/SC - CEP: 88330659. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Balneário Camboriú, 16 de janeiro de 2024. GIANCARLO ROSSINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ.

Cod. Mat.: 966361

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 155/2024 GIANCARLO ROSSINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: BIANCA FREIRE VILELA, portador(a) da CNH nº 06292698175, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 263598/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MATEUS GUILHERME LEITE DE POLI, portador(a) da CNH nº 07444900871, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 265148/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FLAVIA MICHELE DIAS, portador(a) da CNH nº 05022434733, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 265154/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ELIZANGELA PEREIRA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04287966200, que tramita neste órgão de trânsito o

processo administrativo 265159/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ANA MARA ANTONIO MACHADO, portador(a) da CNH nº 06149033070, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 265904/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FELIPE RODRIGUES MARINHO, portador(a) da CNH nº 06302831235, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 265913/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JAQUELINE GONZAGA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04458918203, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 267611/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JEFERSON SILVA DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 06818462893, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 270548/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ALEJANDRO CRISTIAN RUGGIERO, portador(a) da CNH nº 07007477878, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 270571/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LEONARDO BONFANTE VIEIRA, portador(a) da CNH nº 07026422802, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 270577/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOACIR BENINI, portador(a) da CNH nº 03329481347, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 43/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOAO VERGILIO MARTINS JUNIOR, portador(a) da CNH nº 05008620110, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 103/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 05/03/2024, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na AVENIDA DOS ESTADOS, 4281, CENTRO - BALNEARIO CAMBORIU/SC - CEP: 88330659. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Balneário Camboriú, 16 de janeiro de 2024. GIANCARLO ROSSINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ.

Cod. Mat.: 966362

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 6011/2023 GIANCARLO ROSSINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: MARILSE CRIBARI, portador(a) da CNH nº 00370665827, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 235604/2023; MARCIO FERNANDO CASAS, portador(a) da CNH nº 02213757647, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 235662/2023; AGNALDO FERREIRA COSTA, portador(a) da CNH nº 02710933909, pelo prazo de 7 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 239926/2023; AGNALDO FERREIRA COSTA, portador(a) da CNH nº 02710933909, pelo prazo de 7 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 239927/2023; VANDERLEI BATISTA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 01960404659, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 239982/2023; OLVIDE CIVA, portador(a) da CNH nº 00322413684, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 239993/2023; GUSTAVO BECHI LANSANA, portador(a) da CNH nº 06719214248, pelo prazo de 7 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 240006/2023; DIONATA WORST DA ROSA, portador(a) da CNH nº 05633550070, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 240404/2023; JEFFERSON DE MELO CARVALHO JUNIOR, portador(a) da CNH nº 06455232312, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 240415/2023; JULIANO FABRICIO BARTH, portador(a) da CNH nº 01552526440, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 240436/2023; ANTONIO CARLOS GARCIA FILHO, portador(a) da CNH nº 03582449090, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 242705/2023; FRANCIELLE CRISTINA DO PRADO, portador(a) da CNH nº 04012065003, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 242743/2023; LINDOMAR REGES FURTADO, portador(a) da CNH nº 02787565537, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 242746/2023; JOI DOMINGUES DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 03300711232, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 242752/2023; WILLI ESSER, portador(a) da CNH nº 00068168708, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 242757/2023; GUIDO MARTIN CASTAGNOLI, portador(a) da CNH nº 06961689759, pelo prazo de 2 MESES, por

infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 243139/2023; VITOR BOSCARATTO, portador(a) da CNH nº 07238822165, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 243145/2023; NAYANNA PERETI DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05949147709, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 243179/2023; PAULO RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 03463085717, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 243824/2023; VANDO DA SILVA DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 05088917160, pelo prazo de 7 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 243831/2023; MARCOS REIS SOUSA GOMES, portador(a) da CNH nº 07188940016, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 244525/2023; MURILO MAGALHAES DE SOUZA AKURY, portador(a) da CNH nº 04132358223, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 244526/2023; GABRIEL ANDRE DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07570679101, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 244527/2023; GUSTAVO COSTA, portador(a) da CNH nº 07366055580, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 244532/2023; ANDRE PEREIRA OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 03528905471, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 244543/2023; ARGEL LUCAS MACHADO, portador(a) da CNH nº 06040162653, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 244544/2023; RENNER HENRIQUE ESQUIBEL DE WERK, portador(a) da CNH nº 05717906900, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 244548/2023; CARLOS EDUARDO PEREIRA, portador(a) da CNH nº 06052836201, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 244549/2023; ERINALDO BORGES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03220371636, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 244553/2023; PAULO HENRIQUE DE MELO CRUZ, portador(a) da CNH nº 07563018734, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 244555/2023; MATHEUS PINHEIRO CARVALHO, portador(a) da CNH nº 06578529229, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 244558/2023; GESE PROENCIO, portador(a) da CNH nº 04446756595, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 244563/2023; JOAO BATISTA FELIPE NERI, portador(a) da CNH nº 04174111003, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 244576/2023; JESSICA MOREIRA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 04768748598, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 244577/2023; RAPHAEL DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05339848201, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 244606/2023; VINICIUS DOS SANTOS TEIXEIRA, portador(a) da CNH nº 06672955276, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 244631/2023; OSNI ANDRIONI, portador(a) da CNH nº 01083949504, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 244747/2023; JUAN CARLOS TRUJILLO BARCELOS JUNIOR, portador(a) da CNH nº 04073470388, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 244761/2023; WILLIAN BUCHER, portador(a) da CNH nº 03410151792, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 251627/2023; OSVALDO JOSE VERBANK, portador(a) da CNH nº 03694676761, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 251900/2023; ROSIVALDO DO ESPIRITO SANTO SANTOS, portador(a) da CNH nº 05175904049, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 252773/2023; MAIKE WANDERSON MELLO DE ARAUJO, portador(a) da CNH nº 05807310587, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 252786/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 05/03/2024, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 20/03/2024 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Balneário Camboriú, 16 de janeiro de 2024. GIANCARLO ROSSINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Cod. Mat.: 966363

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 6138/2023 GIANCARLO ROSSINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: JUAREZ DE LORENA, portador(a) da CNH nº 05232677100, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 239942/2023; BRENO DE ANDRADE FERRARI, portador(a) da CNH nº 04458963691, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 239943/2023; JOSE ADEMAR CAVALCANTE, portador(a) da CNH nº 00912306264, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 239966/2023; JAIRO PADILHA, portador(a) da CNH nº 03793176143, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 239981/2023; MARCELO BARBOSA FERREIRA, portador(a) da CNH nº 05600037174, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 240004/2023; DIEGO DA SILVA PINTO, portador(a) da CNH nº 04654364633, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 240409/2023; CLODOALDO MAURILIO CORDEIRO, portador(a) da CNH nº 00772111554, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 240416/2023; RODRIGO SILVA SANTANA, portador(a) da CNH nº 02455869131, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 240418/2023; EDERSON SAUDER, portador(a) da CNH nº 04660602947, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 240428/2023; VINICIUS SILVA ACACIO, portador(a) da CNH nº 06644947429, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 240460/2023; PATRICK TRENTIN, portador(a) da CNH nº 05584811813, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 240609/2023; HELENA DE FATIMA ROSA VIEIRA, portador(a) da CNH nº 06733242449, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 240659/2023; VICTOR ISMAELL BENICIO DE ALENCAR, portador(a) da CNH nº 03624163161, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 244557/2023; ALISSON SANTOS FREITAS, portador(a) da CNH nº 07310256206, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 244610/2023; CARMEN LUCIA PEREIRA MACHADO, portador(a) da CNH nº 04954744729, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 244628/2023; LIONE APARECIDA MICHALSKI, portador(a) da CNH nº 04958567083, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 251595/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 05/03/2024, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 20/03/2024 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Balneário Camboriú, 16 de janeiro de 2024. GIANCARLO ROSSINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Cod. Mat.: 966363

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 6170/2023 GIANCARLO ROSSINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: CLAITON DE ANDRADE MENDES, portador(a) da CNH nº 02419771256, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 37081/2021; MARIA CELINA DESCHAMPS, portador(a) da CNH nº 00693162494, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 49867/2021; VANESSA OLCZYK, portador(a) da CNH nº 02815897998, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 79928/2021; LUCAS DE MORAES MONTIBELER, portador(a) da CNH nº 03889086229, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 118158/2021; MICHEL CRISTIANO RITTER, portador(a) da CNH nº 03993129305, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 127297/2021; ADINIR CORREIA DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 02968737969, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 127538/2021; BRUNO BELLIZZI ZERMIANI, portador(a) da CNH nº 02192804610, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 129744/2021; DEODORO HERMES DA SILVEIRA JUNIOR, portador(a) da CNH nº 02003787104, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 117340/2022; HEITOR FERNANDES FREITAS SANTANA, portador(a) da CNH nº 02187564868, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 216451/2023; IVONETE DA CONCEICAO ROCHA WALTER, portador(a) da CNH nº 03549768472, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 216760/2023; ITACIR DEMARTINI, portador(a) da CNH nº 03170742299, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 218234/2023; MAURO ANTONIO MENDES LEVIEN, portador(a) da CNH nº 00463980950, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 231517/2023; JOAQUIM VICENTE DE OLIVEIRA NETO, portador(a) da CNH nº 01010027895, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 231538/2023; CARLOS EDUARDO DA SILVA FERREIRA, portador(a) da CNH nº 02164388219, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 231563/2023; LUIS CARLOS STIES, portador(a) da CNH nº 01308884453, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 232158/2023; MARCELO ALVES COSTA, portador(a) da CNH nº 05863270229, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 232194/2023; ALESSANDRO ALVES FERRO DE CARVALHO, portador(a) da CNH nº 01724971823, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 233397/2023; ROSANE BOSCATO, portador(a) da CNH nº 01145844728, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 234371/2023; CLAUDIO SERGIO ROTTA, portador(a) da CNH nº 02877855969, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 234383/2023; EVERALDO RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 00900030172, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 234777/2023; MARCUS VINICIUS GONCALVES DE MORAES, portador(a) da CNH nº 04163632503, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 235645/2023; ANDRE HEIL DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 04114751993, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 235719/2023; NELSON ZEFERINO JUNIOR, portador(a) da CNH nº 05949444871, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 236281/2023; PAULO PEDRO FELTZ, portador(a) da CNH nº 01603213051, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 236647/2023; VANESSA DOS PASSOS AMADOR, portador(a) da CNH nº 06968817504, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 238214/2023; RODRIGO DULOR PAZ LEDO, portador(a) da CNH nº 02279244680, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 238405/2023; ROSELI MARIA DUARTE, portador(a) da CNH nº 02401139364, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 238442/2023; GLAUCIO DERINGOSKI, portador(a) da CNH nº 00903558086, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administra-

tivo 238465/2023; VERA LUCIA POLETTI, portador(a) da CNH nº 05943013413, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 238545/2023; IRACEMA LUCIA DA SILVA PEREIRA, portador(a) da CNH nº 03646844621, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 238556/2023; VILMA APARECIDA PEREZ DE MORAES, portador(a) da CNH nº 03290047964, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 238576/2023; JOSE VICTORIO AUGUSTO, portador(a) da CNH nº 02159896816, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 238578/2023; SAUL ANTONIO CARDOSO, portador(a) da CNH nº 01722408677, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 238590/2023; CARINA FERNANDA CORREA MARTINS, portador(a) da CNH nº 02825940706, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 238966/2023; CARLOS ALBERTO MARTINS FERREIRA, portador(a) da CNH nº 01645836868, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 239014/2023; LUIZ EVERSON MELO KOCHER, portador(a) da CNH nº 00757542185, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 239029/2023; LUCAS AN-CINI, portador(a) da CNH nº 05735028003, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 239060/2023; JOSE JOSEILDO CORDEIRO PAULINO, portador(a) da CNH nº 03758956525, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 239119/2023; SABRINA MARIELLE LASKA ROSSITO, portador(a) da CNH nº 03197843162, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 239124/2023; ALOISIO FERREIRA, portador(a) da CNH nº 01086659225, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 239130/2023; BRUNO DE OLIVEIRA DUARTE, portador(a) da CNH nº 05041091544, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 239140/2023; PRISCILA HALDIEFF DA SILVA OLIVEIRA SILVA, portador(a) da CNH nº 05445512016, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 239307/2023; CASSIA FERRI, portador(a) da CNH nº 00889129567, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 239314/2023; LUIZ ANTONIO CECHINEL, portador(a) da CNH nº 02621980475, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 239322/2023; EDINILSE AQUINO PIMENTEL GROCOSKI, portador(a) da CNH nº 01810035780, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 239325/2023; ANTONIA SAADE TELES NACIF, portador(a) da CNH nº 03472373880, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 239332/2023; PAULO AFONSO HERMES, portador(a) da CNH nº 01450250673, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 239334/2023; BEATRIZ GARCIA, portador(a) da CNH nº 01487285730, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 239337/2023; EVERALDO SERPA, portador(a) da CNH nº 01521756051, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 239343/2023; RICARDO ALEXANDRE GORGES, portador(a) da CNH nº 03297088468, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 239351/2023; DANILO FORNAZIERI, portador(a) da CNH nº 04749102377, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 239359/2023; JOAO LUIS NETO, portador(a) da CNH nº 02859097780, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 239363/2023; ELAINE GERCHESKI, portador(a) da CNH nº 03530384774, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 239365/2023; ERITON DOUGLAS CORREA, portador(a) da CNH nº 01456682714, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 239367/2023; PATRICK TRENTIN, portador(a) da CNH nº 05584811813, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 239384/2023; MARCOS ANTONIO SILVA, portador(a) da CNH nº 02724861176, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 239426/2023; WILSON LIMA TURATTI, portador(a) da CNH nº 07309560617, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 239428/2023; LEONARDO BONFANTE VIEIRA, portador(a) da CNH nº 07026422802, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 239450/2023; JEAN CARLOS CARVALHO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06060033663, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB,

em decorrência do processo administrativo 240640/2023; JAIME VITKOSKY, portador(a) da CNH nº 02133028347, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 240674/2023; VALMIR ARGENTA, portador(a) da CNH nº 01446061994, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 240676/2023; JOSE ANTONIO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 01505717585, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 240710/2023; DANIEL DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 03737075912, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 241362/2023; JOSIEL MATEUS FRANCO DE RAMOS, portador(a) da CNH nº 06745233266, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 241383/2023; THAIS CHRISTINA NOBRE DE ALMEIDA PRATA, portador(a) da CNH nº 02071884833, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 241397/2023; MANOEL JOSE FERREIRA, portador(a) da CNH nº 03297103270, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 241411/2023; DAMIANNI SEBRAO, portador(a) da CNH nº 06829228600, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 245980/2023; JESSICA JEREMIAS, portador(a) da CNH nº 05495059927, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 246019/2023; MARCOS VIANA REGO, portador(a) da CNH nº 00125831987, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 246084/2023; EDINALDO GONCALVES DO NASCIMENTO, portador(a) da CNH nº 06640427186, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 246085/2023; DEBORA CRISTINA BASTOS, portador(a) da CNH nº 05074704610, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 246087/2023; JOZIANE DE LIMA, portador(a) da CNH nº 05476284601, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 246098/2023; VANESSA DORNELES DALLA PORTA, portador(a) da CNH nº 05649078230, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 251432/2023; ADSON SALES DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 07145150433, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 251436/2023; NELIANE ALVES DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 02834628802, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 251519/2023; OSNILDO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01482746912, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 251537/2023; ANDERSON XIMENDES, portador(a) da CNH nº 06253934615, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 251815/2023; DYESSICA BATISTA VIEIRA, portador(a) da CNH nº 05491570030, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 251881/2023; MARCIO SILVA DE FIGUEIREDO, portador(a) da CNH nº 01343272245, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 252804/2023; YAGO MOREIRA EVANGELISTA PIMENTA, portador(a) da CNH nº 05679344692, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 255053/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 05/03/2024, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 20/03/2024 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Balneário Camboriú, 16 de janeiro de 2024. GIANCARLO ROSSINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Cod. Mat.: 966365

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 5912/2023 GIANCARLO ROSSINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e

art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) VANESSA BOGO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05234603678, processo administrativo nº 1503/2021; MAYCON AUGUSTO BORTOLINI KRAUSS, portador(a) da CNH nº 05682299509, processo administrativo nº 1625/2021; MOISES SILVA, portador(a) da CNH nº 01423351707, processo administrativo nº 33962/2021; RONALDO CARLOS GEHRES, portador(a) da CNH nº 03634094300, processo administrativo nº 34039/2021; MARIA LUIZA KUHN, portador(a) da CNH nº 02110718760, processo administrativo nº 34131/2021; ALEXANDRO VIVIANI FUMACO, portador(a) da CNH nº 05143517576, processo administrativo nº 34325/2021; MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 02792390363, processo administrativo nº 34351/2021; TE-REZINHA PIPPER, portador(a) da CNH nº 02930122898, processo administrativo nº 43648/2021; CHARLES HIRI LEMES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05574399625, processo administrativo nº 49599/2021; MARCOS VINICIUS DA LUZ DE MATTOS, portador(a) da CNH nº 03057743915, processo administrativo nº 51589/2021. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, no dia 20/03/2024 será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Balneário Camboriú, 16 de janeiro de 2024. GIANCARLO ROSSINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ.

Cod. Mat.: 966366

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 5923/2023 GIANCARLO ROSSINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) SHEILA CRISTINA SILVA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04319051993, processo administrativo nº 33603/2021; MAURI BERNY, portador(a) da CNH nº 01665866962, processo administrativo nº 33639/2021; PEDRO ALEXANDRE PEREIRA OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 02148550676, processo administrativo nº 34249/2021; NESTOR CRISPIM, portador(a) da CNH nº 01545216603, processo administrativo nº 34972/2021; ALEX MARCHESE, portador(a) da CNH nº 02793199627, processo administrativo nº 61411/2021. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, no dia 20/03/2024 será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Balneário Camboriú, 16 de janeiro de 2024. GIANCARLO ROSSINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ.

Cod. Mat.: 966367

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO. O DELEGADO REGIONAL DE POLÍCIA E AUTORIDADE DE TRÂNSITO DA 9ª CIRCUNSCRIÇÃO REGIONAL DE TRÂNSITO - CIRETRAN DE MAFRA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na resolução 723/2018 do CONTRAN. Notifica e faz saber faz saber a RENAN GONÇALVES HERBSTER portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02039398801/SC, que tramita, em seus termos legais, o Processo Administrativo nº DETRAN 110050/2019 no qual figura na qualidade de infrator, incurso no art. 277 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997. Constando nos autos que se encontram em lugar INCERTO, ficam, pelo presente EDITAL, notificados para no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste, apresentarem defesa e/ou recurso escrito acerca do fato que lhes é imputado em órgão competente ou a esta Autoridade, na Rua São João, 37, centro, Mafra/SC. Para ciência do (a) infrator (a) é expedido o presente edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Registre-se e Publique-se. Mafra/SC, 16 janeiro de 2024. Cassiano Tiburski, Delegado Regional de Polícia Civil, Autoridade de Trânsito.

Cod. Mat.: 966440

FUNDAÇÕES ESTADUAIS

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA - ESPÉCIE: Errata ao Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 2020TR1529 (SCC 7164/2019) publicado no DOE 22.140 de 09/11/2023. Onde lê-se: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 2020TR1529. Leia-se: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 2020TR1529 e 2023TR000840.

Cod. Mat.: 966391

UDESC – UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC

PORTARIA Nº 43, de 11/01/2024.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

NOMEAR POR CONCURSO nos termos da LC 6.745, de 1985, RAFAELA GHACHAM DESIDERATO, inscrição número 1775, para exercer o cargo de Técnico Universitário de Desenvolvimento, na função de Biblioteconomista, Classe A, Nível 1, do quadro permanente da UDESC, com lotação na cidade de Joinville, e carga horária de 40 horas semanais, referente ao Concurso Público 02/2022 e processo UDESC 46741/2023.

LETICIA SEQUINATTO ROSSI
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 44, de 11/01/2024.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso das prerrogativas que lhe conferem os incisos XIV e XVII do art. 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO INTEGRAL, no percentual de 13% (treze por cento) do respectivo vencimento do cargo efetivo, aos seguintes Professores Universitários, que tiveram seus pedidos aprovados nos termos da legislação específica, de acordo com o Processo UDESC 695/2024, conforme segue: UDESC/CESFI

0961640-3-03 ADILSON GIOVANINI

De 10/01/2024 à 31/12/2024

0958783-7-01 ADRIANE SAMBAQUI GRUBER

De 10/01/2024 à 31/12/2024

0384333-5-02 ALEXANDRE MAGNO DE PAULA DIAS

De 01/01/2024 à 31/12/2024

0651511-8-01 ANIBAL ALEXANDRE CAMPOS BONILLA

De 10/01/2024 à 31/12/2024

0302393-1-04 DEBORA CRISTINA BRANDT

De 01/01/2024 à 31/12/2024

0952177-1-04 LUIZ RICARDO DE SOUZA

De 01/01/2024 à 31/12/2024

LETICIA SEQUINATTO ROSSI

REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 45, de 12/01/2024.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições constantes dos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, MAYCO MORAIS NUNES, matrícula 0339056-0-

02, ocupante do cargo de Professor Universitário da UDESC/CEFID para a UDESC/CESMO, conforme Processo UDESC 57652/2023. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

LETICIA SEQUINATTO ROSSI
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 46, de 12/01/2024.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

CONCEDER Progressão de Nível, com base na Resolução 035/2018-CONSEPE, a MARTA KOLHS, matrícula 0322464-3-04, ocupante do cargo de Professor Universitário da UDESC/CEO, de Adjunto 4 para Adjunto 5, a contar de 27/11/2023, conforme processo UDESC 58378/2023.

LETICIA SEQUINATTO ROSSI
REITOR EM EXERCÍCIO

Cod. Mat.: 966434

ECONOMIAS MISTAS

CEASA – CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A.

PORTARIA Nº 001/2024 SGP-e/CEASASC nº 0300/2023 **CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A – CEASA/SC**, por sua Diretoria, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e **CONSIDERANDO** que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no artigo 37 da Constituição Federal; **CONSIDERANDO** o disposto na Seção IV – “Da Gestão e Fiscalização dos Contratos”, do Capítulo II – “Da Execução dos Contratos”, do Regulamento de Licitações e Contratos da CEASA/SC; **CONSIDERANDO** a importância da CEASA/SC adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos; **RESOLVE**: Art. 1º Designar o servidor abaixo indicado para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal e responsável do contrato A SER celebrado entre CEASA/SC e a **EMPRESA CONTRATADA**, cujo objeto aquisição de produtos de sinalização de trânsito para atender as necessidades das Centrais de Abastecimento do Estado de Santa Catarina S.A.(CEASASC), tudo em conformidade com as disposições do Termo de Referência e seus Anexos, que o integram e complementam. I – FISCAL DE CONTRATO TITULAR DE SÃO JOSÉ: **LUCIANO SEVERO**, endereço eletrônico luciano@ceasa.sc.gov.br; Art. 2º Atribuir ao servidor mencionado no Art. 1º as funções e responsabilidades elencadas na IN5/2017. Art. 3º Determinar que as funções de fiscal, titular, sejam exercidas sem prejuízo das atribuições atuais e rotineiramente desempenhadas pelo servidor. Art. 4º Convalidar os atos, porventura, praticados. (A critério da Autoridade competente). Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar desde o dia 12 de janeiro de 2024. São José, 15 de janeiro de 2024. **Sandro Carlos Vidal Diretor – Presidente**

Cod. Mat.: 966314

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA O Diretor Presidente das Centrais de Abastecimento do Estado de Santa Catarina S.A – CEASA/SC, convoca os Senhores Acionistas para se reunirem às 11:00 horas do dia 23 de janeiro de 2024, em Assembleia Geral Extraordinária. A presente reunião será realizada presencialmente na sede da empresa situada na Rodovia BR 101, Km 205, Barreiros, São José, SC, a fim de deliberar sobre

a seguinte Ordem do Dia: 1º. Contratação dos Concursados; 2º. Reequilíbrio de função gratificada; 3º. Apreciação e aprovação do Estudo de Viabilidade de Joinville; 4º. Outros assuntos de interesse na companhia. Informamos que no caso da impossibilidade do representante comparecer à Assembleia, se houver indicação de outro que o represente, este deverá estar munido de procuração específica. Sandro Carlos Vidal Diretor Presidente CEASA/SC
Cod. Mat.: 966338

EPAGRI – EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL DE SANTA CATARINA

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS IMÓVEIS nº 00012/18 - TA – 03 ORIGEM: lei 13.303/2016 **CEDENTE:** Epagri – DJUR **CESSIONÁRIA:** Ena - Fundação Escola de Governo **CNPJ/CPF:** 11.216.929/0001-79 **OBJETO:** Cessão de Uso **VIGÊNCIA:** 11/01/2024 a 31/12/2038 **VALOR GLOBAL:** R\$ 0,00 **ITEM ORÇAMENTÁRIO:** **MODALIDADE LICITAÇÃO:** 08 - Não Aplicável **ASSINADO EM:** 11/01/2024, por Estevão Roberto Ribeiro, Repres. Legal, Dirceu Leite, Repres. Legal Epagri.

Cod. Mat.: 966295

CONCURSOS

PORTARIA nº 71 de 15/01/2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o disposto no art. 106, Parágrafo 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e considerando o art. 3º da Lei Complementar nº 260, de 22 de janeiro de 2004, **RESOLVE HOMOLOGAR**, após análises dos recursos, o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 034/2023/SES, nos cargos de Farmacêutico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo e Pedagogo, para atuar nas Unidades pertencentes a Secretaria de Estado da Saúde, na Região da Grande Florianópolis, conforme distribuição de vagas apresentadas no item 2 do Edital do Processo Seletivo, publicado no Diário Oficial de nº 22180 de 10/01/2024, por meio da Portaria nº 53 de 09/01/2024.

CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO

Secretária de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 966484

EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2024/SES


A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares de acordo com o disposto no art. 106, Parágrafo 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e conforme art. 3º da Lei Complementar nº 260, de 22 de janeiro de 2004, torna público que estão abertas, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, as inscrições, somente *on-line*, do Processo Seletivo Simplificado 002/2024/SES, de contratação de pessoal por prazo determinado, para atuar nas Unidades Descentralizadas de Atendimento Pré-Hospitalar – UDAPH, no Serviço Aeromédico e na Gerência de Educação em Urgência de Santa Catarina – GEREU vinculados a Superintendência de Urgência e Emergência da Secretaria de Estado da Saúde - SUE, conforme distribuição de vagas apresentada no item 2 deste edital. A íntegra do Edital e o link para as inscrições estão disponíveis no site <https://www.saude.sc.gov.br/index.php/documentos/informacoes-gerais/concursos-e-selecoes/processos-seletivos/processos-seletivos-ses-processos-seletivos-2024>, não sendo cobrada taxa de inscrição.

Cod. Mat.: 966523

Contatos oficiais do Diário Oficial:

Para publicações diversas:
(48) 3665-6277 /  3665-6269
comercial@sea.sc.gov.br

Para prefeituras:
(48) 3665-6277 /  3665-6269
comercialprefeitura@sea.sc.gov.br

Para órgãos do governo do Estado:
(48) 3665-6270 / 3665-6275 /  3665-6269
diariooficial@sea.sc.gov.br

Para cadastro DOE:
(48) 3665-6267
cadastrodoe@sea.sc.gov.br

LICITAÇÕES

SECRETARIAS DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA – SAP
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0312/2022. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de mobiliários. Lote(s): XX, XXII, XXIV, XIX, XXI - Frustrado, Lote(s): I, X, XI, XII, XIII, XIV, XV, XVII - DOPE MÓVEIS LTDA - EPP, Valor Adjudicado: R\$ 1.117.139,45, Lote(s): II - SERRA MOBILE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 845.993,06, Lote(s): III, V - ICOMEP COMERCIO E ASSESSORIA LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 345.998,44, Lote(s): IV, XXIII, XXV - STUDIO OFFICE MOBILIÁRIO CORPORATIVO LTDA ME, Valor Adjudicado: R\$ 479.285,40, Lote(s): VI - RIO FLEX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 230.029,68, Lote(s): VII, VIII, IX - WOOD CENTER COMERCIO EIRELI - ME, Valor Adjudicado: R\$ 279.671,40, Lote(s): XVI - GM INDÚSTRIA E COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS LTDA ME, Valor Adjudicado: R\$ 252.496,56, Lote(s): XVIII - GGL INDÚSTRIA DE MÓVEIS DE AÇO LTDA - EPP, Valor Adjudicado: R\$ 151.999,20, Lote(s): XXVI, XXVII, XXVIII, XXIX - ALL WORK COMERCIAL LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 451.475,70. Valor Total Adjudicado: R\$ 4.154.088,89. Processo: SAP 00071538/2022.

Cod. Mat.: 966427

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

RESULTADO DO JULGAMENTO FINAL, APÓS ANÁLISE DAS AMOSTRAS DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 183/2023 SED 96271/2023 SIGEF 2023AS011364

A Comissão de Licitação da Secretaria de Estado da Educação - SED comunica o Resultado de Julgamento Final de Projetos de Venda do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 183/2023, – POR LOTE, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme Resolução nº 06, de 08 de maio de 2020 e conforme especificação dos gêneros alimentícios, com entregas diretamente nos estabelecimentos de ensino, localizados na Coordenadoria Regional de Educação de Maravilha. Declara **CLASSIFICADA**: COOPERATIVA CENTRAL SABOR COLONIAL, que apresentou seu Projeto de Venda, com a cotação para os itens 01 e 04. Os demais itens desta licitação restaram DESERTOS. O VALOR GLOBAL R\$ 29.137,90

Florianópolis, 15 de janeiro de 2024.

Comissão de Licitação/SED.

Cod. Mat.: 966401

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

RESULTADO DO JULGAMENTO FINAL, APÓS ANÁLISE DAS AMOSTRAS DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 113/2023 SED 93142/2023 SIGEF 2023AS009155

A Comissão de Licitação da Secretaria de Estado da Educação - SED comunica o Resultado de Julgamento Final de Projetos de Venda do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 113/2023, – POR LOTE, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme Resolução nº 06, de 08 de maio de 2020 e conforme especificação dos gêneros alimentícios, com entregas diretamente nos estabelecimentos de ensino, localizados na Coordenadoria Regional de Educação de Seara. Declara **CLASSIFICADA**: COOPERATIVA MISTA AGRÍCOLA DE PISCICULTORES – COOMAPEIXE item 13. Os demais itens desta licitação restaram DESERTOS. VALOR GLOBAL R\$ 5.943,96

Florianópolis, 15 de janeiro de 2024.

Comissão de Licitação/SED.

Cod. Mat.: 966394

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
COMUNICADO DE ANULAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 081/23. A SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE - SIE, através da Gerência de Licitações e Contratos, **COMUNICA**, aos interessados no PE. Nº 081/23: Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículo de representação, sem motorista, sem combustível, por quilometragem livre, para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, que fica **anulada a presente licitação**, após análise criteriosa do setor demandante - Gerência de Apoio Operacional, do Termo de Referência, verificou-se que há uma má especificação do veículo

a ser adquirido, sendo assim, sugerimos a anulação do certame para que o Termo de Referência seja retificado para que possamos relançar essa licitação a posteriori. Os licitantes terão o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentar impugnações. Florianópolis-SC, 15 de janeiro de 2024. Jerry Edson Comper. Secretário da SIE. Aprovação GGG 2023AS018273.

Cod. Mat.: 966379

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL N.º 0004/24. Objeto: Execução dos serviços de Manutenção (Conservação/Recuperação) de Rodovias Pavimentadas e Estradas Não Pavimentadas sob a jurisdição da Coordenadoria Regional Extremo Oeste – SIE – CREXT (Lote 01, 02 e 03). Tipo: maior desconto por lote. Regime de Execução: empreitada por preço unitário. Data de envio final das propostas: até às 14:15 horas do dia 31/01/2024. Abertura: 31/01/2024, a partir das 14:30 horas. Local para obtenção do Edital: www.portaldecompras.sc.gov.br, acesse “BUSCA DETALHADA EDITAIS” e cadastre seu e-mail, ou no “site” [sgpe.sea.sc.gov.br](http://sea.sc.gov.br), acesse “CONSULTA DE PROCESSOS”. Florianópolis-SC, 15 de janeiro de 2024. Jerry Edson Comper. Secretário da SIE. Aprovação GGG 2023SO014346.

Cod. Mat.: 966356

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
AVISO DE EDITAL SIMPLIFICADO - EDITAL N.º 0002/24. Objeto: Edital de Seleção Simplificada para prestação de serviço público de transporte intermunicipal de passageiros nos lotes de linhas descritas no anexo II, em regime de execução provisória. Tipo: maior desconto. Data de entrega dos envelopes: do dia 17/01/2024 até às 14:00 horas do dia 31/01/2024. Local: Protocolo Geral da SIE, andar térreo do Edifício das Diretorias, rua Tenente Silveira, 162, Centro, Florianópolis-SC. Local para obtenção do Edital no site: <https://www.sie.sc.gov.br/editais/selecao/simplificada> ou no “site” <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento> Processo SIE 34563/2022, após, acesse em “DOCUMENTOS”. Florianópolis-SC, 16 de janeiro de 2024. Jerry Edson Comper – Secretário da SIE.

Cod. Mat.: 966507

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 1780/2023 - menor preço por Lote. Objeto: Contratação dos serviços de reabilitação (Fisioterapia, Terapia Ocupacional, Fonoaudiologia, Psicologia, Musicoterapia e Psicopedagogia) para o Centro Catarinense de Reabilitação (CCR). Início da entrega de propostas: às 17:30 horas do dia 16/01/2024. Fim da entrega de propostas: às 13:15 horas do dia 30/01/2024. Abertura da sessão: a partir das 13:15 horas do dia 30/01/2024. Início da disputa: a partir das 13:30 horas do dia 30/01/2024. O edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Processo SGP-e: SES 218673/2023. GGG: 2023AS018613. E-Sfinge: E604BA0F086E7FF2651046258A818B6D794B4A75

Cod. Mat.: 966457

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 1830/2023 - menor preço por Item. Objeto: Aquisição de materiais de enfermagem e cirurgia, com cedência de materiais em regime de comodato, para a Gerência de Bens Judiciais (GEJUD) e Gerência de Bens Regulares (GEBER). Início da entrega de propostas: às 17:30 horas do dia 16/01/2024. Fim da entrega de propostas: às 08:15 horas do dia 29/01/2024. Abertura da sessão: a partir das 08:15 horas do dia 29/01/2024. Início da disputa: a partir das 08:30 horas do dia 29/01/2024. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Processo SGP-e: SES 210163/2023. GGG: 2023AS019258. E-Sfinge: 09776C6BFEC5E44DABA5D9C5D322104B5440A5EC

Cod. Mat.: 966458

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 1750/2023 - menor preço por Lote. Objeto: Aquisição de órteses, próteses e materiais especiais, com cedência de equipamentos em regime de comodato, para as Unidades da Secretaria de Estado da Saúde (SES). Início da entrega de propostas: às 17:30 horas do dia 17/01/2024. Fim da entrega de propostas: às 08:15 horas do dia 30/01/2024. Abertura da sessão: a partir das 08:15 horas do dia 30/01/2024. Início da disputa: a partir das 08:30 horas do dia 30/01/2024. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Processo SGP-e: SES 79916/2023. GGG: 2023AS018361. E-Sfinge: 8140BFAD9830645B9AF92CC1F57E94EC78C2EECE

Cod. Mat.: 966471

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 1161/2023 - menor preço por Item. Objeto: Contratação de serviços de reabilitação (Terapia ocupacional, Psicologia pelo método ABA, Fonoaudiologia, Terapia ocupacional com integração sensorial, Fonoaudiologia pelo método ABA, Fisioterapia pelo método Therasuit, Fisioterapia Neurofuncional pelo método Therasuit) para atendimento de ordens judiciais para o Centro Catarinense de Reabilitação (CCR). Início da entrega de propostas: às 17:30 horas do dia 16/01/2024. Fim da entrega de propostas: às 08:15 horas do dia 31/01/2024. Abertura da sessão: a partir das 08:15 horas do dia 31/01/2024. Início da disputa: a partir das 08:30 horas do dia 31/01/2024. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Processo SGP-e: SES 116367/2023. GGG: 2023AS018363. E-Sfinge: 2148FF5E36F1C5912265A4C642BB634FA45FEB2A

Cod. Mat.: 966465

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 1362/2023 - menor preço por Item. Objeto: Aquisição de órteses, próteses e materiais especiais (implantes mármios), para as Unidades da Secretaria de Estado da Saúde (SES). Início da entrega de propostas: às 17:30 horas do dia 16/01/2024. Fim da entrega de propostas: às 08:15 horas do dia 29/01/2024. Abertura da sessão: a partir das 08:15 horas do dia 29/01/2024. Início da disputa: a partir das 08:30 horas do dia 29/01/2024. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.saude.sc.gov.br. O edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br Processo SGP-e: SES 113674/2023. GGG: 2023AS018520. E-Sfinge: E65389EBE90D1305882621F1FC970828634293DE

Cod. Mat.: 966468

POLÍCIA CIVIL - PC

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0101/2023 - menor preço por Item. Objeto: Aquisição de tenda com estrutura de aço e cobertura de lona tipo piramidal, montada e instalada, para a Acadepol. Início da entrega de propostas: às 08:00 horas do dia 17/01/2024. Fim da entrega de propostas: às 13:30 horas do dia 31/01/2024. Abertura da sessão: a partir das 13:30 horas do dia 31/01/2024. Início da disputa: a partir das 14:00 horas do dia 31/01/2024. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@pc.sc.gov.br, no horário das 12:00 às 19:00, em dias úteis. Processo SGP-e: PCSC 00055699/2023. GGG: 2023AS010817. E-Sfinge: 8FC5F6D1C98F0F30745C186F5257CE5BB5C07539

Cod. Mat.: 966449

AUTARQUIAS ESTADUAIS

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/SC EXTRATO DO RESULTADO

A Departamento Estadual de Trânsito comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 03/2024. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de painéis de parede para suporte de televisões 85 (oitenta e cinco polegadas) e armário suspenso. Lote(s): I - 48.857.169 TARIK VIEIRA DA SILVA, Valor Total Adjudicado: R\$ 6.999,99. Processo: DETRAN 00097811/2023.

Cod. Mat.: 966349

FUNDAÇÕES ESTADUAIS

ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Origem: Pregão Eletrônico 1752/2023. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE TRADUÇÃO SIMULTÂNEA E LOCAÇÃO E MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS DE TRADUÇÃO SIMULTÂNEA PARA A UDESC - RELANÇAMENTO. Vigência: 15/01/2024 a 15/01/2025. Unidade Gerenciadora: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA. CNPJ: 83.891.283/0001-36. Empresa: ASSCON-PP ASSESSORIA E CONSULTORIA PUBLICA E PRIVADA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17688208000148. Lote 2 - 02 (Livre concorrência) Item 4 – R\$ 623,97. Item 5 - R\$ 999,95. Item 6 - R\$999,95. Item 7 R\$ 1.499,93. TARGET PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20986467000160. Lote 1 - Lote 1 (Livre concorrência) Item 1 - R\$4.898,00. Item 2 - R\$ 5.022,00. Item 3 - R\$5.970,00. Pela contratante: Dilmar Baretta - Reitor. Processo SGP-e: UDESC 00041092/2023.

Cod. Mat.: 966423

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Origem: Pregão Eletrônico 1734/2023.

Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos de áudio, vídeo e foto para a UDESC. Vigência: 12/01/2024 a 12/01/2025.
Unidade Gerenciadora: UDESC. CNPJ: 83.891.283/0001-36.
Empresa: 18 GIGAS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20174368000183. Item 153 - R\$ 19.484,00. 50535015 VINICIUS DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50535015000122. Item 27 - R\$ 2.240,00. Item 44 - R\$3.000,00. Item 48 - R\$90,00. Item 102 - R\$5.366,00. Item 103 - R\$6.900,00. Item 156 - R\$327,50. ALTA FREQUENCIA COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29920016000102. Item 4 - R\$2.050,00. Item 32 - R\$290,00. Item 84 - R\$1.350,00. Item 86 - R\$4.900,00. Item 88 R\$600,00. Item 96 - R\$2.300,00. Item 97 - R\$2.280,00. Item 100 - R\$2.300,00. Item 127 - R\$479,00. ANAX BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28849946000146. Item 106 - R\$19.008,00. ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01721415000117. Item 31 - R\$2.360,00. Item 73 - R\$2.825,00. Item 74 - R\$5.480,00. Item 85 - R\$3.700,00. Item 104 - R\$2.100,00. Item 118 - R\$200,00. Item 120 - R\$14,30. Item 121 - R\$21,00N. Item 122 - R\$21,00. Item 145 - R\$5.100,00. Item 147 - R\$130,00. C. E. N. BARROS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48984341000175. Item 40 - R\$10.035,00. Item 81 - R\$1.537,00. Item 90 - R\$3.100,00. Item 101 - R\$1.900,00. Item 113 - R\$2.000,00. Item 116 - R\$1.180,00. Item 125 - R\$7.999,99. Item 126 - R\$9.400,00. Item 132 - R\$2.200,00. CEK INFORMATICA EIRELI ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00949640000142. Item 123 - R\$113.000,00. Item 137 - R\$7.000,00. COMP1 INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17299299000120. Item 52 - R\$23.199,00. Item 141 - R\$1.875,00. ELECTROINOX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ELETRONICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27913520000141. Item 33 - R\$5.700,00. Item 57 - R\$9.385,00. Item 98 - R\$3.180,00. Item 107 - R\$2.370,00. GLOBAL ENERGIA COMERCIO DE AUDIO E VIDEO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36853501000168. Item 1 - R\$54,00. Item 10 - R\$134,99. Item 14 - R\$108,63. Item 117 - R\$2.020,00. J&A SOLUÇÕES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24608949000218. Item 70 - R\$3.800,00. Item 92 - R\$2.438,00. KASA KOMPLETA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04932770000123. Item 17 - R\$ 91,90. Item 23 - R\$75,00. Item 34 - R\$2.180,00. Item 35 - R\$4.785,00. Item 36 - R\$3.150,00. Item 46 - R\$2.150,00. Item 59 - R\$1.140,00. Item 60 - R\$685,00. Item 79 - R\$795,00. Item 91 - R\$400,00. Item 93 - R\$715,00. Item 94 - R\$2.850,00. Item 135 - R\$3.500,00. Item 138 - R\$2.720,00. MASTERBIDS SUPORTE EM INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 52017064000107. Item 11 - R\$ 860,99. Item 37 - R\$8.890,20. Item 42 - R\$84,99. Item 61 - R\$2.296,80. Item 69 - R\$2.128,50. Item 75 - R\$1.373,13. Item 80 - R\$12.721,50. Item 89 - R\$3.316,50. Item 105 - R\$2.351,25. Item 124 - R\$990,00. Item 133 - R\$4.731,21. MCOM TECNOLOGIA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03471215000189. Item 6 - R\$12.554,00. Item 16 - R\$256,00. Item 54 - R\$499,00. Item 63 - R\$1.785,00. Item 78 - R\$169,00. Item 130 - R\$730,00. Item 131 - R\$11.498,00. Item 139 - R\$1.970,00. MIX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46110039000162. Item 8 - R\$1.617,00. Item 71 - R\$5.700,00. MWV WEB SITE COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10513136000159. Item 49 - R\$4.423,00. Item 66 - R\$ 4.765,00. Item 82 - R\$19.125,66. NIEHUES COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 75418657000172. Item 28 - R\$810,00. PAPEL INTELIGENTE COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48829817000101. Item 12 - R\$350,00. PARTNER TECNOLOGIA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33643773000145. Item 25 - R\$2.088,00. Item 29 - R\$4.998,00. Item 41 - R\$40,00. Item 43 - R\$350,00. Item 51 - R\$5.500,00. Item 99 - R\$850,00. Item 134 - R\$4.340,00. Item 136 - R\$4.990,00. Item 140 - R\$5.099,00. PRATIKA SOLUCOES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41387558000159. Item 2 - R\$1.262,60. Item 7 - R\$1.170,00. Item 26 - R\$910,80. Item 30 - R\$495,00. Item 39 - R\$4.920,00. Item 55 - R\$1.943,00. Item 68 - R\$673,00. Item 76 - R\$1.946,50. Item 114 - R\$ 856,00. Item 115 - R\$ 866,20. Item 158 - R\$485,50. RBM DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33627497000121. Item 15 - R\$112,33. Item 65 - R\$2.649,99. Item 110 - R\$20.278,00. Item 129 - R\$500,42. Item 142 - R\$1.289,94. Item 143 - R\$387,82. Item 146 - R\$338,60. Item 150 - R\$549,99. Item 152 - R\$1.354,16. Item 154 - R\$2.498,19. Item 159 - R\$376,13. SUPERA COM E IMPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26749211000115. Item 3 - R\$70,59. Item 5 - R\$1.426,25. Item 19 - R\$37,50. Item 24 - R\$247,50. Item 53 - R\$170,00. Item 62 - R\$1.291,00. Item 111 - R\$1.474,80. Item 112 - R\$845,20. TOMADA 1 AUDIOVISUAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07139780000102. Item 56 - R\$20.700,00. YNOV DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38903127000193. Item 155 - R\$38.300,00. ITENS 77, 87, 144, 149, 151, 160 FRUSTRADOS. ITENS 9, 18, 20, 21, 22, 45, 47, 50, 64, 67, 72, 83, 95, 109, 119, 128, 148, 157 DESERTOS. ITENS 13, 38, 58, 108 REVOGADOS. Pela contratante: Dilmar Baretta - Reitor. Processo SGP-e: UDESC 00040035/2023.

Cod. Mat.: 966409

ECONOMIAS MISTAS

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A BADESC.

AVISO CONSULTA PÚBLICA Nº 002/2024 – BADESC

OBJETO: Prestação de serviços de atendimento de solicitações de crédito e soluções tecnológicas e inovadoras que atendam ao contexto do BADESC.

ESCOPO DA CONSULTA PÚBLICA:

1. Identificar potenciais fornecedores, de forma a subsidiar a Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina – Badesc, na contratação deste objeto.

2. Reunir informações técnicas para subsidiar os atos preparatórios do procedimento licitatório de contratação, definir os critérios técnicos de seleção, balizar a escolha da modalidade de disputa se houver viabilidade de competição.

3. Não sendo o caso de dispensa/inexigibilidade, pré-qualificar, nos termos do art. 64 e ss. da Lei 13.303/2016, os prestadores de serviços/sistemas minimamente aptos a participar de futura disputa, cuja licitação será, neste caso, restrita aos itens pré-qualificados (art. 64, § 2º, Lei 13.303/2016).

A participação será permitida até 25/01/2024.

Requisitos e Características:

As soluções tecnológicas e os prestadores de serviços devem atender as características do processo de solicitação de crédito do BADESC: atendimento, cadastramento da solicitação de financiamento (informações financeiras, garantias e cadastros gerais), processamento da solicitação (conferência de dados e documentos, e análise de crédito) e formalização (assinatura digital). Todas as informações e documentos coletados durante o processo de solicitação de crédito deverão ser encaminhados ao BADESC via API;

Dar-se a preferência para empresas com experiência prévia com prestação de serviços para Instituições Públicas.

As dúvidas, questionamentos, comentários e esclarecimentos decorrentes desta consulta pública deverão ser encaminhadas para o e-mail: gerad@badesc.gov.br, devendo ser informados, no campo "assunto", a expressão "Consulta Pública n.º 002/2024". Este aviso, bem como, eventuais respostas e esclarecimentos dele decorrentes, estarão disponíveis e publicadas no endereço eletrônico oficial da Agência - <http://www.badesc.gov.br/portal/licitacoes.jsp>.

Ari Rabaioli – Diretor Presidente e Neirim Goulart Duarte – Diretor de Operações

Cod. Mat.: 966252

CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A

AVISO DE LICITAÇÃO – Pregão Eletrônico nº 23/01136

Objeto: Aquisição de elos fusíveis – Edital disponível em: www.celesc.com.br - link "fornecedores". Dúvidas: dvl@celesc.com.br.

Cod. Mat.: 966407

SC PARTICIPAÇÕES E PARCERIAS S.A. – SCPAR
AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

Licitação: Edital nº 001/2024

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO (LICITACOES-E nº 103.60.94)

Tipo: Menor preço por lote

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE EMERGÊNCIA INDIVIDUAL DO PORTO DE LAGUNA, POR MEIO DO FORNECIMENTO, EM REGIME DE COMODATO, DE EQUIPAMENTOS PARA BASE DE EMERGÊNCIA AMBIENTAL; MINISTRAÇÃO DE TREINAMENTO DE CAPACITAÇÃO E FORNECIMENTO, SOB DEMANDA, DE EQUIPAMENTOS/RECURSOS.

Processo Eletrônico SGPE: SCPAR nº 1140/2023

Limite para Recebimento de Propostas.

Data/Hora: Dia 06 de fevereiro de 2024, até às 18h.

Abertura das Propostas.

Data/Hora: Dia 07 de fevereiro de 2024, até às 11h.

Abertura da Sessão e Disputa.

Data/Hora: Dia 07 de fevereiro de 2023, às 14h.

CR-TCE:

Local para obtenção do Edital: www.scpa.gov.br ou pregoeiro@scpar.sc.gov.br

Florianópolis, 15 de janeiro de 2024.

Diego da Rocha Piazza

Pregoeiro Oficial da SCPAR

Cod. Mat.: 966450

Inexigibilidade de Licitação nº 0005/2024

Homologação - 12/01/2024.

A SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A., em conformidade com disposto no artigo 30, caput, Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho 2016, c/c o artigo 116, caput, do Regulamento de Licitações e Contratos da SCPAR PSFS, torna público a **Inexigibilidade de Licitação** em referência, objetivando a Aquisição de 370 licenças de antivírus para instalação em máquinas e servidores na SCPAR Porto de São Francisco do Sul. **Contratada:** Centro De Informática E Automação Do Estado De Santa Catarina S/A – CIASC. São Francisco do Sul – SC, 15 de janeiro 2024. **Cleverton Elias Vieira –** Diretor Presidente e **Lindomar de Souza Dutra -** Diretor de Administração e Finanças. SGPE: PSFS - 0023/2024.

Cod. Mat.: 966323

SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A.

Resultado de Licitação – Pregão Eletrônico nº 0030/2023.

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº: 1022654

Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de substituição de revestimento de rolos de acionamentos e emendas, com fornecimento de material das correias transportadoras. **Empresa vencedora:** EMPOR ENGENHARIA E MANUTENÇÃO PORTUÁRIA LTDA. **Valor:** R\$ 730.000,00. São Francisco do Sul/SC, 15/01/2024. Pregoeira – Evelin do Nascimento Elias. **SGPE: PSFS 2624/2023.**

Cod. Mat.: 966325

SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A.

Resultado de Licitação – Pregão Eletrônico nº 0031/2023.

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº: 1032631

Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA OS MAQUINÁRIOS PESADOS DO TERMINAL GRANELEIRO DA SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S/A. **Empresa vencedora:** MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA. **Valor:** R\$ 56.750,00. São Francisco do Sul/SC, 15/01/2024. Pregoeiro – Ricardo da Costa. **SGPE: PSFS 2631/2023.**

Cod. Mat.: 966326

CONTRATOS E ADITIVOS

SECRETARIAS DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO 05/2024 - CP 139/2023 – SED 96281/2023 SIGEF 2023AS019336

Contratada: COOPERATIVA SABOR COLONIAL, CNPJ 12.720.068/0001-24. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme Resolução nº 06, de 08 de maio de 2020 e conforme especificação dos gêneros alimentícios, com entregas diretamente nos estabelecimentos de ensino, localizados na Coordenadoria Regional de Educação de Joaçaba. Valor do Contrato: R\$ 69.492,68. Dotação Orçamentária: Fonte: 1.552.124.000. Sub-ação: 368/10206. Elem. Despesa: 33.90.30. Vigência: 01 ano a partir da sua assinatura. Assinado em 15/01/2024. Aristides Cimadon pela SED e Aداiano Machado pela Empresa.

Cod. Mat.: 966432

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO 06/2024 - CP 125/2023 – SED 95347/2023 SIGEF 2023AS019335

Contratada: COOPERATIVA SABOR COLONIAL, CNPJ 12.720.068/0001-24. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme Resolução nº 06, de 08 de maio de 2020 e conforme especificação dos gêneros alimentícios, com entregas diretamente nos estabelecimentos de ensino, localizados na Coordenadoria Regional de Educação de Chapecó. Valor do Contrato: R\$ 97.811,73. Dotação Orçamentária: Fonte: 1.552.124.000. Sub-ação: 368/10206. Elem. Despesa: 33.90.30. Vigência: 01 ano a partir da sua assinatura. Assinado em 15/01/2024. Aristides Cimadon pela SED e Aداiano Machado pela Empresa.

Cod. Mat.: 966436

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO 04/2024 - CP 144/2023 – SED 96282/2023 SIGEF 2023AS019339

Contratada: COOPERATIVA SABOR COLONIAL, CNPJ 12.720.068/0001-24. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme Resolução nº 06, de 08 de maio de 2020 e conforme especificação dos gêneros alimentícios, com entregas

diretamente nos estabelecimentos de ensino, localizados na Coordenadoria Regional de Educação de Palmitos. Valor do Contrato: R\$ 81.939,00. Dotação Orçamentária: Fonte: 1.552.124.000. Sub-ação: 368/10206. Elem. Despesa: 33.90.30. Vigência: 01 ano a partir da sua assinatura. Assinado em 15/01/2024. Aristides Cimadon pela SED e Adaiano Machado pela Empresa.

Cod. Mat.: 966422

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO 07/2024 - CP 111/2023 – SED 93238/2023 SIGEF 2023AS019334

Contratada: COOPERATIVA SABOR COLONIAL, CNPJ 12.720.068/0001-24. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme Resolução nº 06, de 08 de maio de 2020 e conforme especificação dos gêneros alimentícios, com entregas diretamente nos estabelecimentos de ensino, localizados na Coordenadoria Regional de Educação de Palmitos. Valor do Contrato: R\$ 287.225,30. Dotação Orçamentária: Fonte: 1.552.124.000. Sub-ação: 368/10206. Elem. Despesa: 33.90.30. Vigência: 01 ano a partir da sua assinatura. Assinado em 15/01/2024. Aristides Cimadon pela SED e Adaiano Machado pela Empresa.

Cod. Mat.: 966446

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 289/2020 – DL 92/2020 SED 204436/2023- SIGEF 2023AS019190 LOCADOR: WALDEMIRO SCURSEL & CIA LTDA. OBJETO: alteração da CLÁUSULA QUARTA - PRAZO, referente ao prazo de vigência do contrato, com o acréscimo de 12 meses, tendo início em 28/12/2023 e término em 27/12/2024. Aristides Cimadon pela SED e Waldemiro Scursel pela Empresa.

Cod. Mat.: 966381

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL. AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 129/DC/2023. Origem PE Nº 0128/2023.

Contratante: Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil.

Contratada: GNB Comercio Atacadista Ltda.

Objeto: Aquisição de Itens Assistência Humanitária (Cesta básica 07 dias) para atender o município de Xanxerê/SC; Preço Total: R\$ 17.678,10. Assinado: 02/01/2024, Contratante: Luiz Armando Schroeder Reis e Contratada: Guilherme Nunes Boff. Fiscal da A.F: Luciano Peri. SGP-e DC 3766/2023. Aprovação GGG 2023AS019276.

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL. AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 132/DC/2023. Origem PE Nº 128/2023.

Contratante: Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil.

Contratada: Voa Comércio Atacadista de Produtos Alimentícios Ltda.

Objeto: Aquisição de Itens Assistência Humanitária (Kit higiene pessoal e kit de limpeza doméstica) para atender o município de Xanxerê/SC; Preço Total: R\$ 9.760,02. Assinado: 02/01/2024, Contratante: Luiz Armando Schroeder Reis e Contratada: Edson Alberto Lima Filho. Fiscal da A.F: Luciano Peri. SGP-e DC 3766/2023. Aprovação GGG 2023AS019277.

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL. AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 102/DC/2023. Origem PE Nº 003/2023.

Contratante: Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil.

Contratada: Inova Digital Ltda.

Objeto: Aquisição de Itens Assistência Humanitária (Colchão e Kit acomodação) para atender o município de Xanxerê/SC; Preço Total: R\$ 23.784,48. Assinado: 02/01/2024, Contratante: Luiz Armando Schroeder Reis e Contratada: Jhonatan Bagatoli. Fiscal da A.F: Luciano Peri. SGP-e DC 3766/2023. Aprovação GGG 2023AS019274.

Cod. Mat.: 966342

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: ATA 2055/2023

PSES 200021/2023 – PE 1514/2023. Empresa: **LM Farma Indústria e Comércio Ltda.** Objeto: Materiais de Enfermaria e Cirurgia – GEJUD. Valor total R\$ 386.631,00. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 966400

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: ATA 2111/2023

PSES 218576/2023 – PE 1486/2023. Empresa: **NGD Comércio Importação e Distribuição Ltda.** Objeto: Materiais de Enfermaria e Cirurgia – GEJUD/GEBER. Valor total R\$ 1.342.515,672. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 966402

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 8/2024** PSES 114777/2023 – PE 1511/2023. Empresa: **MAG Med Comércio e Distribuidora Hospitalar Ltda.** Objeto: Materiais de Enfermaria e Cirurgia – GEBER. Valor total R\$ 3.697,68. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 966435

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 2090/2023** PSES 186101/2023 – PE 1347/2023. Empresa: **Distribuição de Medicamentos Pamed Ltda.** Objeto: Medicamentos – GEJUD. Valor total R\$ 467.942,40. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 966437

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 2095/2023** PSES 186101/2023 – PE 1347/2023. Empresa: **Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda.** Objeto: Medicamentos – GEJUD. Valor total R\$ 6.716,5392. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 966438

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 2097/2023** PSES 186101/2023 – PE 1347/2023. Empresa: **Sulmedic Comércio de Medicamentos Ltda.** Objeto: Medicamentos – GEJUD. Valor total R\$ 5.022,00. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 966439

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 04/2024** PSES 219950/2023 – PE 1491/2023. Empresa: **Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda - Filial.** Objeto: Medicamentos para atendimento de ordens judiciais – GEJUD. Valor total R\$ 65.167,20. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 966380

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 06/2024** PSES 219950/2023 – PE 1491/2023. Empresa: **Pharma Log Produtos Farmacêuticos Ltda.** Objeto: Medicamentos para atendimento de ordens judiciais – GEJUD. Valor total R\$ 1.493,208. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 966369

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 2060/2023** PSES 208177/2023 – PE 1429/2023. Empresa: **Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.** Objeto: Medicamentos para atendimento de ordens judiciais – GEJUD. Valor total R\$ 7.650,00. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 966370

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 2064/2023** PSES 208177/2023 – PE 1429/2023. Empresa: **Pharma Log Produtos Farmacêuticos Ltda.** Objeto: Medicamentos para atendimento de ordens judiciais – GEJUD. Valor total R\$ 7.817,40. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 966371

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 2069/2023** PSES 208177/2023 – PE 1429/2023. Empresa: **Victória Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.** Objeto: Medicamentos para atendimento de ordens judiciais – GEJUD. Valor total R\$ 15.335,04. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 966372

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 2074/2023** PSES 169135/2023 – PE 1307/2023. Empresa: **Erefarma Produtos para Saúde Eireli.** Objeto: Medicamentos – GEJUD. Valor total R\$ 47.433,392. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 966373

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 2076/2023** PSES 169135/2023 – PE 1307/2023. Empresa: **Medilar Importação e Distribuição de Produtos Médico Hospitalares S/A.** Objeto: Medicamentos – GEJUD. Valor total R\$ 11.583,00. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 966374

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 2078/2023** PSES 169135/2023 – PE 1307/2023. Empresa: **Pharma Log Produtos Farmacêuticos Ltda.** Objeto: Medicamentos – GEJUD. Valor total R\$ 1.134,00. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 966375

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 1742/2023** PSES 150127/2023 – PE 1271/2023. Empresa: **E. Tamussino & Cia Ltda.** Objeto: Órteses, Próteses e Materiais Especiais – ICSC/HRHDS. Valor total R\$ 5.372.447,70. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 966346

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 2071/2023** PSES 177991/2023 – PE 1394/2023. Empresa: **E. Tamussino & Cia Ltda.** Objeto: Órteses, Próteses e Materiais Especiais – ICSC/HRHDS. Valor total R\$ 267.192,20. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 966353

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 2005/2023** PSES 128194/2023 – PE 1202/2023. Empresa: **Central Comércio de Produtos Hospitalares Ltda ME.** Objeto: Materiais de Higiene Pessoal e Enfermaria – Ordem Judicial – GEJUD. Valor total R\$ 8.436,60. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 966354

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 1846/2023** PSES 76221/2023 – PE 949/2023. Empresa: **Fufa-SC Comércio e Representação Ltda.** Objeto: Materiais de Enfermaria e Cirurgia – GEBER. Valor total R\$ 7.270.795,44. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 966339

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 1849/2023** PSES 76221/2023 – PE 949/2023. Empresa: **Soma/SC Produtos Hospitalares Ltda.** Objeto: Materiais de Enfermaria e Cirurgia – GEBER. Valor total R\$ 47.278,20. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 966340

A Secretaria de Estado da Saúde/SES, torna público: EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 009/2024 – COM ERRATA – Processo SES 170395/2020 – Edital nº 649/2023, na modalidade de Pregão Eletrônico.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87 CONTRATADA: Hera Medical Representações, Comércio e Serviços Ltda, CNPJ nº 28.655.764/0001-34

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Aquisição de equipamentos para o banco de leite humano para o Hospital Materno Infantil Santa Catarina (HMISC).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E PAGAMENTO: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelos itens, o valor total de R\$ 867,00;

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência a partir da sua publicação até 31/12/2024.

Data da assinatura do último signatário: 10 de Janeiro de 2024. SIGNATÁRIOS: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Secretaria de Estado da Saúde e Ana Beatriz Rodrigues Porto pela empresa Hera Medical Representações, Comércio e Serviços Ltda.

Assunto da errata: Correção do item 7.1 Cláusula Sétima – Da Vigência do Contrato/Alteração. Protocolo SIGEF GGG: 2023AS019477.

Cod. Mat.: 966303

A Secretaria de Estado da Saúde/SES, torna público: EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 011/2024 – COM ERRATA – Processo SES 170395/2020 – Edital nº 649/2023, na modalidade de Pregão Eletrônico.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87 CONTRATADA: Squadra do Brasil Distribuidora de Equipamentos Ltda, CNPJ nº 30.037.851/0001-70

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Aquisição de equipamentos para o banco de leite humano para o Hospital Materno Infantil Santa Catarina (HMISC).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E PAGAMENTO: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelos itens, o valor total de R\$ 3.800,00;

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência a partir da sua publicação até 31/12/2024.

Data da assinatura do último signatário: 10 de Janeiro de 2024. SIGNATÁRIOS: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Secretaria de Estado da Saúde e Filipe Boz Gonzalez pela empresa Squadra do Brasil Distribuidora de Equipamentos Ltda.

Assunto da errata: Correção do item 7.1 Cláusula Sétima – Da Vigência do Contrato/Alteração. Protocolo SIGEF GGG: 2023AS019478.

Cod. Mat.: 966304

A Secretaria de Estado da Saúde/SES, torna público: EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 007/2024 – COM ERRATA – Processo SES 170395/2020 – Edital nº 649/2023, na modalidade de Pregão Eletrônico.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87 CONTRATADA: Ambarlab Produtos Laboratoriais Ltda, CNPJ nº 80.243.769/0001-70.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Aquisição de equipamentos para o banco de leite humano para o Hospital Materno Infantil Santa Catarina (HMISC).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E PAGAMENTO: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelos itens, o valor total de R\$ 1.200,00;
CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência a partir da sua publicação até 31/12/2024.
Data da assinatura do último signatário: 10 de Janeiro de 2024.
SIGNATÁRIOS: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Secretaria de Estado da Saúde, Adriana Rodrigues dos Santos pela empresa Ambarlab Produtos Laboratoriais Ltda.
Assunto da errata: Correção do item 7.1 Cláusula Sétima – Da Vigência do Contrato/Alteração.
Protocolo SIGEF GGG: 2023AS019475.

Cod. Mat.: 966294

A Secretaria de Estado da Saúde/SES, torna público:
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 008/2024 – COM ERRATA – Processo SES 170395/2020 – Edital nº 649/2023, na modalidade de Pregão Eletrônico.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87
CONTRATADA: Giedi Tech Comércio Eletrônico Ltda, CNPJ nº 48.963.415/0001-97.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Aquisição de equipamentos para o banco de leite humano para o Hospital Materno Infantil Santa Catarina (HMISC).
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E PAGAMENTO: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelos itens, o valor total de R\$ 12.250,00.
CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência a partir da sua publicação até 31/12/2024.
Data da assinatura do último signatário: 08 de Janeiro de 2024.
SIGNATÁRIOS: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Secretaria de Estado da Saúde e Matheus Henrique dos Santos pela empresa Giedi Tech Comércio Eletrônico Ltda.
Assunto da errata: Correção do item 7.1 Cláusula Sétima – Da Vigência do Contrato/Alteração.
Protocolo SIGEF GGG: 2023AS019476.

Cod. Mat.: 966300

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 913/2023 – Processo SES 261855/2023, referente ao Processo SES 198513/2021, Licitação 701/2023, modalidade de Pregão Eletrônico.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.
CONTRATADA: Bill Commerce Ltda – CNPJ nº 48.421.700/0001-86.
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% do item 02 que representa aproximadamente 3,11% do total licitado no pregão, acréscimo de aproximadamente 24,69% do item 03 que representa aproximadamente 6,36% do total licitado no pregão e acréscimo de aproximadamente 23,52% do item 04 que representa 12% do total licitado no pregão, para o abastecimento do Hospital Regional de São José.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Em decorrência da alteração mencionada na Cláusula Primeira deste Termo Aditivo, fica estabelecido o novo valor total da Ata de Registro de Preços de R\$ 46.872,88 para o valor atualizado de R\$ 48.594,88 (Quarenta e oito mil quinhentos e noventa e quatro reais e oitenta e oito centavos).
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.
DATA: 15/01/2024.
SIGNATÁRIO: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Contratante.
Protocolo SIGEF GGG 2023AS019493.

Cod. Mat.: 966384

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 335/2023 – Processo SES 280983/2023, referente ao Processo SES 188805/2022, Licitação 2452/2022, modalidade de Pregão Eletrônico.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.
CONTRATADA: Prodieta Nutrição Clínica Ltda – CNPJ nº 08.183.359/0001-53.
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% do quantitativo do item 03, para abastecimento da Gerência de Bens Regulares (GEBER) resultando em um acréscimo de aproximadamente 11,31% do total licitado.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Em decorrência da alteração mencionada na Cláusula Primeira deste Termo Aditivo, fica estabelecido o novo valor total da Ata de Registro de Preços de R\$ 247.905,36 para o valor atualizado de R\$ 275.964,30 (Duzentos e setenta e cinco mil novecentos e sessenta e quatro reais e trinta centavos).
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas

as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.
DATA: 12/01/2024.
SIGNATÁRIO: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Contratante.
Protocolo SIGEF GGG 2023AS019491.

Cod. Mat.: 966355

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 641/2023 – Processo SES 280994/2023, referente ao Processo SES 31302/2023, Licitação 493/2023, modalidade de Pregão Eletrônico.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.
CONTRATADA: Fresenius Kabi Brasil Ltda – CNPJ nº 49.324.221/0001-04.
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% do quantitativo do item 06 para abastecimento da Gerência de Bens Regulares (GEBER).
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Em decorrência da alteração mencionada na Cláusula Primeira deste Termo Aditivo, fica estabelecido o novo valor total da Ata de Registro de Preços de R\$ 293.706,00 para o valor atualizado de R\$ 367.132,50 (Trezentos e sessenta e sete mil cento e trinta e dois reais e cinquenta centavos).
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.
DATA: 15/01/2024.
SIGNATÁRIO: Hanna Karine dos Santos Jacques Barcelos pela Contratante.
Protocolo SIGEF GGG 2023AS019417.

Cod. Mat.: 966321

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 198/2023 – Processo SES 261865/2023, referente ao Processo SES 96593/2021, Licitação 897/2022, modalidade de Pregão Eletrônico.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.
CONTRATADA: DPS Comércio de Materiais Hospitalares Ltda – CNPJ nº 32.473.099/0001-35.
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 15% do quantitativo do item 01 para abastecimento do Hospital Regional de São José (HRSJ), resultando um acréscimo de aproximadamente 3,48% para o total licitado no Pregão Eletrônico nº 897/2022.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Em decorrência da alteração mencionada na Cláusula Primeira deste Termo Aditivo, fica estabelecido o novo valor total da Ata de Registro de Preços de R\$ 15.580,50 para o valor atualizado de R\$ 16.109,25 (Dezesseis mil cento e nove reais e vinte e cinco centavos).
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.
DATA: 15/01/2024.
SIGNATÁRIO: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Contratante.
Protocolo SIGEF GGG 2023AS019428.

Cod. Mat.: 966322

POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA - PCI/SC
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 428/2023/PCI. Origem: Dispensa Eletrônica nº 132/2023/PCI. **Objeto do Contrato:** Contratação de serviço necessário para autorização de corte de árvores/supressão de vegetação a ser realizado em terreno com área de 3.087,59m², destinado ao uso da Polícia Científica de Santa Catarina em Chapecó, localizado na Av. Nereu Ramos, s/n, Passo dos Fortes, incluindo planilha do Inventário Florestal, cronograma de execução do corte e projeto de execução, proposta de compensação pelo corte e demais exigências dos órgãos competentes. **Objeto do Termo Aditivo:** Prorrogação do prazo de execução em 60 dias, com novo termo final no dia 26/03/2024, e de prazo de vigência com novo termo final até 20/06/2024. **Fundamentação:** de acordo com a Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021. **Contratante:** Polícia Científica/Fundo para Melhoria da Perícia Oficial **Signatário:** Rafael Gazola. **Contratada:** MF CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA. **Signatário:** MILTON CARLOS DE FILTRO. **Data de assinatura do Termo Aditivo:** 15/01/2024. **Processo SGP-e PCI 15179/2023. Aprovação GGG 2023AS019372.**

Cod. Mat.: 966411

ECONOMIAS MISTAS

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento
EXTRATO CONTRATO EOC Nº 30/2024. CASAN X MULTIPONTO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EIRELI. OBJETO Execução de obras civis para melhorias civis e elétricas na ERAB São José da cidade de Chapecó. ORIGEM: CD nº 2/2024/SRO. VALOR: R\$ 54.452,19. PRAZO: 120 dias. DATA DE INÍCIO 10/01/2024.
Cod. Mat.: 966299

CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A
ADITIVO AO CONVÊNIO DE COBRANÇA DA CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – COSIP – Objetivo: Cobrar a COSIP do município de Blumenau em fatura de energia elétrica. Data da Assinatura 01/01/2024. Administrador dos Convênios: Mario Cesar Machado Junior.
Cod. Mat.: 966388

EXTRATO DE CONTRATO nº 00781/23 ORIGEM: Lei 13.303/2016 E RILC-EPAGRI - Pregão Eletrônico Nº. 402023 **CONTRATANTE:** Epagri – DEGTI **CONTRATADA:** Cyclo X Soluções em TI Ltda **CNPJ/CPF:** 08.462.919/0001-09 **OBJETO:** Material de Consumo **VIGÊNCIA:** 19/12/2023 a 19/12/2024 **VALOR GLOBAL:** R\$ 115.369,80 **ITEM ORCAMENTÁRIO:** 33903004, 33903007, 44905206, 44905235, 44905239; Ação 3698, 2117, 2171, 2206, 2246, 69; Fonte 100, 192, 228, 240, 628, 640, 1100 **MODALIDADE LICITAÇÃO:** 12 - Pregão Eletrônico **ASSINADO EM:** 19/12/2023, por Felipe Mello Leite, Repres. Legal. **Deferido GGG 2023AS019000**
Cod. Mat.: 966296

SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A. EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE ADESÃO Nº 001/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2021 PROCESSO PIMB Nº 4545/2020. Contratante: SCPAR Porto de Imbituba S.A. Contratada: SH Informática LTDA ME, CNPJ:73.215.196/0001-05. **Objeto: Fica alterada a Cláusula Quinta do Termo de Adesão nº 001/2021, renovando-se o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, o qual passa a vigor de 20/01/2024 a 19/01/2025.** Signatários: URBANO LOPES DE SOUSA NETTO e ALEXANDRE PINTER, pela Contratante e ROBISON ROSA DA SILVA, pela Contratada. Imbituba, 12 de Janeiro de 2024.
Cod. Mat.: 966292

SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A. EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2023 PROCESSO PIMB Nº 4410/2022. Contratante: SCPAR Porto de Imbituba S.A. Contratada: ZINATA Serviços e Administração LTDA. CNPJ:02.814.057/0001-50. **Objeto:** Fica alterada a Cláusula Terceira do Contrato nº 016/2023, renovando-se o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, o qual passa a vigor de 06/03/2024 a 05/03/2025. Signatários: URBANO LOPES DE SOUSA NETTO e ALEXANDRE PINTER, pela Contratante e BRUNO DAL PONT DA ROCHA, pela Contratada. Imbituba, 05 de janeiro de 2024.
Cod. Mat.: 966293

PREFEITURAS MUNICIPAIS

ARMAZÉM

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE ARMAZÉM

EXTRATO

O Município de Armazém/SC, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do **Processo nº. 92/2023/PMA, TOMADA DE PREÇO DE LICITAÇÃO Nº 08/2023/TP/PMA.** Cujo objeto contratação de empresa especializada para remoção da estrutura do telhado existente e o fornecimento coberturas compostas de telhas trapezoidais tp40 0,43mm, em alumínio, estrutura metálica de aço composta tesouras e terças, incluso mão de obra, equipamentos, desmontagem e montagem, conforme orçamento e memorial descritivo do projeto cobertura metálica do imóvel do Município de Armazém/SC, localizado rua 29 de junho, 930, vila José Nazário, Armazém - SC, 88740-000." Tendo base o parecer jurídico, decidiu-se como vencedora a empresa: PROSUD CONSULTORIA LTDA. Valor R\$ 130.062,37 (cento e trinta mil, sessenta e dois reais e trinta e sete centavo). Data: 15/01/2024. Luiz Paulo Rodrigues Mendes - Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 966317

BALNEÁRIO CAMBORIÚ

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2023 – FMS

COMPRASGOV Nº 226/2023

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção em equipamentos médico-hospitalares (engenharia clínica), para as Unidades Básicas de Saúde e Unidades Especializadas do município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Com base no art. 24, §2º, do Decreto Municipal nº 10.540/2021, o edital de licitação acima epigrafado, publicado neste mesmo site e no www.comprasgovernamentais.gov.br, ficará suspenso para análise dos requerimentos de pedidos de esclarecimentos e impugnações realizados.

O levantamento da suspensão, assim como a eventual modificação no instrumento convocatório, será divulgado por meio de aviso publicado nos mesmos instrumentos em que se deu o texto original. Balneário Camboriú, 15 de janeiro de 2024.

SAMARONI BENEDET

Secretário de Compras

Cod. Mat.: 966386

BALNEÁRIO PIÇARRAS

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2024 – FMS

INEXIGIBILIDADE/ CREDENCIAMENTO Nº 001/2024 – FMS

Fundamento: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 616/2023 e demais legislações aplicáveis. Inexigibilidade para Credenciamento para contratação de empresas prestadoras do serviço de clínico geral para as UBS, conforme condições estabelecidas no edital e seus anexos. Valor de Referência: **R\$ 3.450.000,00 (três milhões quatrocentos e cinquenta mil reais)**. Data da abertura da Sessão Pública: **17/01/2024 às 08h**. O edital na íntegra encontra-se disponível no site balneariopicarras.atende.net Balneário Piçarras (SC), 15 de janeiro de 2024.

Fabiano Jose Alves - Prefeito Municipal E. E.

Cod. Mat.: 966309

BELA VISTA DO TOLDO

Aviso de Licitações

MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO TOLDO/SC

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2024 - PREF

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2024 – PREF

O município de Bela Vista do Toldo, estado de Santa Catarina, torna público e para o conhecimento dos interessados que fará realizar licitação, na modalidade de Inexigibilidade de Licitação do tipo MENOR PREÇO, onde o objeto é a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NO CENTRO DE BELA VISTA DO TOLDO COM 8 SALAS AMPLAS, DOIS BANHEIROS COLETIVOS, UMA COZINHA COM COPA, DEPÓSITO E ESTACIONAMENTO MEDINDO UM TOTAL DE 303M².

ABERTURA DE ENVELOPES: Dia 24/01/2024 às 09h05min

Informações poderão ser solicitadas pelo e-mail compras.licitacao@pmbvt.sc.gov.br.

O edital estará disponível no site do Município de Bela Vista do Toldo/SC www.pmbvt.sc.gov.br. Informações poderão ser solicitadas pelo e-mail compras.licitacao@pmbvt.sc.gov.br.

Bela Vista do Toldo, 16 de janeiro de 2024.

VALDECIR KRAUSS

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 966395

Aviso de Licitações

MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO TOLDO/SC

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO 002/2024 – PREF

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024 – PREF

O município de Bela Vista do Toldo, estado de Santa Catarina, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público e para o conhecimento dos interessados que fará realizar licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, onde o objeto é o AQUISIÇÃO PREÇOS DE ALIMENTOS PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DEVIDAMENTE CADASTRADOS NO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DAS CRECHES (PNAC). SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PARA AQUISIÇÃO ANUAL EM 2024.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA ABERTURA DE ENVELOPES: Dia 01/02/2024 às 09h05min, Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL: www.bll.org.br

Informações poderão ser solicitadas pelo e-mail compras.licitacao@pmbvt.sc.gov.br.

O edital estará disponível no site do Município de Bela Vista do Toldo/SC www.pmbvt.sc.gov.br

Bela Vista do Toldo, 16 de janeiro de 2024

VALDECIR KRAUSS

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 966397

Aviso de Licitações

MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO TOLDO/SC

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO 003/2024 – PREF

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024 – PREF

O município de Bela Vista do Toldo, estado de Santa Catarina, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público e para o conhecimento dos interessados que fará realizar licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, onde o objeto é o AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DEVIDAMENTE CADASTRADOS NO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE). SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PARA AQUISIÇÃO ANUAL EM 2024. LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA ABERTURA DE ENVELOPES: Dia 06/02/2024 às 09h05min, Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL: www.bll.org.br

Informações poderão ser solicitadas pelo e-mail compras.licitacao@pmbvt.sc.gov.br.

O edital estará disponível no site do Município de Bela Vista do Toldo/SC www.pmbvt.sc.gov.br

Bela Vista do Toldo, 12 de janeiro de 2024

VALDECRI KRAUSS

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 966398

BOMBINHAS

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS

EXTRATO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2023- FMEDUCA

E1B394AC334DAE0CF20C2E00C952147F20C2B31D

O MUNICÍPIO DE BOMBINHAS (SC), através do Prefeito Municipal, Paulo Henrique Dalago Muller, em conformidade com a Lei 8666/93, vem por meio deste, HOMOLOGAR o resultado do Edital já mencionado e seus Anexos no que segue Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES POR MEIO DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO."

Homologado: 15/01/2024

Vencedor: RSUL LTDA, CNPJ: 14.066.477/0001-84, End: Rua Norberto Seara Heusi, nº 1143, sala 01, Escola Agrícola, Blumenu, Santa Catarina.

Bombinhas, 15 de janeiro de 2024.

LUIZ HENRIQUE GONÇALVES

Secretário de Administração

Cod. Mat.: 966396

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2023 PMB

F6FB55D5CD85F8F8BD5A4BBC39B4B061290BB51E

O Município de Bombinhas (SC) torna pública a dispensa de licitação nº 005/2023-PMB em conformidade com a Lei 8.666/93. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO NO ANO DE 2024, INCLUINDO GERENCIAMENTO DAS INSCRIÇÕES, ELABORAÇÃO E APLICAÇÃO DE PROVAS DISPONIBILIZANDO PROFISSIONAIS, BEM COMO, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO, CONFORME DISPOSTO NA PROPOSTA COMERCIAL: 072-B/2023, que deu origem ao contrato de nº 097/2023 4BF3077A040869525FDBAC5C5805FA1CBF26A870 Contratada: FUNDACAO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU - FURB, CNPJ: 82.662.958/0001-02 Homologado: 08 de dezembro de 2023.

Bombinhas, 15 de janeiro de 2024.

LUIZ HENRIQUE GONÇALVES

Secretário de Administração

Cod. Mat.: 966383

CAMBORIÚ

Resultado - Processo Licitatório nº 111/2023 - FMS - Inexigência Licitatoria nº 36/2023- FMS Chamamento Público nº 25/2023- FMS - O Município de Camboriú, através da Secretaria da Administração torna público que o resultado da licitação foi: "DESERTA" Quaisquer esclarecimentos podem ser obtidos pelo telefone 047 3365-9500. Camboriú SC, 15 de janeiro de 2024.

ELCIO ROGÉRIO KUHNEN - Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 966390

RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Processo Licitatório Nº 119/2023- FMS

Inexigibilidade Nº 40/2023-FMS

Chamamento Nº 28/2023 - FMS

O Município de Camboriú, através da Secretaria da Administração torna público que o resultado da licitação foi:

"DESERTA".

Quaisquer esclarecimentos podem ser obtidos pelo telefone 047 3365-9500.

Camboriú SC, 15 de janeiro de 2024.

ELCIO ROGÉRIO KUHNEN

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 966393

Pregão Eletrônico Nº. 150/2023 – PMC

O Município de Camboriú, através da Secretaria da Administração torna público que o resultado da licitação foi: "FRACASSADA" Quaisquer esclarecimentos podem ser obtidos pelo telefone 047 3365-9500.

Camboriú SC, 15 de janeiro de 2024.

ELCIO ROGÉRIO KUHNEN

PREFEITO MUNICIPAL

Cod. Mat.: 966445

FORMOSA DO SUL

Concorrência Pública nº 01/2024. Processo ADM. Nº 03/2024.

Melhor Proposta Técnica. Objeto: contratação de empresa para execução de construção de barracão pré-moldado de 04 salas, para fins industriais em terreno localizado na Rodovia SC 157, KM 35, conforme projeto de engenharia e convenio estadual SCC 15144/2023. Entrega dos Envelopes: 8:45h do dia 05/03/2024. Abertura: 9h do dia 05/03/2024. Edital e esclarecimentos: www.formosa.sc.gov.br ou Av. Getúlio Vargas, nº 580, das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h, fone (49) 3343 0043, e-mail: licitacao@formosa.sc.gov.br. Formosa do Sul, 12 de Janeiro de 2024. Jorge Antônio Comunello - Prefeito

Cod. Mat.: 966302

IÇARA

ERRATA AO TERMO ADITIVO 04 AO CONTRATO 059/PMI/2022

NA PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO Nº. 04 AO CONTRATO Nº. 059/PMI/2022, publicado na página 80, do Diário Oficial de Santa Catarina (DOE) do dia 19/12/2023.

Onde se lê:

Termo Aditivo nº. 05 ao contrato nº. 059/PMI/2022

Leia-se:

Termo Aditivo nº. 04 ao contrato nº. 059/PMI/2022

Içara, 15 de janeiro de 2024.

Dalvania Cardoso

Prefeita Municipal

Cod. Mat.: 966301

ITAPOÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 09/2024

Concorrência nº 11/2023 - Processo nº 113/2023. Contratante: MUNICÍPIO DE ITAPOÁ. Contratado: **CONSTRUTORA FORTUNATO LTDA**, CNPJ/MF sob o nº 82.607.623/0001-91, ajustam o presente aditivo que visa prorrogar o Contrato Administrativo nº 146/2023. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato. Fonte: 2500700. Data de Assinatura 15/01/2023.

STÉFANIE LIARA CASTILHO DE AGUIAR

SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA

Cod. Mat.: 966343

JOINVILLE

RESUMO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o julgamento da habilitação, referente ao Edital de Credenciamento nº 068/2022, destinado ao credenciamento de

prestadores de serviços especializados de saúde para realização de tomografia computadorizada, conforme da tabela de procedimentos, medicamentos e OPM/SIGTAP/SUS. Após análise detalhada de todas as exigências do edital, a Comissão decide INABILITAR: Tiago Ubirajara Silva da Silva - ME. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. A ata da reunião para julgamento da habilitação encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br, no link "Editais de Licitação". Joinville, 15 de janeiro de 2024.

Sabine Jackelinne Leguizamom - Presidente da Comissão – Portaria nº 279/2023

Cod. Mat.: 966344

RESUMO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o julgamento da habilitação, referente ao Edital de Credenciamento nº 361/2022, destinado ao Credenciamento de Prestadores de Serviços Especializados de Saúde para realização de Mamografia e Densitometria Óssea, conforme da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM/SIGTAP/SUS, para atendimento aos usuários do SUS. Após análise detalhada de todas as exigências do edital, a Comissão decide INABILITAR: Tiago Ubirajara Silva da Silva - ME. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. A ata da reunião para julgamento da habilitação encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br, no link "Editais de Licitação". Joinville, 15 de janeiro de 2024.

Sabine Jackelinne Leguizamom - Presidente da Comissão – Portaria nº 279/2023

Cod. Mat.: 966345

RESUMO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o julgamento da habilitação, referente ao Edital nº 001/2017/HMSJ destinado ao Credenciamento de Prestadores de Serviços Médicos na Especialidade de Colangiopancreatografia Retrógrada Endoscópica, a fim de atender a demanda dos usuários do Sistema Único de Saúde no Município de Joinville, especificamente no Hospital Municipal São José. Após análise detalhada de todas as exigências do edital, em conjunto com a equipe técnica, DECIDE HABILITAR a empresa Duarte & Taffe Serviços Médicos Ltda. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. A ata da reunião para julgamento da habilitação encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br, no link "Editais de Licitação". Joinville, 15 de janeiro de 2024.

Sabine Jackelinne Leguizamom - Presidente da Comissão – Portaria nº 279/2023

Cod. Mat.: 966358

PESCARIA BRAVA

MUNICIPIO DE PESCARIA BRAVA – S.C.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 67/2023 PMPB
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 41/2023 PMPB

AVISO DE NOVAS DATAS

O MUNICÍPIO DE PESCARIA BRAVA, por meio de seu Prefeito Municipal, Sr. Lourival de Oliveira Izidoro, DESIGNA, tendo em vista a inconsistência do sistema compras.br no dia 12/01/2023, novas datas para recebimento de propostas e realização da sessão pública de disputa de preços:

- RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS (WWW.COMPRASBR.COM.BR): ENTRE 16/01/2024 ÀS 8HS E 26/01/2024 ÀS 12HS45MIN
- INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 26/01/2024 ÀS 13H00MIN

O Edital encontra-se no site oficial do Município: www.pescariabrava.sc.gov.br. Informações poderão ser obtidas através do telefone: (048) 9 2001 9148 - Setor de Licitações, do e-mail: licitacao@pescariabrava.sc.gov.br ou diretamente na Secretaria de Administração e Finanças situada à Rodovia SC 437, Km 248, Bairro Santiago, Pescaria Brava/SC.
Pescaria Brava/SC, 15 de janeiro de 2024.

LOURIVAL DE OLIVEIRA IZIDORO
PREFEITO MUNICIPAL

Cod. Mat.: 966350

RANCHO QUEIMADO

Extrato de Contrato nº 04/2024. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Rancho Queimado. Contratado: RALMED COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 09.620.273/0001-03. Objeto: Aquisição de Desfibrilador/ Cardioversor/Dea para a Unidade Móvel de Urgência – SAMU, atendendo a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Rancho Queimado/SC. Valor total: R\$ 39.800,00 (trinta e nove mil e oitocentos reais). Assinatura contrato: 15 de janeiro de 2024. Contrato proveniente do Processo Licitatório nº 19/2023 – Pregão Eletrônico nº 03/2023. Data de homologação: 12 de janeiro de 2024. Rancho Queimado, 15 de janeiro de 2024. Publique-se Mecllet Maria Kayser, Secretária Municipal de Saúde de Rancho Queimado. 15 de janeiro de 2024.

Cod. Mat.: 966392

SÃO BENTO DO SUL

PREFEITURA DE SÃO BENTO DO SUL
AVISO DE SUSPENSÃO DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 37/2023

O Município de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, torna público, para quem interessar possa, conforme preceitua a Lei Nº 8.666/93 e suas alterações, a SUSPENSÃO do Edital de Concorrência Pública Nº 37/2023, objeto: OUTORGA DE CONCESSÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL, CLASSIFICADOS COMO REGULAR CONVENCIONAL, OPCIONAL/DIFERENCIADO, EXPERIMENTAL E EXTRAORDINÁRIO, devido a impugnação e questionamentos de terceiros.

A nova data da sessão pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Outras informações poderão ser obtidas na Secretaria de Administração – Departamento de Compras, do Município de São Bento do Sul, fone: (47) 3631-6030, no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 16h:00min. São Bento do Sul, 15 de janeiro de 2023.

LUIZ NERI PEREIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Cod. Mat.: 966408

SÃO FRANCISCO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL – SC
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL, leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, a Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 4.108/2023, que regulamentam a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que realizará o procedimento licitatório abaixo: LICITAÇÃO Nº 211/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO – Tipo Menor Preço por LOTE.

OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE fornecimento de solução integrada de tecnologia da informação para locação de licença de sistema como serviço (saas) na web, com cessão temporária de direito de uso da licença, por prazo determinado, incluindo serviços de implantação, parametrização, configuração e integração da solução de monitoramento de alterações urbanas, rurais e invasões na web com fornecimento de central de atendimento ao usuário, serviços de helpdesk, treinamento, suporte e manutenção contínua, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos..

Início da Sessão de Disputa de Preços: 31 de janeiro de 2024 às 09:00hrs.

O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de São Francisco do Sul, sito à Praça Dr. Getúlio Vargas, 01 – Centro, no horário das 08:00h às 14:00h ou nos sites: www.saofranciscodosul.sc.gov.br; www.diariomunicipal.sc.gov.br/site;

www.portaldecompraspublicas.com.br;

São Francisco do Sul, 15 de janeiro de 2024

CARLOS ROBERTO NUNES

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

Cod. Mat.: 966308

TIJUCAS

Processo Licitatório nº 197/PMT/2023. Concorrência nº 019/PMT/2023. Extrato de julgamento da documentação após prazo de recurso. A Comissão Permanente de Licitação, torna público os procedimentos do Processo Licitatório nº 197/PMT/2023 – Concorrência nº 019/PMT/2023, para a Contratação de Empresa Especializada para Qualificação de Vias Urbanas envolvendo

pavimentação a lajota, drenagem e sinalização, fornecimento de material e serviços objetivando a realização de Obras da Rua Antônio Albino Casas – Trecho I, bairro: Joaia, no município de Tijucas - SC, da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos. Ficou aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, conforme artigo 109, inciso I "a" da Lei 8.666/93, o qual ninguém manifestou intenção de recorrer. Nada mais havendo a declarar, a Presidente da CPL encerra a sessão. Publique-se para os fins e efeitos legais, designando à abertura das propostas das empresas habilitadas: CR ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA e JK PAVIMENTAÇÕES LTDA, para o dia 17/01/2024, às 08h00 (oito horas). Tijucas, 15 de janeiro de 2024. Informações Complementares: O Edital e inteiro teor está a disposição dos interessados no Setor de Licitações, sito a Rua Cel. Büchelle, 01, Centro, Tijucas – SC e no site www.tijucas.sc.gov.br. ELÓI MARIANO ROCHA – PREFEITO MUNICIPAL

Cod. Mat.: 966311

Processo Licitatório nº 198/PMT/2023. Concorrência nº 020/PMT/2023. Extrato de decisão após prazo de recurso da documentação. A Comissão Permanente de Licitação, torna público os procedimentos do Processo Licitatório nº 198/PMT/2023 – Concorrência nº 020/PMT/2023, para a Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de materiais e serviços objetivando a realização de Reforma e melhorias da Praça Francisco Odilon Vaz, localizada na Esquina da Rua Irene Peiter Barreto com a Rua Jucy dos Anjos, em frente a Creche Mãe Aurora, Coroado, no bairro Centro, no município de Tijucas - SC, da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos. Ficou aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, conforme artigo 109, inciso I "a" da Lei 8.666/93, o qual ninguém manifestou intenção de recorrer. Nada mais havendo a declarar, a Presidente da CPL encerra a sessão. Publique-se para os fins e efeitos legais, designando à abertura das propostas das empresas habilitadas: CLARAIZA LTDA e JK PAVIMENTAÇÕES LTDA, para o dia 17/01/2024, às 10h00 (dez horas). Tijucas, 15 de janeiro de 2024. Informações Complementares: O Edital e inteiro teor está a disposição dos interessados no Setor de Licitações, sito a Rua Cel. Büchelle, 01, Centro, Tijucas – SC e no site www.tijucas.sc.gov.br. Elói Mariano Rocha – Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 966312

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

AZIMUT DO BRASIL FABRICAÇÃO DE IATES LTDA.

CNPJ/MF Nº 11.568.948/0001-64 - NIRE Nº 42204447911
ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS REALIZADA EM 05/01/2024
GIOVANNA VITELLI, cidadã italiana, comerciante, portadora do Passaporte nº D382830, emitido pela sede da polícia de Turim, inscrita no CPF/MF sob o nº XXX.XXX.241-89, residente na Via Cavour, 35, Torino, Italia, neste ato representada por seu procurador, Sr. LUÍS CESAR ESMANHOTTO, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade nº 1554626 e OABP/PR nº 12.698, inscrito no CPF sob o nº XXX.XXX.959.68, residente e domiciliado na Rua Padre Agostinho, 1923, apto. 2101, bairro Bissorri, Curitiba-Pr., CEP 80710-000, e AZIMUT BENETTI S.p.A., pessoa jurídica italiana de direito privado, com sede em Viareggio, Via Michele Coppino, 104 – 55049 Viareggio – Lucca – Itália, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.740.435/0001-11, neste ato representada por seu procurador Sr. ARNALDO CONCEIÇÃO JUNIOR, brasileiro, casado, advogado, portador da C.I. nº 3.718.461-6 e inscrito na OABP/PR sob nº 15.471 e no CPF/MF nº XXX.XXX.779-87, residente e domiciliado na Rua Desembargador Motta, nº 3.262, Mercês, Curitiba-Pr., CEP 80.430-200; únicos sócios de AZIMUT DO BRASIL FABRICAÇÃO DE IATES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.568.948/0001-64, e na JUCESC sob o nº 42204447911, com sede na Avenida Teporti, nº 245, Galpão 03, bairro Cordeiros, na cidade de Itajaí, estado de Santa Catarina, CEP 88311-460, reuniram-se para tratar dos seguintes assuntos: COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Arnaldo Conceição Jr; Secretária: Fernanda Mayara Gehlen; I - Ordem do Dia: 1. Aprovar a redução do capital social da Sociedade; II - Deliberações: 1. Por unanimidade de votos, foi aprovada, sem quaisquer ressalvas, a redução do capital social da Sociedade no valor de R\$ 17.127.500,00 (dezesete milhões, cento e vinte e sete mil e quinhentos) correspondendo hoje a EURO 3.231.603,77 (três milhões, duzentos e trinta e um mil, seiscentos e três reais e setenta e sete centavos de euro), por ser excessivo em relação ao objeto social da Sociedade, nos termos do Artigo 1.082, inciso II, do Código Civil, mediante o cancelamento de 17.127.500 (cento e dezesete milhões cento e vinte e sete mil e quinhentas) quotas representativas do capital social da Sociedade, com valor nominal de R\$1,00 (um Real) cada uma, todas de titularidade da sócia AZIMUT BENETTI S.p.A, restituindo-lhe o seu valor, passando o capital social da Sociedade a ser de R\$ R\$ 130.956.837,72 (cento e trinta milhões novecentos e cinquenta e seis mil oitocentos e trinta e sete reais e setenta e dois centavos), dividido em 130.956.837,72

quotas, para R\$ 113.829.337,72 (cento e treze milhões, oitocentos e vinte e nove mil, trezentos e trinta e sete reais e setenta e dois centavos), com valor nominal de R\$1,00 (um Real) cada uma;" Nada mais havendo a tratar, deram-se por encerrados os trabalhos, dos quais foi lavrada a presente ata. Itajaí/SC, 05 de janeiro 2024. GIOVANNA VITELLI, Representada por Luís Cesar Esmanhotto, Sócia; AZIMUT BENETTI S.P.A. Representada por Arnaldo Conceição Jr., Sócia.

Cod. Mat.: 966377

Empresa **Bambina Dolci Doceria EIRELI**, CNPJ 31.574.887/0001-55, inscrição estadual 258827084, localizada na Av Brasil 596 sala 2 Balneario Camboriu – SC, vem comunicar perda/extravio de máquina de impressão fiscal. Marca Bematech Modelo MP-4200 TH FI numero serie BE111810101110033436 Credenciamento numero 1806900008065 AIECF 301806700088068, conforme B.O 0826090/2021-BO-00601.2021.0031220.

Cod. Mat.: 966399

Processo Licitatório nº 057/SAMAE/2023. Concorrência Registro de Preço nº 001/SAMAE/2023. Extrato de recebimento de recurso e abertura de contrarrazão. A Comissão Permanente de Licitação, torna público no Processo Licitatório nº 057/SAMAE/2023 – Concorrência Pública Registro de Preço nº 001/SAMAE/2023, para a Contratação de Empresa especializada para Elaboração de Projeto Executivo, fornecimento e implantação de 01 (um) Reservatório metálico/dobra dupla/placas modulares com capacidade de 2.000 m³, com teto semipleno, incluindo execução de fundação, base, fornecimento de material, transporte, urbanização, testes finais e mão de obra para realização do serviço, para uso no armazenamento de água tratada do SAMAE- Serviço

Autônomo Municipal de Água e Esgoto, do Município de Tijucas/SC. A licitante: RGS9 TECNOLOGIA IMPORTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA, apresentou recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, conforme artigo 109, inciso I "a" da Lei 8.666/93. Desta forma, nos termos do mesmo diploma legal, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de CONTRARRAZÕES. Tijucas, 15 de janeiro de 2024. Informações Complementares: O Edital e inteiro teor está a disposição dos interessados no Setor de Licitações, sito a Rua Cel. Büchelle, 01, Centro, Tijucas – SC e no site www.tijucas.sc.gov.br. Luiz Rogério da Silva – PRESIDENTE DO SAMAE

Cod. Mat.: 966313

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – Convocamos os sócios da sociedade empresária **LISBOA INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO SPE LTDA** inscrita no **CNPJ sob nº 38.298.224/0001-02**, NIRE 42206267244, sede na Rua Santa Luzia, 100, sala 1011, Trindade, Florianópolis, SC, CEP 88.036-540, a comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária nos termos dos artigos 1.071 e ss. do Código Civil, que se dará no local da sede social, no dia 31/01/2024, sendo a primeira convocação para instalação às 18:30h com o quórum de ¾ (três quartos) da totalidade do capital social, e a segunda convocação às 19:00 com no mínimo ½ (metade) da totalidade do capital social (artigos 1.010 e 1.074, do Código Civil), cuja ordem do dia será: a) prestação de contas da administração (inclusive andamento da obra e documental); b) apresentação do novo orçamento estimativo atualizado; c) deliberação acerca da necessidade de aumento do capital social (artigo 1081 do Código Civil); d) deliberação acerca da alteração do cronograma de obra original; e) demais assuntos pertinentes. DANIEL PAZOS - Administrador, 09 de janeiro de 2024.

Cod. Mat.: 965822

Comercial Rio dos Queimados S/A

CNPJ 83.568.196/0001 -42

Edital de Convocação

São convocados os senhores acionistas da Comercial Rio dos Queimados S/A para reunião em sua sede social à rua Marechal Deodoro, 611, nesta cidade de Concórdia SC, em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, às 15 horas do dia 03 de março de 2024, a fim de deliberarem a seguinte **Ordem do dia**: 1º.- Leitura, exame, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Contas, Lucros e Perdas relativas ao exercício encerrado em 31.12.2023. 2º. – Eleição dos membros da Diretoria e fixação das remunerações. 3º. Definir pagamento de dividendos. 4º. Outros assuntos de interesse social. **AVISO** – Encontram-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social os documentos referentes ao art. 133 da Lei 6.404/76 e referentes ao exercício findo em 31.12.2023. Concórdia SC, 03 de janeiro de 2024. **A DIRETORIA.**

Cod. Mat.: 964346

COLETA DE PREÇOS Nº 021/2024 Destinada à contratação de SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE LABORATÓRIO COM FORNECIMENTO DE REAGENTE. Local: Hospital Regional Deputado Affonso Ghizzo (HRA). Acesse o **edital completo no site www.imas.net.br**

Cod. Mat.: 966251

COLETA DE PREÇOS Nº 022/2024 Destinada à contratação de PRESTADORES DE SERVIÇO DE COMODATO DE BOMBAS DE INFUSÃO COM FORNECIMENTO DE EQUIPOS. Local: Hospital Regional Deputado Affonso Ghizzo (HRA). Acesse o **edital completo no site www.imas.net.br**

Cod. Mat.: 966253

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Apartir da nova funcionalidade, é possível gerar um extrato somente com seu ato ou matéria desejada, com certificação digital e possível de ser verificado/autenticado via qr-code.

Rápido, simples e prático. Agora você vai ter um extrato de publicação totalmente individualizado, contendo somente a publicação desejada."

- 1 Acessar o portal do Diário Oficial - <https://doe.sea.sc.gov.br/>;
- 2 Últimas Edições e botão VER TODAS;
- 3 Selecionar se deseja a versão COMPLETA ou EXTRATO DE PUBLICAÇÃO;
- 4 Selecionar a edição e a publicação desejada navegando ou usando os filtros e clicar no botão MATÉRIA CERTIFICADA;
- 5 Salvar o extrato gerado.



ARQUIVO PÚBLICO ESTADO DE SANTA CATARINA

63 anos preservando o patrimônio documental e a história do Estado de Santa Catarina.